

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL**

MESTRADO

ELAINE SOARES PEREIRA

**(RE)SIGNIFICAÇÃO DA VELHICE NO CENÁRIO
NEOLIBERAL: direito ou um fardo social?**

São Luís

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOESPACIAL E REGIONAL – PPDSR

ELAINE SOARES PEREIRA

**(RE)SIGNIFICAÇÃO DA VELHICE NO CENÁRIO NEOLIBERAL: direito ou um
fardo social?**

São Luís – MA
2025

ELAINE SOARES PEREIRA

(RE)SIGNIFICAÇÃO DA VELHICE NO CENÁRIO NEOLIBERAL: direito ou um fardo social?

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves.

Pereira, Elaine Soares.

(RE)Significação da velhice no cenário neoliberal: direito ou um fardo social? / Elaine Soares Pereira . – São Luís(MA), 2025.

114p.

Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional - PPDSR) Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves.

1. Velhice. 2. Política de Assistência Social. 3. Neoliberalismo. I. Título.

CDU: 330.831.8


ELAINE SOARES PEREIRA

(RE)SIGNIFICAÇÃO DA VELHICE NO CENÁRIO NEOLIBERAL: direito ou um fardo social?


Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Aprovada em: 12 de agosto de 2025.


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES**
Data: 26/03/2026 13:47:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves (Orientadora)
Doutorado em História
Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente
 **ZULENE MUNIZ BARBOSA**
Data: 01/04/2026 16:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Zulene Muniz Barbosa (Examinador(a) interno)
Doutorado em Ciências Sociais - Política
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Documento assinado digitalmente
 **FABIO HENRIQUE MONTEIRO SILVA**
Data: 25/03/2026 19:24:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio Henrique Monteiro Silva (Examinador(a) externo)
Doutorado em História Comparada
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

AGRADECIMENTOS

Agradecer é uma qualidade daqueles que compreendem que nenhuma conquista na vida é fruto de um esforço individual, mas resultado do apoio partilhado ao longo da caminhada, que nos faz acreditar ser possível avançar mesmo diante de circunstâncias adversas. Por isso, registro aqui meu sincero sentimento de gratidão.

Primeiramente, a Deus pelo dom da vida, pela força e sabedoria reconhecendo que tudo provém dEle e para Ele são todas as coisas.

Aos meus pais, Ângela e Edvaldo, pelo amor, cuidado, ensinamentos e incentivo que sempre me fizeram acreditar e buscar a concretização dos meus sonhos e projetos.

À minha irmã Aline e ao meu sobrinho Daniel, pelo carinho e pelo compartilhamento de momentos especiais que tornaram essa jornada mais leve. Agradeço também a todos os demais integrantes da minha família, que sempre estiveram torcendo por mim.

Aos meus líderes espirituais, amigos e irmãos na fé, que estiveram intercedendo por mim ao longo desse percurso.

Às amigas que permanecem desde a época da graduação em Serviço Social, e que contribuíram generosamente com o compartilhamento de conhecimentos, vivências, escuta e palavras de encorajamento. E às amigas construídas ao longo da trajetória profissional, pelo apoio, parceria e pelas trocas que tanto enriqueceram essa caminhada.

Aos colegas de turma do mestrado, que reciprocamente compartilharam suas trajetórias e me motivaram nos momentos desafiadores.

À minha orientadora, Profa. Dra. Monica Piccolo, pela compreensão, pelo compartilhamento de seu conhecimento, pela disponibilização de materiais autorais fundamentais para a fundamentação teórica deste estudo, bem como pelo apoio e orientação ao longo de todo este percurso.

À coordenação, à secretária e aos professores do Programa PPDSR, assim como aos membros da banca de qualificação, professores doutores Zulene Barbosa e Fábio Monteiro, que contribuíram significativamente para o aperfeiçoamento e direcionamento da escrita e finalização deste trabalho.

Às pessoas idosas usuárias e à equipe técnica do CRAS Anjo da Guarda, pela acolhida e pela contribuição ao aceitarem participar desta pesquisa.

Assim, finalizo esta expressão de agradecimentos, incluindo todos os demais que, de alguma forma, contribuíram para a concretização deste trabalho.

Garantir-se aos homens [seres humanos] o direito à velhice, significa afirmar o direito à vida, que só vale ser vivida se assegurados, durante toda a trajetória existencial, direitos que libertem os homens [seres humanos] de todo e qualquer tipo de privação.

Paulo Ramos

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo precípua analisar as implicações da Política de Assistência Social para a velhice, considerando as condições de vida das pessoas idosas moradoras da Região Itaqui Bacanga, atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda. Fundamentando-se no método do materialismo histórico dialético, o estudo parte da concepção de velhice e envelhecimento como uma categoria social, que não se limita aos fatores biológicos, mas sofre a influência de diferentes determinantes que compõem uma dada realidade social. Tomando como referência a sociabilidade do capital, discute-se que as etapas da vida humana passam a ser interpretadas sob uma perspectiva produtivista, em que o valor do indivíduo é definido conforme sua capacidade de atender as demandas do capital. Assim, aqueles que perdem essa utilidade sofrem com os processos de exclusão e marginalização gerados por esse sistema, como é o caso das pessoas idosas, o que acarreta a necessidade de criação de aparatos voltados à proteção a essa fase da vida. No Brasil, especificamente, os sistemas de proteção voltados a esse público só passam a ser incorporados com um caráter mais abrangente a partir da Constituição Federal de 1988, que reconhece os direitos da pessoa idosa, incluindo o direito à Assistência Social. Discute-se, no entanto, que a consolidação desse direito como uma política pública ocorre em um contexto adverso, marcado pelo avanço do projeto neoliberal, o que gera implicações para sua efetivação e, conseqüentemente, na vida do público usuário. Essa perspectiva é analisada a partir das particularidades das pessoas idosas atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, uma das unidades da PAS na Região Itaqui Bacanga, onde foi desenvolvida a pesquisa de campo. O estudo evidenciou que, apesar dos relevantes impactos dessa política para o desenvolvimento de aspectos sociais, físicos e emocionais das pessoas idosas, observam-se também dificuldades na execução dos serviços, relacionadas à redução da atuação do Estado nas áreas sociais, revelando que, muitas vezes, o investimento neste campo é visto como um custo, o que reflete no significado socialmente empregado à velhice.

Palavras-chave: Velhice; Política de Assistência Social; Neoliberalismo.

ABSTRACT

The present study primarily aims to analyze the implications of the Social Assistance Policy for old age, considering the living conditions of elderly people residing in the Itaquí-Bacanga Region who are served by the CRAS Anjo da Guarda. Based on the method of historical-dialectical materialism, the study starts from the conception of old age and aging as a social category that is not limited to biological factors but is influenced by various determinants that shape a given social reality. Using the sociability of capital as a reference, it is discussed that the stages of human life come to be interpreted from a productivist perspective, in which the value of the individual is defined according to their ability to meet the demands of capital. Thus, those who lose this utility suffer from exclusion and marginalization processes generated by this system, as is the case with elderly people, which creates the need for mechanisms aimed at protecting this stage of life. In Brazil, specifically, protection systems aimed at this population only began to be incorporated more comprehensively with the Federal Constitution of 1988, which recognizes the rights of the elderly, including the right to Social Assistance. However, it is argued that the consolidation of this right as a public policy takes place in an adverse context, marked by the advance of the neoliberal project, which has implications for its implementation and, consequently, for the lives of its users. This perspective is analyzed through the specificities of the elderly people assisted by the CRAS Anjo da Guarda, one of the PAS units in the Itaquí-Bacanga Region, where the field research was conducted. The study showed that, despite the significant impacts of this policy on the social, physical, and emotional development of elderly people, there are also difficulties in the delivery of services, related to the reduction of State action in social areas. This reveals that, often, investment in this field is seen as a cost, which reflects the socially constructed meaning attributed to old age.

Keywords: Old Age; Social Assistance Policy; Neoliberalism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Aumento da expectativa de vida ao nascer no Brasil (1940/2022).....	36
Figura 1 – Orçamento Federal Executado em 2018 no Brasil.....	53
Gráfico 2 – Envelhecimento no Brasil.....	59
Gráfico 3 – Condições de renda da população idosa brasileira em 2020.....	60
Figura 2 – Redução de recursos da Assistência Social (2012 - 2021).	63
Quadro 1 – Abrangência territorial do CRAS Anjo da Guarda.....	72
Tabela 1 – Caracterização das pessoas idosas entrevistadas do CRAS Anjo da Guarda.....	74
Gráfico 4 – Composição familiar das pessoas idosas entrevistadas.....	76
Gráfico 5 – Condições de Saúde relatadas pelas entrevistadas.....	78
Gráfico 6 – Nível de Escolaridade das pessoas idosas entrevistadas.....	80
Gráfico 7 – Renda Mensal das Pessoas Idosas entrevistadas.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS

ACIB	Associação Comunitária Itaqui Bacanga
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CF	Constituição Federal
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IAPs	Institutos de Aposentadoria e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
ONGs	Organizações Não Governamentais
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS	Política de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PRORURAL	Programa de Assistência ao Trabalhador Rural
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMCAS	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
SEMUS	Secretaria Municipal de Saúde de São Luís
SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UEBs	Unidades de Ensino Básico
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNITI	Universidade Integrada da Terceira Idade
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – VELHICE E ENVELHECIMENTO: uma categoria social permeada por uma multiplicidade de aspectos	20
1.1 A velhice e o envelhecimento para além dos fatores biológicos	21
1.2 Desenvolvimento da proteção social à velhice: da Lei dos pobres ao Estado de bem estar social	26
1.3 Do “velho improdutivo” à condição de sujeito de direito: um debate sócio-histórico na sociedade brasileira	33
CAPÍTULO 2 – AS CONTRARREFORMAS NEOLIBERAIS NO BRASIL E SEUS ENTRAVES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO À VELHICE	42
2.1 Neoliberalismo: uma “nova roupagem” do sistema de produção capitalista.....	42
2.2 Introdução do receituário neoliberal no Brasil e seus rebatimentos nas políticas públicas sociais.....	47
2.3 A Política de Assistência Social na proteção à velhice no Brasil e os entraves da ofensiva neoliberal.....	55
CAPÍTULO 3 – IMPLICAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A VELHICE: uma análise a partir das condições de vida das pessoas idosas moradoras do Itaquí Bacanga atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda	66
3.1 Caracterização socioespacial do território Itaquí Bacanga	66
3.2 O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Anjo da Guarda no atendimento à pessoa idosa	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS	105
APÊNDICES	111
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	111
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	113

INTRODUÇÃO

O objeto de estudo da presente pesquisa trata das implicações da Política de Assistência Social para a velhice, observadas a partir das condições de vida das pessoas idosas residentes na região do Itaqui Bacanga e atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, Território 11, em São Luís/MA.

O objeto de investigação está inserido no contexto do envelhecimento populacional, apresentando-se como uma realidade global que passa a ser vivenciada por muitos países, inclusive pelo Brasil. Tal cenário é evidenciado pelos dados estatísticos divulgados nos últimos anos apontando para um progressivo aumento da expectativa de vida humana, acompanhado de uma mudança do perfil demográfico da população brasileira. Fazendo o comparativo entre os censos demográficos realizados em períodos distintos, observa-se que em 2010 o percentual de pessoas com 60 anos ou mais, no Brasil, era de 10,8%, já em 2022, esse percentual sobe para 15,6% da população do país (IBGE, 2023).

Essa realidade é interiorizada e observada também no âmbito dos estados e municípios brasileiros, como é o caso da capital ludovicense, São Luís do Maranhão. As informações apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022)¹, mostram que a população idosa de São Luís, em 2022, chegou a ser em torno de 132 mil pessoas. Considerando que o município de São Luís é dividido em regiões que integram bairros e comunidades, famílias e indivíduos que possuem características e condições de vida diferentes, destaca-se o território da área Itaqui Bacanga de São Luís/MA como espaço que também é marcado pela presença da população idosa, exposta, no entanto, as condições adversas, onde, grande parte vive em situação de baixa renda, marcada pelo alto índice de pobreza, extrema pobreza e outras fragilidades presente no território (Marques et al., 2021).

Diante desse cenário, considera-se que a elevação da expectativa de vida, abordado como uma conquista histórica de toda humanidade e atrelado fortemente ao avanço da medicina e outras áreas do conhecimento, esbarra em dilemas antigos traduzidos pela falta de condições de vida adequadas que possam proporcionar o alcance do envelhecimento e a vivência da velhice de forma dignidade, fomentando a seguinte questão: estamos vivendo mais, mas em quais condições estamos vivendo essa conquista?

A presente indagação leva à discussão de que, tanto o envelhecimento como a velhice, não se referem a um fenômeno meramente biológico, tampouco se reduzem aos números, mas

¹ Informações extraídas da Tabela 9514 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

se manifestam como uma questão de cunho social, que sofre os impactos dos mais diversos determinantes que integram uma dada realidade. Tomando, assim, como referência a sociabilidade do Capital, que tende a tornar as relações sociais mais complexas em seu processo de exploração, observa-se que a velhice passa a ser tratada como uma fase da vida humana desprovida de utilidade, tendo em vista que, em sua lógica, o indivíduo, ao alcançá-la, se torna improdutivo, passando, assim, a ocupar a posição de marginalizado e demandando, conseqüentemente, por modos de proteção (Beauvoir, 1990).

No que tange à proteção social, considera-se que essa passa, ao longo do seu processo evolutivo, por diferentes formas de intervenções voltadas à proteção dos indivíduos em condições específicas, envolvendo situações de doença, orfandade, velhice, dentre outras (Sochaczewski; Lobato, 2014). Essas formas de intervenções vão desde as primeiras medidas sistêmicas de proteção, baseadas na repressão e com forte teor moralizante, até a criação de modos mais modernos de proteção, com intensa intervenção do Estado e o reconhecimento das diversas mazelas sociais, nas quais se incluem aquelas atreladas à velhice, não mais como uma condição isolada, mas como uma expressão da questão social gestada no âmbito da sociabilidade do Capital, e que se torna ainda mais evidente frente ao aumento da exploração do trabalho pelo Capital e, conseqüentemente, pelo acirramento das lutas de classes.

Ressalta-se, no entanto, que essas medidas de proteção são incorporadas e vivenciadas como um direito pelos diferentes países e continentes do mundo de forma e em períodos distintos, seguindo questões estruturantes do próprio modo de produção capitalista, bem como das formas de organização do trabalho e da classe trabalhadora (Boschetti, 2009).

No Brasil, simbolizando um marco histórico na evolução e adoção de uma proteção social voltada aos diferentes segmentos sociais que formam a sociedade, a Constituição Federal de 1988 passa a reconhecer a pessoa idosa² como um sujeito de direitos, prevendo a institucionalização de políticas destinadas à saúde, educação, previdência, habitação, assistência social e dentre outras, voltadas à garantia de melhores condições de vida para essa população.

No âmbito dessas políticas, destaca-se a Política de Assistência Social, instituída por meio da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que passa a prever, em seus objetivos, a proteção social dos indivíduos e suas famílias em diversas fases da vida, especialmente na

² Pessoa Idosa refere-se a terminologia oficial a ser usada em todo território brasileiro prevista na Lei Nº 14.423, de 22 de julho de 2022 que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente (Brasil, 2022), visando a eliminação dos usos de termos pejorativos, preconceituosos e discriminatórios, bem como promover a igualdade de gênero.

velhice (Brasil, 1993). Voltada à oferta de serviços e benefícios sociais que visam à redução de danos, à prevenção e à incidência de situações de riscos sociais, a Assistência Social atua de forma descentralizada, por meio de unidades públicas de base territorial, podendo-se destacar os Centros de Referência de Assistência Social – CRASs, que, levando em consideração o contexto local de São Luís, estão presentes nas áreas de maior índice de vulnerabilidade, dentre elas a região Itaqui Bacanga, e têm, dentre seu público-alvo, as pessoas idosas.

Problematiza-se, no entanto, que, apesar do avanço na implantação desses aparatos legais de proteção, ainda são questionáveis seus impactos para essa fase da vida, principalmente no que tange ao contexto da região Itaqui Bacanga. De forma a complementar as informações anteriormente mencionadas acerca das condições de vida das pessoas idosas que compõem esse espaço, o território é marcado por profundas contradições, visto que o mesmo é considerado polo industrial da capital por sediar grandes empreendimentos econômicos, empresas multinacionais e transnacionais, sendo, ao mesmo tempo, um território marcado pela presença de “ocupações espontâneas”, com famílias e indivíduos com pouco ou nenhum acesso a políticas de qualidade, vivendo em condições sociais e econômicas precárias (Pereira, 2021).

As presentes particularidades não ocorrem de maneira isolada de uma macroestrutura; pelo contrário, elas se atrelam às relações sociais e econômicas desiguais mais amplas, que se estruturaram desde o processo de formação da sociedade brasileira. Dessa forma, de acordo com Prado (2012), mesmo diante dos significativos progressos relacionados ao reconhecimento da pessoa idosa como portadora de direitos — dentre eles, o direito à Assistência Social — ainda são enfrentados muitos desafios para a materialização e efetivação, de fato, dessa conquista, pois, concomitantemente à sua implantação, vivencia-se o advento neoliberal como uma nova fase de intensificação das formas de exploração do Capital.

Para Behring (2009), o neoliberalismo, como uma reação burguesa, estabelece dentro do seu receituário uma tensão que se traduz no movimento de contrarreforma das políticas sociais, acompanhado do processo de desresponsabilização do Estado e da valorização e disseminação de princípios ideológicos defendidos pelo mercado, voltados à privatização de diversas esferas da vida. Isso se torna um verdadeiro impasse para a consolidação e efetivação de direitos já conquistados, passando, no Brasil, por diferentes conjunturas de governos a partir de 1990, que ora previam a restrição parcial, ora total dos direitos, gerando possíveis entraves tanto para as políticas sociais como para as condições de vida de seus usuários, como é o caso, respectivamente, da Política de Assistência Social e das pessoas idosas que se tornam usuárias dessa política.

Ressalta-se, assim, que o interesse pelo referido tema, que envolve o envelhecimento populacional e a Política de Assistência Social no contexto neoliberal, atrela-se aos estudos anteriormente realizados no trabalho de conclusão do curso de Especialização em Política Social e Processos Pedagógicos em Serviço Social, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), entre os anos de 2020 a 2023, que abordou, enquanto objeto de estudo, "as contribuições e desafios da dimensão pedagógica do trabalho do/a assistente social com a pessoa idosa". Soma-se, ainda, aos trabalhos desempenhados, como assistente social, junto a esse público na Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI/UFMA), em São Luís/MA, e às vivências como moradora, há 28 anos, da região Itaqui Bacanga, em São Luís.

Com base, portanto, nas experiências vividas e no aprofundamento dos estudos que permitiram as reflexões até aqui realizadas, cresceram cada vez mais os questionamentos acerca das implicações que cercam o processo de envelhecimento e a garantia do alcance de uma velhice digna como um direito de todos em nossa sociedade, levantando a seguinte questão-problema norteadora deste estudo: considerando as particularidades das pessoas idosas moradoras da área Itaqui Bacanga de São Luís, atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, Território 11, quais as implicações da Política de Assistência Social para a velhice?

Como objetivo geral, o estudo propôs analisar as implicações da Política de Assistência Social para a velhice, a partir das condições de vida das pessoas idosas atendidas pelo CRAS Território 11, no contexto neoliberal, desdobrando-se em objetivos específicos que visaram: a) Discutir a concepção de velhice e envelhecimento; b) Analisar as mudanças do sistema capitalista em seu momento neoliberal e seus rebatimentos nas políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, em específico, a política de Assistência Social; c) Identificar o perfil socioeconômico da população idosa da área Itaqui Bacanga atendida pelo CRAS território 11; d) Verificar as ações e efeitos dos serviços oferecidos no CRAS Território 11 para as condições de vida das pessoas idosas atendidas.

Justifica-se a relevância deste estudo por se tratar de uma questão que vem emergindo no cenário atual, na qual os dados e projeções estatísticas revelam um progressivo aumento desse segmento populacional (IBGE, 2023). Além disso, destaca-se a escassez de produções teóricas envolvendo a temática, principalmente no que se refere ao contexto local do estudo, visto que uma das pesquisas encontradas trata apenas da "Análise espacial da Rede de Atenção à Pessoa Idosa no Distrito Sanitário Itaqui Bacanga" (Marques et al., 2021), havendo ainda uma defasagem nos estudos que se propõem a analisar os dados demográficos, socioeconômicos e os impactos das políticas sociais voltadas para o atendimento da população idosa na região.

Diante disso, a pesquisa visa contribuir para ampliar as discussões no âmbito da sociedade em geral, enriquecendo o acervo de embasamentos teóricos sobre a temática, subsidiando estudos futuros, assim como possíveis intervenções que proponham a superação ou atenuação de questões que vêm afetando tanto a Política de Assistência Social quanto a velhice, levando em consideração as reais condições destas no cenário atual.

Ressalta-se que o desenvolvimento do presente estudo se encontra estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo, intitulado *Velhice e Envelhecimento: uma categoria social permeada por uma multiplicidade de aspectos*, apresenta, no item 1.1, alguns conceitos básicos de velhice e envelhecimento, aprofundando a discussão sobre como esse fenômeno deixa de ser visto como um simples resultado do processo natural da vida humana e passa a ser compreendido como um fenômeno social, influenciado por diversos determinantes que integram uma dada realidade. Situa-se, assim, que, ao longo da história, a velhice assume significados distintos, de acordo com os valores empregados por cada sociedade.

Dentro dessa discussão, enfatizam-se os valores atribuídos à velhice na sociedade do Capital, pautados na utilidade de cada fase da vida humana para o processo produtivo, ao mesmo tempo em que se expressam na divisão de classes sociais. Destaca-se, portanto, a necessidade de se falar em velhices no plural, considerando aquelas vividas por integrantes da classe trabalhadora, que ocupam, historicamente, a posição de explorada e marginalizada. Isso porque, paralelamente às perdas associadas ao processo natural de envelhecimento, esses indivíduos também sofrem os impactos de uma forma de sociabilidade que tende a marginalizar aqueles considerados inúteis para o trabalho, atribuindo-lhes o estigma da improdutividade.

Diante da complexificação dessas relações, a condição de marginalização imposta ao chamado “velho improdutivo” passa a demandar formas emergentes de proteção que, para além da esfera privada, ofereçam condições necessárias de sobrevivência a esse segmento social, reconhecendo as mazelas atreladas à velhice não apenas como uma questão individual, mas como uma expressão da questão social, que, por sua vez, é resultado das desigualdades geradas pelo modo de produção capitalista. Nesse sentido, o item 1.2 deste capítulo aborda, de forma breve, o processo de evolução das formas de proteção social que foram sendo estabelecidas em um contexto mundial, fazendo uma explanação desde o surgimento das conhecidas Leis dos Pobres até as mais modernas experiências, vividas por alguns países, que preveem uma maior intervenção do Estado, chamadas de *Welfare State*.

Já no item 1.3, ainda do primeiro capítulo, a discussão acerca da construção das diferentes formas de proteção social à velhice se dá no contexto brasileiro, resgatando os marcos sócio-históricos do processo de institucionalização dos aparatos legais que levaram ao

reconhecimento da pessoa idosa, não mais como “velho improdutivo”, mas como sujeito de direitos, dentre eles o direito à Assistência Social, conforme passa a ser estabelecido pela Constituição Federal Brasileira de 1988.

O segundo capítulo, intitulado *AS CONTRARREFORMAS NEOLIBERAIS NO BRASIL E SEUS ENTRAVES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO À VELHICE*, apresenta os impasses impostos pelo avanço da ofensiva neoliberal para a consolidação dos direitos voltados à pessoa idosa assegurados pela CF/88, em específico a Assistência Social, que ganha forma de política pública social e passa ser fortemente ameaçada nesse contexto de contrarreformas. Seguindo a presente perspectiva, o referido capítulo encontra-se dividido em três itens, na qual o 2.1, trata dos princípios fundantes do neoliberalismo como parte do processo de reestruturação produtiva e intensificação das formas de exploração do Capital no contexto mundial. Já o item 2.2, discute a introdução do receituário neoliberal no âmbito da sociedade brasileira, passando por diferentes conjunturas de governos a partir dos anos de 1990, situando as principais reformas vinculadas a este projeto que incidiram, principalmente, sobre as políticas públicas de corte social que vinham se consolidando no país.

No item seguinte do capítulo 2, denominado 2.3 *A Política de Assistência Social na proteção à velhice no Brasil e os entraves da ofensiva neoliberal*, é abordado o processo de implementação da assistência, como um direito e um dever do Estado, que tem dentre os seus objetivos a proteção de fases da vida, em especial, a velhice. Discute-se ainda a forma de organização dessa política que passa a ser dividida em proteção social especial de alta e média complexidade e proteção social básica, contando com unidades de apoio que atuam de forma descentralizada nos territórios locais das diversas regiões brasileiras. Pondera-se ainda, neste item, a importância da Assistência Social frente ao cenário de progressivo crescimento do envelhecimento populacional no país, ao mesmo tempo que são colocados os entraves relacionados ao neoliberalismo que irão impactar incisivamente no processo de financiamento, precarização dessa política e conseqüentemente nas condições de vida do público atendido.

O terceiro capítulo propõe a análise das implicações da Política de Assistência Social para a velhice, a partir das particularidades do contexto local da área Itaqui Bacanga, na capital São Luís do Maranhão, apresentando os resultados da pesquisa de campo realizada em uma das unidades de apoio dessa política: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Anjo da Guarda, território 11. No item 3.1 deste capítulo, realiza-se uma caracterização socioespacial e histórica do território, com uma breve descrição da formação do Itaqui Bacanga e das contradições existentes na região, apresentando os dados demográficos da população idosa e os

equipamentos sociais disponíveis na área, dentre eles o CRAS Anjo da Guarda.

Já no item 3.2 são analisadas as entrevistas realizadas com os técnicos e pessoas idosas atendidas pelo referido CRAS, buscando compreender as ações oferecidas pelo centro e o olhar dos referidos sujeitos em relação a vivência da velhice e as implicações desta política para ela, considerando ainda as condições de vida dos usuários por meio do perfil socioeconômico que foi traçado.

Por fim, são apresentadas as considerações finais acerca do estudo, sendo destacado a importância das reflexões decorrentes das discussões teóricas abordadas e dos resultados da pesquisa de campo realizada para o alcance dos objetivos propostos.

- **Aspectos metodológicos da pesquisa**

Visando ao alcance dos objetivos traçados no âmbito do referido estudo, destaca-se a importância dos aspectos metodológicos que foram sendo adotados ao longo do seu desenvolvimento, visto que “entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade,” integrando, portanto, métodos e ferramentas importantes para o desvelamento do objeto de estudo posto em questão (Minayo, 2001, p. 16).

Partindo da presente perspectiva, enfatiza-se que este estudo se fundamenta no método materialista histórico dialético, uma vez que o objeto de estudo em questão insere-se na dinâmica de transformações sociais ocorridas dentro do sistema de produção capitalista, possibilitando uma leitura mais crítica da realidade apresentada. O referido método tem como uma de suas bases primordiais a apreensão da realidade concreta, isto é, material, tratando “[...] como os indivíduos produzem em sociedade, a produção de indivíduos, socialmente determinada, é, naturalmente, o ponto de partida”, explicando a existência dos sujeitos pela materialização de suas necessidades, em um movimento histórico (Marx, 2008, p. 237). Em relação ao referido método, Tozoni-Reis enfatiza:

O Método Materialista Histórico Dialético caracteriza-se pelo movimento do pensamento pela materialidade histórica da vida dos homens [seres humanos] em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento apoiado no princípio da contradição) as leis fundamentais que definem a forma organizativa (material) dos homens [seres humanos] durante a história da humanidade (Tozoni-Reis, 2020, p.74).

Dentre os princípios básicos do método materialista histórico dialético que serviu para a abordagem do objeto de estudo, destaca-se a historicidade e a totalidade deslocando as particularidades da realidade posta em questão para um contexto mais abrangente voltado a

compreensão dos conceitos e categorias analíticas de fundamentação do objeto de estudo, tais como, a Velhice, o Neoliberalismo e a Política de Assistência Social.

Durante o aprofundamento das categorias elencadas se destaca ainda os procedimentos metodológicos adotados, tais como: pesquisa bibliográfica que se refere ao uso de materiais publicados sobre a temática, fornecendo fundamentação teórica sobre o estudo (Gil, 2010); a pesquisa documental que se vale da análise de normas e regulamentações que tratam sobre as políticas de proteção à pessoa idosa em âmbito nacional e regional, bem como as informações documentadas de natureza estatística produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras entidades responsáveis pelo fornecimento de informações que contribuiu para identificação do perfil e condições de vida dos sujeitos dessa pesquisa; e a pesquisa de campo (Minayo, 2002).

No que tange a essa última, considera-se que ela permite não apenas a aproximação com a realidade posta em questão, [...] “mas também estabelecer uma interação com os ‘atores’ que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social” (Minayo, 2002, p. 61).

Assim, delimitou-se como universo desta pesquisa o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Território 11, localizado na Rua Itália, nº18, Anjo da Guarda, de abrangência territorial de 21 (vinte e um) bairros e comunidades que integram a área Itaqui Bacanga de São Luís/MA e que atua enquanto unidade pública da Política de Assistência Social no atendimento de diversos sujeitos sociais em situação de vulnerabilidade social da região Itaqui Bacanga, dentre eles, a pessoa idosa. Inserido na realidade dos sujeitos dessa pesquisa, o presente campo permitiu uma aproximação com as condições de vida dessas pessoas, bem como o desvelamento das implicações da Política de Assistência Social para a velhice.

A pesquisa de campo, foi realizada durante os meses de julho e agosto de 2024, após envio de ofício formalizando a solicitação de pesquisa, para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS de São Luís/MA, responsável pela gestão do CRAS. A referida etapa, acompanhada da apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), contou com a aplicação de técnica de entrevista de forma semiestruturada, composta por um roteiro (Apêndice B) de perguntas previamente elaboradas e abertas dando a oportunidade do(a) entrevistado(a) de discorrer sobre o assunto de forma livremente (Minayo, 2002).

De modo complementar, considera-se que a entrevista:

[...] tomada no sentido mais amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a

estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo (Minayo, 2002, p. 64).

Dentre os sujeitos entrevistados e participantes da pesquisa, delimitou-se o total de 20 (vinte) pessoas, atendendo os critérios de faixa etária de 60 anos ou mais, que faz parte do grupo de convivência da unidade e/ou são usuários (as) de outros serviços oferecidos pelo CRAS Anjo da Guarda, Território 11. Além disso, entre os profissionais que trabalham neste centro, foram entrevistados 07 (sete) técnicos que possuem um contato mais direto com as pessoas idosas atendidas, a saber: 01 (uma) visitadora; 02 (duas) assistentes sociais, sendo uma delas a técnica de referência responsável pelo grupo de convivência das pessoas idosas do CRAS; 01 (uma) psicóloga; 01 (uma) oficinaira; 01 (uma) orientadora social; e 01 (um) educador social. As entrevistas foram realizadas de forma presencial nas dependências do CRAS, sendo as mesmas previamente agendadas via telefone, contando com a disponibilidade de dia e horário dos(as) entrevistados(as).

Ressalta-se que no total foram realizadas 27 (vinte e sete) entrevistas usando recurso de gravação de áudio, conforme autorização concedida pelos sujeitos, com duração de tempo entre 10 e 30 minutos. Os referidos áudios foram transcrevidos, para compilação e análise das informações obtidas, guiada por uma abordagem de cunho qualitativo, no sentido de permitir uma melhor interpretação destas informações coletadas, uma vez que a referida abordagem volta-se para o “[...] universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes [...]” (Minayo, 2002, p. 21), possibilitando uma leitura da realidade social para além daquilo que pode ser mensurado, mas voltando-se para o seu aprofundamento no mundo dos significados.

Durante a exposição de dados e falas dos entrevistados utilizou-se pseudônimos visando preservar a identidade dos sujeitos e garantindo o seu anonimato. Para as pessoas idosas entrevistadas optou-se pela utilização de nomes simbólicos baseados em virtudes, que de forma humanizada e sensível, valoriza e respeita a história de vida dos participantes da pesquisa. Já os técnicos do CRAS entrevistados foram identificados como Profissional 1, Profissional 2, e assim sucessivamente, com o intuito também de resguardar sua identidade.

No mais, reforça-se que tanto as pessoas idosas, como os técnicos do referido CRAS mostraram-se bastante solícitos para participar das entrevistas, e por vez, durante a realização das atividades do centro junto com o grupo de convivência das pessoas idosas, fui convidada

para participar destes momentos, na condição de observadora, contribuindo para melhor compreender as ações e a dinâmica de atendimento na unidade.

CAPÍTULO 1 – VELHICE E ENVELHECIMENTO: uma categoria social permeada por uma multiplicidade de aspecto

Objetivando discutir a velhice e o envelhecimento como uma categoria social, este capítulo parte da abordagem dos conceitos que passam a ser incorporados a esses fenômenos, compreendendo-os não apenas como resultado de um ciclo natural da vida humana, mas como um fenômeno que sofre influência de diversos fatores sociais, os quais demonstram que a velhice não chega e não é experimentada de forma igual por todos, tornando-se, portanto, uma questão complexa e desafiadora no âmbito de determinados contextos sociais (Souza, 2020).

Partindo disso, a presente discussão passa a ser dividida em três seções, tratando, no primeiro momento, os significados empregados a essa fase da vida, que assume um valor distinto ao longo de diversos contextos históricos e sociais, podendo ser expressa a partir de aspectos positivos, que tornam a velhice sinônimo de sabedoria, experiência e maturidade, ou dotada de um sentido contrário, pois a mesma está fortemente atrelada às mudanças que geram o declínio e a perda ou redução da capacidade funcional dos indivíduos, colocando sobre eles o estigma da improdutividade, como ocorre na sociedade capitalista, que torna a velhice um reflexo da questão social gerada por esse sistema.

Na seção seguinte, denominada *1.2 Desenvolvimento da proteção social à velhice: da Lei dos pobres ao Estado de bem estar social*, são apresentadas algumas formas de proteção social que foram se desenvolvendo como uma necessidade de atender os indivíduos que sofrem de maneira mais contundente os impactos gerados pela exclusão produzida pela sociabilidade do capital, perpassando pelas protoformas de proteção que de maneira inicial estiveram atreladas a repressão e culpabilização dos indivíduos, até os modelos mais modernos que passam a requerer uma maior intervenção do Estado, principalmente, no que tange a proteção à velhice.

Ainda neste capítulo, na seção intitulada *1.3 Do “velho improdutivo” à condição de sujeito de direito: um debate sócio-histórico da sociedade brasileira*, a discussão da criação de formas de proteção social à velhice passa pelo recorte nacional do Brasil, aprofundando o debate sobre o processo de institucionalização das políticas públicas sociais voltadas para o atendimento desse segmento no país, enfatizando o cenário de atraso na adoção dessas políticas e demarcando as principais conquistas históricas que contribuíram para reconhecimento da pessoa idosa, não mais como “velho improdutivo”, mas como sujeito de direitos, na qual se

destaca a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 que passa a prevê uma forma de proteção mais abrangente.

1.1 A velhice e o envelhecimento para além dos fatores biológicos

Suscitar a discussão sobre a definição de velhice e envelhecimento inicia, antes de tudo, pelo reconhecimento de que esta não é uma tarefa simples, mas complexa e desafiadora em sua concretude. A definição de ambas as categorias perpassa pela compreensão tanto da velhice como do envelhecimento, como um fenômeno multidimensional, contraditório e atravessado por uma multiplicidade de aspectos.

A princípio, para introduzir essa discussão, utiliza-se a autora Simone de Beauvoir (1990), que considera a velhice a partir do plano biológico, como o resultado do processo natural da vida, conhecido como envelhecimento. O envelhecimento, partindo dessa perspectiva, é, por sua vez, marcado por mudanças fisiológicas associadas à perda parcial ou total da capacidade funcional do ser, sendo considerado um processo de degradação biofisiológica, trazendo implicações tanto para o corpo quanto para a mente dos indivíduos.

A referida autora tem o cuidado de descrever desde as principais mudanças internas vivenciadas pelo corpo, tais como a perda da capacidade de regeneração celular e o enfraquecimento das funções dos órgãos, até as mudanças relacionadas à feição do indivíduo, isto é: o surgimento de cabelos embranquecidos, a pele que se torna flácida e enrugada, há alterações da estrutura óssea levando à inclinação da coluna vertebral, desgastes das articulações, perda dos dentes e, dentre outras alterações, resultantes do declínio gradual sofrido pelo organismo em seu processo de envelhecimento (Beauvoir, 1990).

Chama-se atenção ainda que a definição da velhice também implica fatores psicológicos. Para Beauvoir (1990, p. 15) “como todas as situações humanas, ela tem uma dimensão existencial: modifica a relação do indivíduo com o tempo e, portanto, sua relação com o mundo e com sua própria história”, ou seja, associa-se às modificações relacionadas às experiências subjetivas e comportamentos vividos pelo indivíduo.

Apesar das presentes abordagens é importante salientar uma outra questão que foi sendo levantada a partir do aprofundamento dos estudos relacionados a categoria envelhecimento e velhice, que leva em consideração a seguinte afirmação: “o homem não vive nunca em estado natural” (Beauvoir, 1990, p. 15), isto é, assim como em outras fases da vida, a velhice não se define unicamente como um processo natural inerente à vida humana, mas ela sofre a influência de determinantes sociais.

A referida afirmação pode ser sustentada ainda por meio das considerações feitas por Magalhães na tentativa de conceituar esse fenômeno, assegurando que:

Em cada sociedade e na mesma sociedade, em momentos históricos diferentes, a velhice e o envelhecimento ganham especificidades, papéis e significados distintos em função do meio ser rural ou urbano, da classe social, do grupo profissional e de parentesco, da cultura, da ideologia dominante, do poder econômico e político que influenciam o ciclo de vida e o percurso de cada indivíduo, do nascimento à morte (Magalhães, 1989, p. 13).

Partindo da presente compreensão, as mudanças que integram o processo de envelhecimento levando conseqüentemente à velhice, não pode ser tratada como um fator isolado do campo psicológico ou biológico, mas como complementa Souza (2020, p. 52) é um fenômeno que pode ser “[...] influenciado por todas as determinantes que compõem a realidade social, como a economia, meio ambiente, saneamento básico, saúde, trabalho, dentre outros.”

Dessa forma, a própria ideia de mudança sofrida pelo indivíduo que vivencia o processo de envelhecimento, conforme defendido no plano biológico, só pode ser compreendida a partir do contexto social que irá exprimir o seu significado, podendo ser esse tanto positivo, negativo, os dois ou nenhum deles.

Uma das estratégias pensadas por Beauvoir (1990) para contextualizar a presente afirmação é a retomada por meio das discussões acerca das diferentes formas de tratamento e significados empregados à velhice ao longo das sociedades históricas até a sociedade capitalista. No que se refere as sociedades ditas “primitivas”, os significados empregados à velhice revelam a necessidade de ampliar o olhar que vai muito além de uma percepção simplista sobre a mesma, ou seja, pondera-se [...] “no que toca à condição dos velhos nas sociedades primitivas, é preciso abster-se de simplificar. Não é verdade que em toda parte se faça o velho ‘cair de maduro’, também não é justo alimentar uma imagem idílica do destino dos idosos” (Beauvoir, 1990, p. 98 e 99).

Os estudos elucidados afirmam que em determinadas sociedades a velhice é considerada um privilégio. Nestas o “velho” é respeitado, seus cabelos brancos e grisalhos são sinais de sabedoria, experiência e autoridade, sendo este, portanto, responsável pelo repasse de conhecimentos construídos e adquiridos dentro de uma sociedade.

[...] o homem idoso adquiriu com os anos qualificações que podem torná-lo muito útil. Mais complicada que as sociedades animais, a comunidade humana primitiva tem ainda mais necessidade de um saber que só a tradição oral pode transmitir. Se, graças à sua memória, o idoso é depositário da ciência, se conserva a lembrança do passado, ele suscita o respeito (Beauvoir, 1990, p. 56).

Se para certos povos, a velhice é compreendida como um prestígio, para outros pode-se observar o inverso disso: a velhice é sinônimo de decadência humana, um fardo para as famílias que buscam formas de se livrar, a sua experiência não acarreta nenhuma utilidade, o que lhe resta é a espera da morte ou o desprezo até alcançá-la. A exemplo, Beauvoir cita:

Entre os hopis, entre os índios creek e crow, entre os bosquimanos da África do Sul, era costume conduzir o velho para uma cabana construída propositalmente longe da aldeia, deixar nela um pouco de água e de comida e abandonar o ancião. Entre os esquimós, cujos recursos são muito precários, pede-se aos velhos para deitar na neve e ali esperar a morte; ou durante uma expedição de pesca, faz-se com que sejam esquecidos sobre uma banquisa; ou então são trancados num iglu, onde morrem de frio. Os esquimós de Angmassalik, na Groenlândia, tinham o costume de se matar quando sentiam que se haviam transformado numa carga para a comunidade (Beauvoir, 1990, p. 65).

Entre esses dois extremos, a autora vai pontuar ainda a existência de tratamentos e significados empregados a velhice, cujo mesmo não acarreta relevância nem desprestígio, eximindo-se de um valor específico: “Existem sociedades prósperas e equilibradas, nas quais a idade não constitui nem uma decadência, nem uma fonte de prestígio” (Beauvoir, 1990, p. 92).

Apesar de tais ponderações é importante salientar que mesmo havendo dentro das sociedades históricas uma distinção de representação das fases da vida humana, a velhice nem sempre foi tratada como uma categoria científica de estudo, mas segundo pontua Borges (2012, p. 103) “[...] eram questões apenas míticas e religiosas, baseadas em explicações de senso comum”.

Os estudos que se relacionam às categorias do envelhecimento e da velhice só passam a ser incrementados no campo das ciências, mediante o aumento das questões que se atrela a essa fase da vida, exigindo uma maior atenção acerca das condições humanas, incorporando somente tempos depois uma abordagem na esfera social (Borges, 2012). Em se tratando dos avanços relacionados a essas categorias de estudo, Silva (2008, p. 158) considera, que mesmo surgindo recentemente: “A geriatria e a gerontologia foram os saberes emergentes que se debruçaram, respectivamente, sobre o corpo velho e sobre os aspectos sociais da velhice, determinando em grande parte o estabelecimento desta como categoria social” [...].

Segundo Ramos, de forma inicial o aprofundamento desses estudos é mais precisamente observado a partir do século XIX. Ele vincula tal acontecimento a uma própria exigência do sistema de produção capitalista, pois para ele:

Como resultado dessa sociedade cada vez mais complexa, que exigia uma nova postura diante da existência, especialmente de sua duração como condição essencial para a própria sobrevivência do sistema em fase de

afirmação, a velhice passou a se apresentar como fenômeno não somente biológico, mas fundamentalmente social (Ramos, 2002, p.16).

Os estudos acerca das fases da vida humana, dentre elas, a velhice torna-se uma necessidade que se volta a atender as demandas do modo de produção capitalista no sentido de construir o ser humano voltado para produção. Acerca disso enfatiza-se:

A preocupação de estudar e conhecer o homem em cada uma de suas fases biológicas teve, pelo menos, como um dos seus objetivos, construir o homem ideal para o mercado de trabalho, daí a preferência dessas sociedades por homens que, além de obedientes, fossem jovens, saudáveis e resistentes. Para que esses homens estivessem à disposição do mercado, vários saberes foram estruturados (Ramos, 2002, p. 16).

Dentro das presentes ponderações é importante destacar que a sociedade capitalista se define pela prevalência de um modo de produção que “[...] implica todo um complexo sociocultural, extremamente típico e variável, compreende as noções de forma social e de conteúdo material em sua correspondência efetiva [...]”, contrapondo-se a um viés meramente economicista (Marx, 2008, p.34).

Em seus escritos, Marx denuncia os males do modo de produção capitalista voltado a divisão do trabalho, a divisão de classes (burguesia e trabalhadores), o lucro e a acumulação de riqueza, através da exploração da força de trabalho humana que, por sua vez, é considerada: “[...] o conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie [...]” (Marx, 2017, p.197, *apud* Souza, 2020, p. 54).

Um dos pontos que a autora Simone de Beauvoir (1990) vai colocar em relação a velhice, que se torna ainda mais evidente dentro desse modo de produção e forma de sociabilidade, é a afirmação de que dentro de uma mesma forma de organização social pode haver mais de uma categoria de “velhos”, por isso a necessidade de se falar em velhices, em seu modo plural. O exemplo a ser posto pode se comparar a ideia do “velho rico e o velho operário”, que em tese ocupam a mesma sociedade, mas vivenciam essa fase da vida de forma diferente.

Tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice; um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida, um antigo operário que vive de pensão miserável e um Onassis. A diferenciação das velhices individuais tem ainda outras causas: saúde, família, etc. Mas são duas categorias de velhos (uma extremamente vasta, e outra reduzida a uma pequena minoria) que a oposição entre exploradores e explorados cria. Qualquer afirmação que pretende referir-se à velhice em geral deve ser rejeitada porque tende a mascarar este hiato (Beauvoir, 1990, p. 17).

Além disso, visando situar a velhice no âmbito da sociedade capitalista, Beauvoir retoma no sentido de comparar as condições de trabalho do “velho” nas sociedades antigas e na sociedade dita moderna, pontuando no que se refere a primeira, eram formadas em sua maioria por camponeses e artesãos que tinham em comum: trabalho e existência, isto é, [...] “o trabalhador vivia no local do seu trabalho; as tarefas produtivas e as tarefas domésticas confundiam-se” [...], havendo em grande parte dessas sociedades a adaptação das atividades com o avanço da idade (Beauvoir, 1990, p. 273).

Enquanto na sociedade capitalista, com a separação dos trabalhadores dos meios de produção e do local de trabalho, [...] “o trabalhador é condenado à inatividade muito mais cedo do que outrora: a tarefa na qual se especializou permanece a mesma a vida inteira e não se adapta às possibilidades de todas as idades” (Beauvoir, 1990, p. 274).

Dessa forma, os valores e o significado empregado à velhice no âmbito da sociedade do Capital atrelam-se às condições de produção dos indivíduos. Acerca disso, destaca-se:

Ao trabalhador velho lhe é imputado um estigma o qual é reproduzido pelo sistema capitalista [...] o idoso já não mais vende a sua força de trabalho e ainda que retorne ao mercado, não contribui com o processo de acumulação na mesma intensidade de antes, dessa forma, o velho torna-se improdutivo para o capital (Muniz; Barros, 2014, p.110).

Se durante essa fase da vida, o ser humano perde naturalmente a capacidade funcional para produzir e gerar riquezas, tornando-se na lógica capitalista, improdutivo, conseqüentemente, a velhice passa a ser encarada não apenas como um problema, mas como sinônimo de “desvalor social”. A respeito disso, considera-se:

Às etapas etárias do homem foram atribuídos valores diferenciados, de acordo com sua utilidade para a produção e reprodução da riqueza. Passando a questão a ser visualizada por essa ótica, a velhice ao mesmo tempo em que se constituiu como objeto de saber, passou a ocupar, na qualidade de fenômeno social alvo de discurso, um lugar marginalizado [...] o conceito de velhice surge na passagem do século XVIII para o século XIX, quando o envelhecimento passou a ser sinônimo de degeneração e decadência (Ramos, 2002, p. 17).

O que se pode inferir, portanto, é que a definição de velhice e envelhecimento não se limita a um significado unívoco, mas as diferentes formas de tratamento que lhes são empregadas revelam a complexidade desse fenômeno e como a construção da imagem da “pessoa velha” perpassa por contextos sociais diferentes que sofre influência da forma como cada um irá experimentar essa fase da vida. De tal modo, o que basicamente se pode ressaltar é que:

O envelhecimento carrega consigo duas ideias complementares e opostas: diminuição e enfraquecimento; acréscimo e maturação. Envelhecer é perder e ganhar. Todavia, as sociedades ocidentais apontam a diminuição e enfraquecimento como características essenciais do envelhecimento. E não poderia ser de outra forma dentro do modelo de sociedade capitalista [...] O ritmo ágil do sistema capitalista não tolera o ritmo lento do velho (Ramos, 2002, p. 20).

Essa ideia também envolve a discussão acerca de quanto uma sociedade está disposta a investir para que as pessoas alcancem e vivenciem a velhice, estabelecendo não apenas o seu significado, mas acima de tudo, o seu valor social.

Dessa forma, é importante ressaltar que a condição de improdutividade do ser humano que é imposta a grande parte dos indivíduos ao alcançar a velhice, principalmente no que se refere a sociedade capitalista, levou a necessidade de responder outras questões relacionadas ao processo de marginalização desses sujeitos.

Acerca disso, Beauvoir (1990, p. 274) pondera: “[...] como já disse, no final do século XIX, o velho trabalhador, expulso de seu emprego, havia sido drasticamente abandonado à própria sorte. As coletividades viram-se obrigadas a encarregar-se do problema. Não o fizeram sem resistência.” A presente ideia levanta a questão sobre a necessidade de não apenas discutir o processo de construção das diferentes definições de velhices, mas invoca o surgimento das formas de amparo às diferentes etapas da vida humana, dentre elas, a velhice, tratando-a não mais na esfera privada da família, mas como uma expressão das desigualdades que são produzidas e reproduzidas socialmente no âmbito do sistema capitalista, sendo compreendida como uma questão de cunho social.

Pretende-se, portanto, nos itens seguintes aprofundar o debate sobre a ideia de proteção social que foi se consolidando, como forma de intervenção estatal visando a oferta de bem estar a esses sujeitos, bem como a institucionalização da velhice na agenda de políticas públicas sociais no cenário brasileiro, reforçando a discussão sobre a condição do “velho improdutivo” à condição de sujeito de direito.

1.2 Desenvolvimento da proteção social à velhice: da Lei dos pobres ao Estado de bem estar social

Dentro do repensar histórico da velhice como um reflexo das desigualdades sociais que merece uma intervenção na esfera pública sob uma forma de proteção social, necessário se faz ressaltar que durante toda a história da humanidade existiu formas de proteção dos indivíduos, como modo de intervir sobre as situações de riscos e inseguranças vividas, sendo

oferecidas por meio de auxílios de maneira individual ou coletiva. Frente a tais ponderações, Sochaczewski e Lobato (2014) em suas discussões trazem a seguinte definição:

Proteção Social é o termo cunhado para circunscrever o conjunto de intervenções de caráter privado ou público que, enquanto ações isoladas ou sistêmicas, visam a proteger indivíduos que se encontrem em situação de risco ou privação social. Inexiste sociedade sem algum sistema que proteja seus indivíduos e os que dela dependam em situações de vulnerabilidade como doença e velhice, ou outras causadas por situações de emergência ou desamparo social (Sochaczewski; Lobato, 2014, p. 289).

Não é possível demarcar com precisão o surgimento das formas de proteção social sob um viés sistemático e de caráter público, todavia, os estudos na área, apontam para algumas experiências marcantes que podem ser compreendidas como as primeiras tentativas de construção de mecanismos de proteção partindo dessa perspectiva.

Dessa forma, a *Poor Laws* (Lei dos Pobres) que surgiu na Inglaterra em 1601, como resultado de leis anteriores que visavam intervir nas questões relacionadas à pobreza emergente daquele período, passou a ser considerada uma dessas importantes tentativas que passa a situar a história da evolução da proteção social. A partir da ideia de combater o ócio e estimular o trabalho, as referidas legislações visavam eliminar a “vagabundagem e a mendicância”, obrigando ao trabalho os pobres aptos e oferecendo um cuidado de cunho duvidoso para os “inválidos”, que por sua vez, eram tidos como inaptos para o trabalho devido as situações de velhice, deficiência, orfandade ou enfermidade (Sochaczewski; Lobato, 2014).

Dentro dessa forma de intervenção, destacou-se a existência das *poor houses* e *workhouses*, sendo a primeira considerada o local para onde os pobres “incapacitados” eram destinados, enquanto as conhecidas casas de trabalho, era o espaço onde os “vagabundos aptos”, quando enquadrados nas condições de vadiagem, eram levados e forçados ao trabalho (Oliveira; Montefusco, 2017).

Outra elencada forma de proteção social que passa a ser vista dentro das literaturas discutidas, refere-se ao *Speenhamland law*, que se desenvolveu a partir de 1795. De acordo com Costa e Costa (2017, p. 6), o sistema:

[...] propunha uma forma de abono salarial aos desempregados e aos empregados que possuíam baixo rendimento. Os repasses eram baseados nos preços do pão de forma que toda a família teria a garantia a alimentos independentes dos proventos advindos do trabalho [...].

De modo geral, considera-se que as referidas formas de amparo repousaram sobre uma perspectiva repressiva, moralizante e de culpabilização dos indivíduos, não sendo suficientes e não conseguindo alcançar de fato grandes efeitos por não atuar nas verdadeiras causas da

pobreza, que por sua vez, já vinha sendo intensificada em um contexto pré-industrial de escassez, cercamento de terras e expropriação dos meios de produção, que posteriormente levará a um conseqüentemente e rápido processo de urbanização, passando pela transição da economia agrária, fortemente presente no sistema feudal³, para a indústria que emerge junto a sociabilidade do capital (Costa; Costa, 2017).

Embora a história aponte para a existência de medidas de proteção dos indivíduos e sua evolução progressiva diante do crescimento dos “problemas sociais”, torna-se imprescindível enfatizar que a ascensão e o desenvolvimento da sociabilidade do capital, sob os princípios do liberalismo econômico que visava a existência de um mercado auto regulável, trouxe consigo uma maior complexidade das relações sociais por meio do trabalho que passam a remodelar as formas de proteção social, recebendo novos contornos a partir do século XIX, conforme colocado:

[...] os processos de industrialização e urbanização – e conseqüente expansão das relações de trabalho assalariado – iniciados durante o século XIX tornaram mais complexas as relações sociais, e a própria necessidade de proteção teve sua natureza alterada na direção do reconhecimento da existência de uma “questão social”, que, ao ser enfrentada pelo capitalismo, foi dando origem à organização do que viria a ser chamado de Política Social (Sochaczewski; Lobato, 2014, p. 290).

A questão social, conforme citada, passa a ser um conceito abordado por alguns autores que passam a defini-la não apenas como reconhecimento das desigualdades sociais que são produzidas e reproduzidas socialmente no âmbito do modo de produção capitalista, mas também no acirramento das tensões sociais entre classes que são resultante dessas desigualdades, isto é, refere-se [...] “a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão” (Iamamoto; Carvalho, 1995, p. 77).

Destaca-se, assim, que as transformações nas formas de proteção social anteriormente existentes passam a incorporar, no contexto da sociedade capitalista, o tratamento da questão social, introduzindo um sistema de proteção cujo principal agente institucionalizador e regulador é o Estado:

[...] as diferenças presentes nos sistemas de proteção social da Inglaterra do Século XV, as estratégias das leis elizabetanas e da era do Capital, que iniciou

³ “O sistema feudal, vigente em grande parte da idade média, compreendia a vivência e organização societária através dos feudos. Cada feudo era independente e possuía regras singulares, porém, sua estruturação se constituía nas rígidas hierarquias compostas pelos senhores feudais e seus servos, em uma sociedade estamental e imposição de regras e impostos aos servos. As atividades comerciais eram, a priori, tímidas, porém, ao longo dos anos, se aperfeiçoaram” (Souza, 2020, p.33).

a construção de políticas sociais mais amplas, para o enfrentamento da questão social, dá-se basicamente pela emergência do Estado moderno, o estado mediador-civilizador, que tensionado pela classe trabalhadora, em virtude de suas condições objetivas de sobrevivência desprotegidas e pauperizadas, iniciam uma longa, lenta e gradual trajetória de construção dos direitos sociais (Costa; Costa, 2017, p.02).

Dentro desse processo, a autora Ivanete Boschetti (2009) ressalta que esse sistema será construído e incorporado de diferentes maneiras pelos diversos países e continentes do mundo, seguindo questões estruturantes do próprio processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista e das formas de organização do trabalho e da classe trabalhadora.

Dentre os formatos de proteção social, em um contexto mundial, situa-se a experiência Bismarckiana como um dos modelos que foram implementados na Alemanha em 1883. Sob a lógica privada, o referido modo de entrega de proteção social previa uma forma de seguro baseada numa perspectiva contributiva, ou seja:

O chamado modelo bismarckiano é considerado como um sistema de seguros sociais, porque suas características assemelham-se às de seguros privados: no que se refere aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada; quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários; em relação à gestão, teoricamente (e originalmente), cada benefício é organizado em Caixas, que são geridas pelo Estado, com participação dos contribuintes, ou seja, empregadores e empregado (Boschetti, 2009, p. 02).

Sendo implementado de maneira gradual, o presente modelo desenvolvido pelo governo Otto Von Bismarck em sua constituição ficou conhecido como Código do Seguro Social Alemão englobando formas de seguros que foram envolvendo aos poucos as seguintes condições: doenças, acidentes de trabalho, invalidez e velhice (Sochaczewski; Lobato, 2014).

Apesar de simbolizar um importante avanço, dentro daquilo que futuramente passa a ser visto como um sistema de seguridade social, como conceito organizador das formas de proteção social voltado à cobertura de risco dos trabalhadores em condições específicas, pondera-se que o modelo bismarckiano atende somente uma parcela da classe trabalhadora, ou seja, aquela que está inserida no mercado de trabalho, enquanto os demais, permanecem desassistidos.

A referida questão abre precedentes para que em outros momentos da história da evolução das formas de proteção social pudesse ser pensado um outro modo de intervenção que fosse o fundamento de um Estado social, distanciando-se de preceitos liberais e dando espaço às ideias do economista britânico John Keynes. O keynesianismo, como ficou conhecido as

referidas ideias, é uma teoria político-econômica que ganha destaque no início do século XX diante das limitações apresentadas pelo liberalismo e da grave crise vivida pelo capitalismo que aflorou nos anos de 1929, baseando-se na concepção de que:

[...] o Estado tem legitimidade para intervir por meio de um conjunto de medidas econômicas e sociais, tendo em vista gerar demanda efetiva, ou seja, disponibilizar meios de pagamento e dar garantias ao investimento, inclusive contraindo déficit público, tendo em vista controlar as flutuações da economia [...] (Behring, 2009, p. 8).

A presente teoria fortalece a perspectiva de um novo modelo de proteção social, que surge no contexto do pós-segunda guerra mundial, sendo considerado como auge das propostas até então discutidas. Baseado no Plano Beveridge, este ficou conhecido pelos seus princípios fundantes do *Welfare State*, expressão inglesa do Estado de Bem Estar Social. De acordo com Boschetti:

No sistema beveridgiano, os direitos têm caráter universal, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condições de recursos, mas garantindo mínimos sociais a todos em condições de necessidade. O financiamento é proveniente dos impostos fiscais, e a gestão é pública estatal (Boschetti, 2009, p.2).

O modelo beveridgiano, diferente do padrão de seguro próprio do sistema bismarckiano, atrela-se à lógica da assistência voltando-se à proteção dos indivíduos não somente através da contribuição direta daqueles que estão inseridos no mercado de trabalho, mas possui uma natureza redistributiva e prevê a inclusão universal voltado à ampliação dos direitos sociais.

Partindo desses princípios, enfatiza-se que o Estado de bem estar social “resulta na incorporação do Social pelo Econômico, ou numa boa conjugação entre política econômica e a política social” (Sochaczewski; Lobato, 2014, p. 299), isto é, refere-se a tendência regulacionista e de extensão das ações do Estado voltadas à tentativa de redistribuição parcial das riquezas por meio da promoção de serviços e benefícios sociais.

Dentro de suas discussões sobre a origem do *Welfare State*, Costa e Costa (2017) apontam pelo menos três possíveis fatores que possam ter contribuído para a instituição desse moderno modelo de proteção social: sendo o primeiro deles uma resposta às ameaças comunistas com o avanço de partidos europeus que passaram a ocupar o poder em alguns países no pós guerra; em um outro ponto, afirma-se, que a presente proposta referiu-se a uma saída frente ao processo de reerguer a Europa diante da crise resultante da guerra, pensando no fortalecimento dos Estados nacionais como importante estratégia de reconstrução. Por último, os autores consideram como terceiro aspecto para a implantação desse modelo de proteção, o

protagonismo da classe trabalhadora em seu processo organizativo e reivindicatório contra as cruéis formas de exploração do trabalho pelo capital, que colocam em risco os interesses da classe dominante.

É necessário considerar que mesmo dentro da vasta literatura que propõe abordar suas causas e características, não é possível definir uma concepção única de Estado de bem estar social, visto que nem todos os países chegaram a vivenciar tal experiência ou usufruíram de um padrão de responsabilidade estatal de maneira igual. Visando caracterizar tais experiências com base em seus fatores constituintes, Esping-Andersen (1991) pensou pelo menos três modelos ou regimes de bem estar, a saber: o liberal; o conservador/corporativista e o *social-democrata*.

No que tange ao primeiro, assumindo um caráter limitado e reducionista, o regime liberal é presenciado, segundo o autor, em países como Estados Unidos, Austrália e Canadá e pressupõe a desmercadorização mínima, voltado a focalização dos beneficiários, sendo estes os comprovadamente necessitados, além de haver rigorosas normas de acesso, isto é, neste:

[...] predominam a assistência aos comprovadamente pobres, reduzidas transferências universais ou planos modestos de previdência social. Os benefícios atingem principalmente uma clientela de baixa renda, em geral da classe trabalhadora ou dependentes do Estado. Neste modelo, o progresso da reforma social foi severamente limitado pelas normas tradicionais e liberais da ética do trabalho: aqui os limites do bem-estar social equiparam-se à propensão marginal à opção pelos beneficiários sociais em lugar do trabalho. As regras para habilitação aos beneficiários são portanto estritas e muitas vezes associadas ao estigma; os benefícios são tipicamente modestos. O Estado, por sua vez, encoraja o mercado, tanto passiva - ao garantir apenas o mínimo - quanto ativamente - ao subsidiar esquemas privados de previdência (Esping-Andersen, 1991, p. 108).

Em relação ao regime conservador ou corporativista, típico de países onde houve um predomínio mais forte do poder absolutista e da igreja, incluindo a Austrália, França, Alemanha e Itália, a forma de proteção distingue-se de acordo com os *status* e classes. Por receber forte influência da igreja, visa também a preservação da família tradicional, havendo a intervenção estatal, apenas quando se esgota a capacidade dessa instituição no amparo aos seus integrantes (Esping-Andersen, 1991).

Já o terceiro regime, denominado de *social-democrata*, é onde predomina a defesa de direitos básicos de forma mais abrangente e universal, incluindo as classes médias e estando presente em um menor grupo de países. Segundo Esping-Andersen:

[...] compõe de nações onde os princípios de universalismo e desmercadorização dos direitos sociais estenderam às novas classes médias [...] a social-democracia foi claramente a força dominante por trás da reforma social. Em vez de tolerar um dualismo entre Estado e mercado, entre a classe trabalhadora e a classe média, os social-democratas buscaram um welfare state

que promovesse a igualdade com melhores padrões de qualidade, e não uma igualdade das necessidades mínimas, como se procurou realizar em toda parte. Isso implicava, em primeiro lugar, que os serviços e benefícios fossem elevados a níveis compatíveis até mesmo com o gasto mais refinado das novas classes médias, e, em segundo lugar, que a igualdade fosse concedida garantindo-se aos trabalhadores plena participação na qualidade dos direitos desfrutados pelos mais ricos (Esping-Andersen, 1991, p. 109).

O autor enfatiza ainda que o modelo *social-democrata* possui um maior comprometimento com a ideia do pleno emprego enquanto esteio desse formato de proteção, pois, quanto mais pessoas trabalhando, menos sujeitos dependerão dos programas que substituem o trabalho, assumindo os benefícios cada vez mais um caráter complementar e menos compensatório.

Embora este último represente um modelo de bem estar social mais ideal no que se refere a abrangência de direitos e socialização do acesso a bens e serviços sociais, ele não rompe com as perspectivas de dominação própria do sistema vigente, isto é, não modifica as bases estruturantes do modo de produção capitalista, mas busca apenas atenuar os seus efeitos, situando-se dentro de uma trajetória histórica marcada por tentativas de construção de distintas formas de proteção. Em relação a isso, Costa e Costa enfatizam:

As tentativas históricas de alívio/erradicação da pobreza e amenização da desigualdade social, nos marcos do capitalismo, se mostram pouco eficazes pois a desigualdade e pobreza neste sistema, não se resolve apenas com uma socialização parcial da riqueza, mas com a eliminação das classes e da exploração do trabalho pelo capital, ou seja, com a superação da ordem capitalista (Costa e Costa, 2017, p. 9).

Por outro lado, apesar de não gerar mudanças significativas na estrutura dessa sociedade, o processo de construção dos sistemas de proteção social, dentre eles, o *Welfare State*, assume um teor político, representando a história de luta protagonizada pela classe trabalhadora, significando um importante avanço na conquista e a materialização dos direitos humanos fundamentais, isto é, segundo Arretche (1995, p. 33) “o welfare state é resultado de uma ampliação progressiva de direitos: dos civis aos políticos, dos políticos aos sociais”.

Os sistemas de proteção passam englobar as áreas da saúde, educação, previdência, assistência e dentre outras que visam proporcionar melhores condições de vida à população, incluindo a cobertura de necessidades que afetam os segmentos sociais mais vulneráveis que durante muito tempo estiveram numa posição de marginalizados por estarem em condição de improdutividade, tal como se estigmatizou a velhice (Sochaczewski; Lobato, 2014).

A autora Arretche chega a exemplificar que a grande parte de investimentos em serviços de proteção social destinou-se, em países que vivenciaram um aumento do

envelhecimento populacional, para o segmento idoso: [...] “o fato de que a maior parte dos gastos com serviços de welfare nos Estados Unidos sejam destinados aos velhos constitui um correlato do fato do envelhecimento da população” [...] (Arrette, 1995, p. 10). O presente acontecimento evidencia como as questões relacionadas à velhice e envelhecimento passam a receber uma atenção especial no que tange à oferta do *welfare*.

Pondera-se, no entanto, que as referentes propostas de coberturas integrantes dos sistemas de proteção social não se institucionalizou de forma igualitária e concomitante nas diferentes nações do mundo, principalmente, no que se refere às questões relacionadas ao envelhecimento populacional, visto que este ocorreu em seu primeiro momento apenas nos países conhecidos como desenvolvidos ou como considerados “grandes potências econômicas”, onde se observou um contexto mais vantajoso mediante ao cenário de mudanças significativas relacionadas ao perfil demográfico, passando a fazer parte somente depois da agenda interna dos países tidos como subdesenvolvidos, a exemplo do Brasil (Nunes, 2018):

[...] nos países desenvolvidos, o envelhecimento populacional ocorreu em um cenário socioeconômico favorável, o que permitiu a expansão dos seus sistemas de proteção social. Já no caso brasileiro, como nos demais países em desenvolvimento, este fenômeno do rápido envelhecimento da população ocorre em meio a uma conjuntura recessiva e a uma crise fiscal que dificultam a expansão do sistema de proteção social para todos os grupos etários e, em particular, para os idosos (Nunes, 2018, p. 45).

A sociedade brasileira, diferente dos países desenvolvidos, vivência desde o início da implantação do sistema de proteção social voltada para os diferentes segmentos etários, em especial, a pessoa idosa, o atraso e a inadequação na adoção de um arcabouço legal que tivesse como primazia a garantia do bem estar social para todos durante essa fase da vida. Observa-se a adoção de uma postura que, durante muito tempo, isentou o Estado dessa responsabilidade, incorporando o reconhecimento da velhice como um direito de todos — ao menos no aspecto jurídico — apenas em um período mais tarde.

Propõe-se no item seguinte situar os marcos sócio-históricos do processo de institucionalização da velhice na agenda das políticas de proteção social no Brasil, dando ênfase às mudanças relacionadas ao reconhecimento do “velho improdutivo” para sujeito de direito.

1.3 Do “velho improdutivo” à condição de sujeito de direito: um debate sócio-histórico na sociedade brasileira

A institucionalização das políticas de proteção social no Brasil é marcada por um processo lento e tardio que revela a estrutura de atraso na qual se desenvolveu o país. Prado

(2012) considera que as políticas sociais brasileiras receberam um contorno peculiar sob a forte influência do próprio processo de formação da sociedade em face das desigualdades de origem estrutural que permaneceram ao longo da história como legado do período colonial.

Boschetti (2009), assim como outros autores, pondera que a sociedade brasileira apesar de sua inexperiência para implantação do *Welfare State*, vivenciou a criação de políticas sociais que incorporam predominantemente o modelo de proteção baseado no seguro, estando estas em seu primeiro momento, restritas e destituída de um reconhecimento legal como direito de todos.

Enfatiza-se, ainda, que, em sua análise histórica, as formas embrionárias de implantação da proteção à velhice na sociedade brasileira ocorreram por meio de “direitos” vinculados e limitados a uma forma de amparo de natureza financeira, destinados a cobrir eventuais necessidades decorrentes das mazelas produzidas pelo modo de produção capitalista vigente, conforme destaca Souza:

Devido à centralidade do trabalho no âmbito da sociabilidade humana e à separação dos(as) velhos(as) do mundo do trabalho, os primeiros direitos dos(as) velhos(as) serão configurados na esfera da renda. Aposentadorias, pensões, benefícios e outros, constituirão os primeiros sinais de proteção social ao segmento, evidenciando, concomitantemente, as paupéries do sistema capitalista de produção (Souza, 2020, p. 86).

Tal configuração revela que o amparo destinado a essa fase da vida não se fundamenta no reconhecimento pleno de direitos ou na cidadania dos sujeitos envelhecidos, mas emerge com um caráter essencialmente compensatório, limitado pela lógica produtiva, que exclui o trabalhador ao torná-lo “improdutivo” dentro das exigências do capital.

Discute-se, portanto, que os primeiros indícios de intervenção estatal voltada à proteção social da velhice no Brasil remontam à década de 1920, por meio da Lei Eloy Chaves. Tal legislação representou um marco inicial na estruturação da previdência social no país, ao estabelecer a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), destinadas, inicialmente, aos trabalhadores das empresas ferroviárias. Conforme observa Faleiros (2012, p. 53), esse modelo de proteção previa que “aposentadoria normal era concedida aos trinta anos de serviço e aos 50 anos de idade e a aposentadoria por invalidez era concedida após 10 anos de serviço e com exame médico”.

Na década seguinte, marca-se o surgimento dos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), constituindo também um marco na institucionalização das formas de amparo à velhice no Brasil. Esse processo ampliava a cobertura previdenciária para outras categorias profissionais, ao mesmo tempo em que adotava medidas de incentivo à industrialização, conciliando-as com a manutenção do modelo agroexportador. A previdência passou, então,

ser atrelada aos trabalhadores urbanos, com uma legislação vinculada à Constituição de 1934, a qual passou a incorporar formas de assistência ao trabalhador afastado das atividades laborais em decorrência da velhice (Faleiros, 2012).

Para Faleiros essa adoção representou uma referência relevante, pois constituiu as primeiras formas de proteção à velhice no processo histórico da sociedade brasileira:

Os direitos da pessoa idosa só são claramente mencionados quando houve inserção produtiva da pessoa no trabalho industrial. Os direitos da pessoa idosa foram inscritos da Constituição de 1934 (artigo 121, item h) como direitos trabalhistas, na implementação da previdência social “a favor da velhice”, com contribuição tripartite do empregador, do empregado e da União, numa clara referência à transição industrial. Ao se tornar improdutivo o sujeito era considerado velho, a partir do pressuposto de sua exclusão da esfera do trabalho como operário (Faleiros, 2012, p. 54).

Esta, por sua vez, dá-se por meio da lógica do seguro, tornando-se limitada a uma parcela de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho e vinculado à esfera previdenciária através de contribuições feitas pelo empregador, empregado e a União. Além disso, ela toma como referência a condição de improdutividade do ser humano, imposta pelo modo de produção capitalista, como forma de designar o sujeito “velho”, justificando a ideia de que as formas de proteção voltadas para esse segmento não esteja atrelado unicamente a delimitação etária, mas conforme considera Faleiros (2012, p. 48): “embora a idade seja um critério para outorgar ou limitar direitos, esse critério é social, política e economicamente construído na relação estado/sociedade/mercado”, sofrendo assim influência do modo de produção vigente.

A autora Tania Prado (2012) argumenta que a institucionalização dessas políticas assumiu um padrão específico de amparo que vigorou durante a chamada “Era Vargas”, entre as décadas de 1930 e 1960 no Brasil. Segundo a autora, “esse modelo era fragmentado em categorias de trabalhadores ligados a grandes empresas, limitado e desigual na implementação de benefícios e exercido em troca de um controle social das classes trabalhadoras” (Prado, 2012, p. 73). Essa perspectiva evidencia que as políticas de proteção social brasileiras, incluindo aquelas direcionadas à velhice, não tiveram, em sua origem, um caráter universal. Ao contrário, foram estruturadas sob uma lógica de “moeda de troca”, voltada à preservação dos interesses do capital e ao controle das classes trabalhadoras.

Ramos (2002) ao pontuar o processo de institucionalização do direito de proteção à velhice ao ordenamento jurídico brasileiro, em um marco temporal das constituições de 1934 a 1969, afirma a inexistência de mudanças significativas relacionadas ao reconhecimento desta como uma questão social e como uma fase importante da vida humana que requer uma atenção específica, reproduzindo e adaptando tão somente os textos que tratavam de uma mera

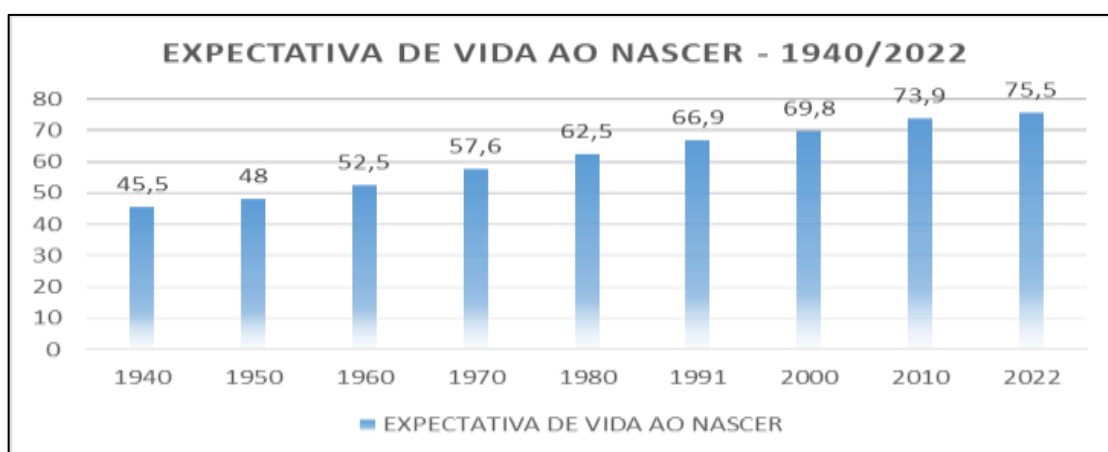
assistência ao “trabalhador velho” inserido no mercado de trabalho. Acerca disso o autor enfatiza:

Todas essas constituições serviram apenas para legitimar governos autoritários, não comprometidos com a efetivação dos direitos humanos. Foram documentos obtusos, incapazes, por conta disso, de dar conta da complexa sociedade que objetivavam disciplinar (Ramos, 2002, p. 62).

A presente realidade esbarra, no entanto, em um cenário adverso que torna evidente a necessidade de pautar a institucionalização de formas de proteção da velhice na agenda das políticas públicas sociais do país, isso porque a partir dos decênios de 1960-1970, a sociedade brasileira passa por transformações relacionadas a queda na taxa de fecundidade em decorrência dos avanços da medicina, da facilidade de acesso aos métodos contraceptivos e dentre outros fatores, resultando, em 1970, numa moderada redução nas taxas de crescimento populacional, expressa no percentual de 2,89% (IBGE, 2008).

Paulatinamente, com essas mudanças, observa-se o crescimento do envelhecimento populacional, visto que o aumento da expectativa de vida deixa de ser uma realidade distante, presente tão somente nos países centrais, e passa a ser verificado também nos países subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil, conforme mostra o Gráfico 1, a seguir.

Gráfico 1 - Aumento da expectativa de vida ao nascer no Brasil (1940/2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Agência de Notícias IBGE (2023).

Observa-se que nos anos de 1940 a expectativa de vida do brasileiro era de 45,5 anos e com o passar do tempo esse indicador foi (e vem) aumentando de forma progressiva, alcançando a média de 75,5 anos, em 2022 (IBGE, 2023). O presente cenário, que se inicia nas décadas de 40, torna ainda mais contundente a necessidade de se propor formas de amparo aos fatores resultantes do processo envelhecimento no país, escancarando a realidade vivida por

esse segmento diante da ausência de políticas sociais de proteção que pudesse proporcionar melhores condições de vida de forma mais justa e universal.

Diante dessa conjuntura, o período iniciado em 1964, marcado pela instauração do regime militar no Brasil, adotou como uma de suas estratégias de controle social a criação e expansão de políticas voltadas à velhice, em resposta às crescentes mobilizações sociais e à evidente necessidade de inclusão desse segmento nas políticas públicas.

Nesse cenário, destaca-se como referências importantes a constituição do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), instituído por meio do Decreto-Lei nº 72, de 1966, o qual resultou da fusão dos antigos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), anteriormente organizados de forma segmentada por categorias profissionais. Ainda nesse período, foi criado, em 1971, o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL), representando a primeira forma efetiva de previdência voltada especificamente aos trabalhadores rurais brasileiros, historicamente marginalizados das políticas de proteção formais (Prado, 2012).

Posteriormente, em 1974, com a criação da Lei nº 6.179, instituiu-se o benefício denominado Renda Mensal Vitalícia, direcionado a pessoas com 70 anos ou mais que não possuíssem vínculos empregatícios. O acesso ao benefício, contudo, estava condicionado ao cumprimento de critérios específicos, como a ausência de atividade remunerada, inexistência de dependência financeira por parte de terceiros e não percepção de outros rendimentos superiores ao valor estipulado (Prado, 2012).

Apesar da importância dessas iniciativas, é necessário ressaltar que as mesmas, em sua grande maioria, não rompiam com o caráter contributivo, enquanto, condição de acesso, e quando o fez buscava apenas de forma paliativa oferecer uma assistência mínima para aqueles que viviam sob o estigma de incapacitados para o trabalho. Paralelamente a essas iniciativas é importante destacar que o período militar foi marcado pelo processo de desmobilização dos sindicatos dos trabalhadores, dentre estes, dos aposentados, havendo uma forte repressão desses movimentos e consequente de suas causas políticas. Acerca disso, a autora Prado enfatiza:

A política social nesse período foi utilizada, mais do que nunca, como uma ‘cortina de fumaça’ para encobrir as verdadeiras intenções de um regime que relutava em sair de cena. No contexto sócio-político e econômico que se implantou no Brasil a partir de 1964, as expressões da questão social passaram a ser tratadas sob um modelo de repressão e assistência, objetivando aumentar o poder de regulação do Estado sobre a sociedade e atenuar as tensões sociais (Prado, 2012, p. 76).

Apesar da forte influência desses mecanismos de controle de forças que vigoraram nesse período, é possível situar a resistência da organização política por parte da sociedade civil

no que tange aos confrontos em defesa dos direitos humanos, dentre eles, a velhice e o envelhecimento, ganhando fôlego no contexto de luta pela redemocratização do país no pós-período ditatorial. Nesse percurso, a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 representou um marco histórico que passa a dar uma maior relevância às reivindicações sociais, que durante muito tempo foram silenciadas e reprimidas na sociedade brasileira, na qual se destacam as relacionadas à população idosa.

A Carta Magna de 1988, tida como Constituição Cidadã por dispor de uma construção mais participativa, introduzir uma concepção mais abrangente dos direitos humanos e trazer um novo desenho de proteção social, passou a incorporar uma série de mudanças relacionadas ao reconhecimento da pessoa idosa, não mais como o “velho improdutivo”, mas como um sujeito de direitos, propondo um novo significado à velhice e passando a mencioná-la nos diferentes capítulos da Constituição. A respeito disso, salienta-se:

Os direitos da pessoa idosa estão presentes em vários capítulos da Constituição, considerando-se a mudança de paradigma do idoso assistido para o idoso ativo, do idoso improdutivo excluído do mercado de trabalho para o idoso como sujeito de direitos como pessoa envelhecendo, do idoso cuidado exclusivamente na família para o idoso protegido pelo Estado e pela sociedade, do idoso marginalizado para o idoso participante. Esses direitos se fazem presentes nos capítulos da assistência, da família, do trabalho e da previdência, considerando tanto a cobertura de necessidades (de forma não contributiva) como em decorrência da contribuição e do trabalho (Faleiros, 2012, p. 58).

Observa-se que o novo modelo de proteção incorporado prevê o atendimento das necessidades tanto de forma contributiva, como não contributiva, ampliando sua cobertura e adotando princípios mais universalizantes e igualitários para o acesso aos direitos humanos fundamentais, dando margem para a implantação de legislações futuras que passam a reforçar, no campo jurídico, a defesa dos direitos da pessoa idosa, como é o caso do Estatuto da Pessoa Idosa, implementado por meio da Lei de Nº 10.741, em 2003.

A Constituição de 1988 com base no princípio de igualdade e dignidade humana incorpora ainda uma perspectiva de proteção integral, voltada ao atendimento de todos os seres humanos, prevendo em seus objetivos a redução das desigualdades sociais relacionadas a diversos fatores, dentre eles, a idade, incluindo assim a pessoa idosa no leque de direitos individuais, políticos e sociais previstos, distanciando-se da ideia equivocada de que quando se alcança determinada fase da vida, perde-se direitos, "como se a velhice acarretasse a perda da condição humana" (Ramos, 2002, p. 77).

Ressalta-se ainda que os artigos 229 e 230 da Constituição, incumbem à família, a sociedade e o Estado o dever de proteger a pessoa idosa, viabilizando as condições necessárias

para que esta consiga ter garantido uma vida com dignidade. Além disso, reforça-se a oferta de diferentes direitos sociais previstos na constituição, no art. 6, que se darão por meio da materialização das políticas setoriais de proteção social, na qual se destaca algumas delas:

- À saúde

Passando a integrar um sistema único, o direito à saúde refere-se a oferta de atendimento integral por meio de ações e serviços articulados de prevenção, promoção e recuperação, além de incorporar uma concepção ampliada de saúde que envolve o completo bem estar dos indivíduos, não se limitando ao viés meramente curativo.

O poder público passa a ser um dos principais responsáveis pela efetivação desse direito de forma igualitária e universal, colocando-o como essencial à vida dos seres humanos, inclusive da pessoa idosa, e associando a política de saúde a outras políticas, visto que a mesma possui determinantes e condicionantes de ordem social (Brasil, 1988).

- À educação

Em termos da lei, o direito à educação vincula-se aos processos formativos dos seres humanos, incluindo o desenvolvimento pessoal, preparação para o trabalho, além de ser considerado um elemento imprescindível para o exercício da cidadania (Brasil, 1988).

De acordo com a Constituição, no art. 208, I, o referido direito deverá ser garantido por meio da “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria,” (Brasil, 1988) ou seja, propõe a oferta de ensino para outras etapas da vida além da infância e adolescência, sendo incentivado em outras fases, inclusive na velhice.

- À moradia

Referindo-se às condições adequadas de vida, o direito à moradia envolve não somente a garantia de um lugar para morar, mas abrange aspectos estruturais que atendam as necessidades básicas dos indivíduos, dispondo de serviços essenciais que proporcionam uma boa qualidade de vida. Acerca do presente direito, Ramos enfatiza:

O direito à moradia é condição essencial para a garantia de qualidade de vida das pessoas. Quando se associa moradia e qualidade de vida, não se faz referência a qualquer moradia, mas aquele tipo de moradia localizada onde o Poder Público esteja presente com todos os serviços necessários ao conforto dos cidadãos, com água encanada, energia elétrica, telefonia, escolas, hospitais, saneamento básico, dentre outros. Essas condições favoráveis são imprescindíveis para que todos os cidadãos, inclusive os idosos, tenham uma vida digna (Ramos, 2002, p. 90).

A presente ideia enfatiza a importância de oferecer às pessoas idosas condições adequadas de moradia, visto que esta torna-se imprescindível para a garantia de um envelhecimento com qualidade através do acesso a serviços.

- À previdência social

A previdência social mantém-se com um direito relacionado ao trabalho, tratando de acordo com a Constituição, no art. 201, I, da “cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada” (Brasil, 1988), visa a criação de meios essenciais de manutenção ao trabalhador em ocasiões específicas da vida, dentre elas, a velhice. Dentro do texto constitucional, passa-se considerar para ter acesso à aposentadoria, os critérios etários e tempo de contribuição, sendo delimitado, atualmente, para os homens a idade de 65 anos e para mulheres, 62 anos. Em relação aos trabalhadores rurais ou em regime de economia familiar, a faixa etária para homens passa a ser de 60 anos e para mulheres, 55 anos de idade (Brasil, 1988).

Apesar do avanço na incorporação desse direito no âmbito do Sistema de Seguridade Social prevista na referida Constituição, ainda são apresentadas duras críticas relacionadas ao seu formato contributivo, que se manteve sob a lógica do modelo de proteção baseada no seguro, chamando a atenção acerca da necessidade de se garantir, antes de tudo, o direito ao trabalho para todos, caso contrário, uma grande parcela da sociedade, continuará sem acesso aos benefícios previdenciários (Ramos, 2002).

- À assistência social

Reconhecendo as condições de vulnerabilidade e riscos sociais, as quais os seres humanos estão suscetíveis dentro da sociedade, a assistência social passa a ser incorporada pela Constituição de 1988 como um direito que integra as formas de proteção aos indivíduos e as famílias sob a lógica social, que não depende de uma contribuição direta para que os beneficiários tenham acesso.

Dentre os seus objetivos, o art. 203, no inciso I, prevê a proteção de fases da vida, dentre elas, a velhice, além de propor no inciso V, a garantia de um salário-mínimo para as pessoas idosas que não tiverem condições de sustento ou tê-lo garantido pela sua família (Brasil, 1988).

A caracterização da assistência social como um direito previsto na Constituição brasileira de 1988, voltado aos diferentes segmentos sociais, dentre tais, os das pessoas idosas passa a significar um importante avanço para o sistema de proteção social do país, dando um

sentido mais alargado para ele. Ao pontuar a relevância dessa conquista, Ramos considera esse direito:

[...] como um conjunto de políticas públicas que devem ser desenvolvidas para resgatar essas pessoas da situação de indigência e pobreza em que se encontram. O objetivo da assistência social é afirmar a ideia de que o homem [ser humano] não nasceu para sofrer, daí a necessidade de ser vista como direito humano fundamental (Ramos, 2002, p. 96).

A presente compreensão traz a tônica a necessidade de reconhecimento da pessoa idosa, independentemente de estar ou não vinculado ao mercado de trabalho, ser visto não mais como “velho improdutivo”, desprovido de condições adequadas para o mercado e merecedor tão somente da benevolência dos outros, mas como sujeito de direitos que precisa ter as condições para uma vida digna garantidas, que não esteja atrelada apenas a sua capacidade produtiva.

Pondera-se, no entanto, que apesar de todos os avanços que passam a serem implementados pela Constituição, principalmente, no que tange ao novo significado empregado à velhice e a garantia de direitos que promova um maior bem estar nessa fase da vida, a consolidação de fato dessas conquistas históricas enfrenta grandes desafios nos moldes das conjunturas adversas de reformas que começam a ganhar espaço nos anos seguintes no país. Acerca disso, Faleiros (2012) corrobora:

Em síntese, a emergência dos direitos sociais para as pessoas idosas é um processo histórico que se fundamenta nas relações de força de uma determinada estrutura/conjuntura histórica. A Constituição de 1988 e suas Reformas posteriores representam um pacto de direitos para as pessoas idosas sob a pressão do neoliberalismo e da longevidade por um lado e, por outro, dos movimentos sociais, da aliança de vários setores do Estado com esses movimentos e das representações de um envelhecimento ativo, digno e participativo (Faleiros, 2012, p. 64).

Reforça-se que o referido cenário traz implicações diretas tanto para as condições de vida das pessoas idosas, no contexto progressivo de aumento da expectativa de vida humana, como para as políticas de proteção voltadas para essa população, como é o caso da Política de Assistência Social, que assim como a história de reconhecimento da velhice como um direito de todos, buscará se afirmar no contexto de disputa de interesses antagônicos, na qual é marcado pelo avanço da ofensiva neoliberal.

CAPÍTULO 2 – AS CONTRARREFORMAS NEOLIBERAIS NO BRASIL E SEUS ENTRAVES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO À VELHICE

O reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, dentre eles o direito à assistência social, conforme abordado no capítulo anterior, reflete a história de luta dos grupos minoritários que, por muito tempo, estiveram em posição de marginalização, por diversos fatores, inclusive os etários, em decorrência das desigualdades gestadas na forma de sociabilidade do capital.

Reforça-se, no entanto, que essas conquistas esbarram em um cenário adverso de recessão, o qual suscita a necessidade de luta não apenas pela criação e implementação de políticas de proteção a esse segmento social, mas, sobretudo, pela consolidação das conquistas já alcançadas. Isso se dá porque, nos períodos seguintes, passa-se a vivenciar, no Brasil, um intenso e minucioso processo de desmonte dos direitos sociais, bem como a criação de estratégias que inviabilizam sua efetivação, relacionado à ascensão das aspirações neoliberais, em consonância com um ordenamento global.

Neste capítulo, ampliaremos essa discussão, apontando os fundamentos do neoliberalismo e a introdução de seus (des)ajustes na sociedade brasileira, bem como seus rebatimentos sobre as políticas de “bem estar social”, em especial a Política de Assistência Social voltada à oferta de proteção social à velhice, no contexto do progressivo aumento do envelhecimento populacional.

2.1 Neoliberalismo: uma “nova roupagem” do sistema de produção capitalista

De acordo com o historiador Fábio Richter (2009), o pensamento neoliberal começa a ser estruturado, no Oriente, no pós-Segunda Guerra Mundial, tendo como principais protagonistas de sua defesa os trabalhos de Friedrich Hayek e Milton Friedman, sendo definido por esses pensadores como uma versão mais coerente do liberalismo clássico, considerado como movimento reacionário libertário de oposição ao socialismo e às teorias intervencionistas do Estado, contrário à “perda da liberdade” ocasionada pela implantação de medidas antiliberais, que, para eles, seriam características principais de sistemas autoritários (Richter, 2009).

David Harvey, em sua obra intitulada “Neoliberalismo: história e implicações”, fomenta a discussão acerca de como essa ideia de liberdade é colocada dentro da doutrina neoliberal como um dos princípios fundantes defendidos pelos seus teóricos, que se atrela aos próprios

desejos humanos, apresentando-se dessa forma como uma proposta “sedutora e convincente” para todos aqueles que pretendem alcançá-la. Acerca disso, considera-se:

Nenhum modo de pensamento se torna dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos. Se bem sucedido, esse aparato conceitual se incorpora a tal ponto ao senso comum que passa a ser tido por certo e livre de questionamento. As figuras fundadoras do pensamento neoliberal consideravam fundamentais os ideais políticos da dignidade humana e da liberdade individual, tomando-os como ‘os valores centrais da civilização’. Assim agindo, fizeram uma sábia escolha, porque esses são ideais bem convincentes e sedutores (Harvey, 2008, p. 08).

Interroga-se, no entanto, acerca de que tipo de liberdade se refere, visto que, para ele, a ideia de liberdade assume um caráter contraditório, podendo adotar um sentido tanto positivo como negativo. Vinculando-se a esse último, Harvey (2008) enfatiza que, no âmbito desse ideário, “as liberdades que ele encarna refletem os interesses dos detentores de propriedade privada, dos negócios, das corporações multinacionais e do capital financeiro”, logo, a perspectiva aqui posta advoga pela liberdade do mercado, o direito de livre exploração dos seres humanos por aqueles que são detentores dos meios de produção, sendo livre, assim, para obter ganhos imensuráveis em favor de tal sujeição. Aos demais, resta a liberdade, quando possível, de vender sua força de trabalho em condições de exploração, bem como buscar por iniciativas individuais que lhe proporcionem formas de garantir sua sobrevivência.

Partindo desse ponto, Harvey (2008) chama atenção para um outro princípio fundante desta doutrina, referindo-se a defesa do individualismo, considerando que:

[...] cada indivíduo é julgado responsável por suas próprias ações e por seu próprio bem-estar, do mesmo modo como deve responder por eles. Esse princípio é aplicado aos domínios do bem-estar social, da educação, da assistência, à saúde e até aos regimes previdenciários [...] O sucesso e o fracasso individuais são interpretados em termos de virtudes empreendedoras ou de falhas pessoais (como não investir o suficiente em seu próprio capital humano por meio da educação), em vez de atribuídos a alguma propriedade sistêmica (como as exclusões de classe que se costumam atribuir ao capitalismo) (Harvey, 2008, p.76).

Depreende-se que o referido fundamento, nada mais é do que uma forma de responsabilizar os indivíduos pela manutenção de sua própria existência, desvinculando-se da ideia de que as diversas mazelas sociais vivenciadas pelos seres humanos são produzidas pelo sistema que tem como base estruturante as desigualdades, passando a reconhecer tais condições como resultado de escolhas individuais.

Partindo dessa compreensão, passa-se a considerar que a ascensão da teoria neoliberal se apresenta como uma proposta que busca defender os interesses do mercado, opondo-se ao viés intervencionista do Estado, que por sua vez, atrelado à teoria keynesiana, começa a se sobressair, em alguns países do mundo, a partir de 1940. Acerca disso, Richter comenta:

Essa postura keynesiana trouxe grande importância ao papel do Estado, tido então como um dos principais operadores da economia. A importância desse papel era reconhecida pela própria sociedade, com reflexos na aprovação e constituição do corpo político que o operaria. Mas essa situação não seria permanente (Richter, 2009, p. 25).

Apesar de sua reconhecida importância, o cenário de instabilidade que se manifesta nas décadas seguintes à vivência da experiência keynesiana abre espaço para que, a partir dos anos de 1970, as aspirações neoliberais reacendam como resposta às recessões econômicas. Opondo-se ao modelo de Estado intervencionista, os defensores dessa teoria responsabilizaram a origem dessa crise à experiência baseada na doutrina keynesiana e no Estado de bem estar social vivenciado em alguns países no referido período, ao mesmo tempo que apresentaram, como solução para a saída da crise, a adoção das propostas neoliberais (Richter, 2009).

Piccolo (2022, p. 36) ressalta que o avanço do receituário neoliberal ocorre por meio do processo que buscou identificar os “culpados” pela origem da crise e ao mesmo tempo propôs de forma principal a “[...] manutenção de um Estado forte apenas no que se refere a sua capacidade de quebrar a espinha dorsal do movimento sindical e de controlar os gastos públicos”, ou seja, volta-se a um rigoroso processo de desmobilização das lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora e a desconstrução do Estado intervencionista, defendendo um Estado, cada vez mais mínimo no que tange aos investimentos nas áreas sociais, o que recai fortemente sobre o mundo das políticas sociais.

Ressalta-se ainda que a nova ordem que se expandia mundialmente demandava aos países considerados desenvolvidos e periféricos, a globalização de suas políticas econômicas voltadas aos interesses do capital, inserindo-os em uma agenda de reformas de cunho neoliberal, cujo as metas pretendidas, apresentou-se como uma estratégia de avanço da nova fase do capital, ou seja, tinha como finalidade:

[...] criar as condições que permitam ao capital alçar a uma nova etapa de expansão, a um novo ciclo de desenvolvimento, a uma etapa da financeirização: concentração de capitais nas mãos do grande capital internacional. A condição política para isso localiza-se no enfraquecimento da classe trabalhadora e estilhaçamento da identidade de classes. As políticas neoliberais são políticas de corte privatista e individualista. É por isso que o lema do neoliberalismo, a liberdade econômica, moral e política é enaltecido, resultando na entronização do mercado, da competição e do individualismo.

Para isso há que se eliminar qualquer componente democrática, de organização coletiva, de conquistas sociais [...] (Guerra, 2005, p. 4).

De modo complementar, Richter pondera que o avanço desse projeto vinha (e vem) ocorrendo principalmente através do processo de privatização e intervenção mínima estatal, baseando-se nos princípios mercadológicos, visto que:

As diretrizes neoliberais materializavam-se através do afastamento do Estado em relação às atividades econômicas, realização de reformas institucionais que permitissem a livre competição, além da livre circulação dos capitais, de forma que a única ação reguladora possível fosse a do mercado. Também passaram a ocorrer privatizações de todos os setores da economia nacional, transferência de serviços públicos ao setor privado, desregulamentação do sistema financeiro, redução dos encargos e direitos sociais como um todo, além da redução dos gastos governamentais (Richter, 2009, p. 27).

Partindo desse pressuposto, considera-se que o neoliberalismo, como um projeto gestado para a nova fase do sistema capitalista em seu processo de reestruturação, apresenta-se como uma ofensiva ao avanço das conquistas sociais, fundamentando-se nos princípios de uma “falsa liberdade”, da individualidade, do espírito empreendedor, da intervenção mínima estatal, da flexibilização das leis trabalhistas, da abertura econômica e da privatização, emergindo como uma força contrária à consolidação dos direitos sociais e voltando-se à isenção do Estado frente ao agravamento e ao surgimento de novas expressões da questão social, dentre elas o envelhecimento populacional.

Dessa forma, para além de uma doutrina econômica, o neoliberalismo passa a ser discutido dentro das literaturas especializadas, que o abordam sob uma perspectiva crítica, como um projeto de classe que pretendia, dentro dos seus objetivos, responder aos momentos de crise decorrentes do próprio modo de produção capitalista. A respeito disso, Elaine Behring (2018, p. 02) afirma: “o neoliberalismo é o corolário da reação burguesa à sua própria crise e que tem como eixo central uma forte ofensiva sobre os trabalhadores, tendo em vista a extração do mais-valor em condições ótimas ao redor do mundo [...]”.

Salienta-se também que, dentro de suas perspectivas, o referido projeto propôs restaurar o poder da classe dominante:

Podemos, portanto, interpretar a neoliberalização seja como um projeto utópico de realizar um plano teórico de reorganização do capitalismo internacional ou como um projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas. Defenderei [...] a ideia de que o segundo desses objetivos na prática predominou. A neoliberalização não foi muito eficaz na revitalização da acumulação do capital global, mas teve notável sucesso na restauração ou, em alguns casos [...] na criação do poder de uma elite econômica. O utopismo teórico de argumento neoliberal, em conclusão, funcionou primordialmente

como um sistema de justificação e de legitimação do que quer que tenha sido necessário fazer para alcançar esse fim. Os dados sugerem, além disso, que quando os princípios neoliberais conflitam com a necessidade de restaurar ou sustentar o poder da elite, esses princípios são abandonados, ou tão distorcidos que se tornam irreconhecíveis (Harvey, 2008, p.27).

Compreendido, portanto, como um projeto político favorável à uma pequena burguesia, o neoliberalismo propõe a intensificação das formas de dominação que integram o sistema de produção capitalista passando a propor uma série de reformas que irão incidir firmemente sobre o mundo do trabalho e as formas de proteção social. Visando alcançar tais perspectivas, destaca-se que o processo de expansão dessa ofensiva nos diferentes países do mundo se deu por meio de um desenvolvimento geográfico, que segundo Harvey (2008, p. 23), ocorreu de modo desigual, dando ênfase à sua [...] “aplicação frequentemente parcial e assimétrica de Estado para Estado e de formação social para formação social” [...].

Em âmbito mundial, as primeiras experiências desse projeto são vividas, paulatinamente: no Chile, em 1973; logo depois, passa a ser incorporada, em 1979, pela Inglaterra, onde teve grande repercussão com a forte influência da política britânica Margaret Thatcher na adoção de medidas neoliberais e amplo processo de privatização; seguindo pelo Estados Unidos, em 1980, sob o governo de Ronald Reagan, que se apresentando como grande defensor dos ideais neoliberais, propunha dentro do seu lema de governo, a redução do Estado intervencionista; e em 1982 na Alemanha, sendo introduzidas em outros países, inclusive os da América Latina, apenas no final dos anos de 80 e início da década seguinte, como é o caso do Brasil (Piccolo, 2022).

Destaca-se, no que tange a esses últimos, que a adoção desse projeto ocorre por meio de uma série de recomendações que passam a ser as bases estruturantes do processo de introdução das reformas de cunho neoliberal nos países da América Latina. Piccolo (2022) cita como referência central dessas recomendações, o conjunto de medidas produzidas, em 1989, que ficou conhecido como Consenso de Washington, prevendo, em suma, as seguintes estratégias:

- i) na esfera macroeconômica, requere-se-ia um rigoroso esforço fiscal que passaria por um programa de reformas administrativas, previdenciárias e fiscais, além de um corte violento nos gastos públicos;
- ii) na esfera microeconômica, passaria pela necessidade de desonerar fiscalmente o capital, flexibilizando os mercados de trabalho, diminuindo a carga social com os trabalhadores e, principalmente, minorando os salários. Assim, esse “novo capital”, livre e desonerado, poderia aumentar sua competitividade no mercado internacional, desregulado e aberto;
- iii) na esfera estatal, um rigoroso, rápido, eficiente e radical desmonte do modelo intervencionista (Piccolo, 2022, p. 37).

Situa-se, no que tange à sociedade brasileira, que as presentes estratégias são traduzidas por um verdadeiro processo de abertura econômica e sujeição do Estado-nação à nova ordem internacional estabelecida pelo capital, bem como pelo desmonte e pela inviabilidade na efetivação dos direitos sociais que outrora foram conquistados. Busca-se, portanto, no item seguinte, elucidar a introdução do receituário neoliberal no Brasil, analisando, a partir dos anos de 1990, as diferentes conjunturas de governos que dão margem para a implantação desse projeto e seus consequentes rebatimentos para as políticas sociais.

2.2 Introdução do receituário neoliberal no Brasil e seus rebatimentos nas políticas públicas sociais

O contexto que precede o processo de implantação do receituário neoliberal no Brasil é marcado, em 1980, pela conjuntura de crises que se estabeleceu por todo o mundo e pela queda da economia, que expôs as limitações do “plano desenvolvimentista” proposto por governos anteriores no país. O referido cenário de instabilidade passa a ser expresso, em âmbito nacional, pelo aumento da inflação e do endividamento do Estado brasileiro, alcançando patamares extremamente elevados. Além disso, durante a década de 1980, o país vivencia o processo histórico de redemocratização, contando com a presença ativa dos movimentos sociais que representaram os interesses da classe trabalhadora (Richter, 2009).

As tensões que passam a compor o referido período, abrem espaço para que, sucessivamente, um projeto de classe passe a se consolidar no país. Seguindo, portanto, o ordenamento internacional do capital, o projeto que passa a vigorar em solo brasileiro é o de cunho neoliberal.

Conforme destaca Filgueiras (2006), o projeto neoliberal ultrapassou os limites da doutrina socioeconômica e ganhou forma política no Estado brasileiro juntando-se a construção do projeto privatista que já vinha sendo desenhado no Brasil por governos militares (1964-1985) e o governo Sarney (1985-1990), passando a compor a agenda de planos de reformas que são fortalecidos a partir da década de 1990, a qual firmou-se em dois pontos principais: o ajuste do modelo econômico voltando-se para o mercado e o processo de desresponsabilização do Estado.

Sendo o primeiro presidente eleito após os anos de governos ditatoriais vividos no Brasil, Collor tem em 1990 através das urnas a vitória contra o seu principal oponente de esquerda, Luiz Inácio Lula da Silva. O governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) deu os primeiros passos no sentido de defender um conjunto de reformas que previa a reconstrução do país, estando estas firmadas, desde os seus primeiros discursos, ao seu compromisso com os

ideários neoliberais, visando a abertura comercial e a privatização de empresas estatais (Filgueiras, 2006).

Uma de suas primeiras intervenções após assumir o poder ocorreu por meio da criação do chamado “Plano Collor”, caracterizado por um pacote radical de medidas econômicas que visavam como objetivo central a estabilização da inflação, que vinha afligindo o país desde os anos anteriores. Dentre tais medidas, destacam-se os esforços relacionados às trocas de moeda, o confisco dos depósitos em contas, congelamento de preços, eliminação de órgãos estatais e demissões em massa do pessoal do setor público. A respeito disso, Piccolo (2022) corrobora:

No dia seguinte à posse, medidas de choque para tentar controlar a inflação são tomadas: o cruzeiro retoma sua posição de moeda oficial; os saques da poupança, do *overnight* e das contas correntes são reduzidos ao máximo de Cr\$ 50 mil, ficando o saldo restante retido pelo Banco Central pelo prazo de dezoito meses; os aumentos dos preços são proibidos; é adotado o câmbio flutuante; foram extintos 24 organismos estatais e autárquicos [...] A despeito do confisco da poupança, os preços de alguns produtos congelados começam a ser liberados já a partir de maio, mesmo momento em que o Governo anuncia a meta de 360 mil demissões no funcionalismo público - das quais efetivamente somente em torno de 10.000 ocorreram (Piccolo, 2022, p. 40 e 41).

Apesar dos tímidos resultados apresentados pela economia logo após a implantação dessas medidas, o controle da inflação, como objetivo central, não obteve grandes efeitos, levando o então governo a assumir as limitações do presente plano por meio da tomada de novas providências, no ano de 1991, que ficaram conhecidas como “Plano Collor II”. Este representou uma continuação das tentativas de combate à inflação que, em suma, postergou os males do desequilíbrio econômico vivido, apresentando resultados temporários em relação aos objetivos esperados (Piccolo, 2022).

Salienta-se, no entanto, que as estratégias propostas de reconstrução estabelecidas durante o mandato do presidente Collor de Melo esbarram em uma série de denúncias de corrupções e fraudes que envolvia o seu governo, culminando na instauração de uma crise política que impossibilitava a continuidade de sua administração, passando a ser interrompida através de sua renúncia que antecedeu a votação do seu processo de *impeachment*, em 1992 (Piccolo, 2022).

De tal modo, Filgueiras (2006) considera que apesar das iniciativas propostas por Collor voltadas à implantação do projeto neoliberal no Brasil, o seguinte governo eleito de Fernando Henrique Cardoso (FHC) é que passa a dar forma ao referido projeto no âmbito da sociedade brasileira, a partir de 1995. Ressalta-se que sua chegada ao poder, no âmbito da disputa eleitoral contra Lula, foi impulsionada pelos resultados apresentados ainda como

ministro durante o governo de Itamar Franco (1992-1995) que sucedeu com o *impeachment* de Collor, sendo colocado em destaque a ascensão do Plano Real⁴, trazendo impactos favoráveis no que tange a redução da inflação no país.

Durante a sua administração na presidência do Brasil, FHC apresentou de modo convergente as propostas de Collor, a implantação dos processos estruturais da agenda de reforma neoliberal no país, voltando-se à abertura financeira, privatização das estatais e reordenamento do Estado. Dentre as principais medidas adotadas que reforçam o avanço desse receituário no país, neste período, destaca-se a criação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995), sob a elaboração do Ministério da Administração e Reforma do Estado, conduzido pelo ministro da época, Luiz Carlos Bresser Pereira (Behring, 2018).

A presente proposta passa a ser discutida por Behring (2018) como uma verdadeira estratégia de “contrarreforma do Estado”, imposta como “única saída”, que dão forma ao amplo processo de desmonte das conquistas sociais, sob o amparo de justificativas que fazem claras referências ao discurso neoliberal, dentre estes, a adoção de um novo modelo de desenvolvimento atrelado a perspectiva do mercado e a redução dos gastos públicos, por meio da atuação mínima do Estado. De acordo com Behring (2018, p. 4 e 5): [...] “argumentava-se que as razões da crise estariam localizadas no Estado, donde seria necessário ‘reformá-lo’ para novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos” [...].

Entre as diversas orientações que passam a ser adotadas como alternativas ao novo modelo de administração pública e atuação do Estado frente a justificativa ressaltada, o referido plano preconiza o programa de privatização, isto é: [...] “através desse programa transfere-se para o setor privado a tarefa da produção que, em princípio, este realiza de forma mais eficiente” [...] (Brasil, 1995, p. 18). Neste contexto, incentiva-se a expansão e ampliação das vendas das estatais e a atuação das iniciativas privadas, em detrimento do público, dando margem mais tarde para o envolvimento não apenas na esfera produtiva, mas também na oferta de serviços.

Outro ponto apresentado no referido plano refere-se ao Programa de Publicização, fundamentado na presente lógica: “[...] transfere-se para o setor público não-estatal a produção dos serviços competitivos ou não-exclusivos de Estado, estabelecendo-se um sistema de

⁴ “Em linhas gerais, o Plano Real - ou Plano FHC - embasava-se na ideia de André Lara Resende, que defendia a teoria da “bimonetização”. Uma nova moeda, atrelada ao dólar, seria lançada pelo governo e coexistiria com a moeda velha, o cruzeiro real, até o dia em que fosse plenamente aceita pela população. Ao invés de lançar uma nova moeda, o governo lançaria um novo indexador, um valor de referência que, posteriormente, seria transformado em uma nova moeda, fato ocorrido através da Medida Provisória de 29 de junho de 1994, transformada em Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que criou o Real. Em primeiro de julho de 1994, ocorreu a troca das moedas” (Piccolo, 2022, p. 45).

parceria entre Estado e sociedade para seu financiamento e controle [...]” (Brasil, 1995, p. 18), essa medida é orientada pelo discurso de que o Estado, visando aumentar sua governança, precisaria atuar em conjunto com a sociedade, descentralizando e repassando parte de suas responsabilidades para a mesma, regulamentando o surgimento do chamado terceiro setor.

As citadas recomendações passam a reconfigurar a ação do Estado, que deixa de ser o principal executor e assume o papel de “regulador”, refletindo diretamente sobre as políticas públicas, dentre elas, as de corte social (Behring, 2018).

As políticas sociais, que passam a ser a concretude de direitos já conquistados, sofrem fortes impactos relacionados tanto ao processo de privatização, como de repasse das responsabilidades do Estado. Quanto ao primeiro, considera-se que a própria finalidade dessas políticas passa a ser redimensionadas, na qual a perspectiva do bem estar passa a ser substituída pelo lucro, ao mesmo passo que os sujeitos deixam de ser vistos como cidadãos e passam a ser considerados clientes/consumidores.

Já no que tange ao segundo, vivencia-se um irresponsável repasse das obrigações que outrora deveria ser assumida pelo Estado, para o indivíduo, a família e a sociedade, considerado um retrocesso atrelado ao intenso projeto de cunho neoliberal que propõe a desconfiguração no reconhecimento e trato das mais diversas expressões da questão social (Behring, 2018).

Apesar da forte influência dos governos anteriormente citados, a ofensiva neoliberal no Brasil estende-se nos anos e governos seguintes, por meio do incentivo e da criação de programas de privatização das políticas públicas sociais, perpassando ora por governos que, mesmo atendendo aos interesses do capital, inclinavam-se de forma parcial para atender às demandas sociais, enquanto outros eram marcados pela restrição total desses direitos, agravada em um cenário de crise econômica e política, bem como pelo aumento das desigualdades e pelo desmonte dos direitos sociais.

De tal modo, os estudos voltados a analisar o avanço do projeto neoliberal no Brasil dão prosseguimento aos governos posteriores ao de FHC, a saber: os governos conhecidos como petistas e bolsonarista. Iniciando o seu primeiro mandato a partir do ano de 2003, o governo Lula não rompeu com o processo de avanço da política neoliberal, como muito se pensou devido a sua origem popular, que o colocou à frente de diversos movimentos sociais em defesa da classe trabalhadora, fundamentando-se em uma política caracterizada pelo regime *social-democrata*, pelo contrário, segundo Filgueiras (2006):

[...] o Governo Lula deu prosseguimento (radicalizando) à política econômica implementada pelo segundo Governo FHC, a partir da crise cambial de janeiro de 1999: metas de inflação reduzidas, perseguidas por meio da fixação de

taxas de juros elevadíssimas; regime de câmbio flutuante e superávits fiscais acima de 4,25% do PIB nacional. Adicionalmente, recolocou na ordem do dia a continuação das reformas neoliberais –implementando uma reforma da previdência dos servidores públicos e sinalizando para uma reforma sindical e das leis trabalhistas–, além de alterar a Constituição para facilitar o encaminhamento, posterior, da proposta de independência do Banco Central e dar seqüência a uma nova fase das privatizações, com a aprovação das chamadas Parcerias Público-Privado (PPP), no intuito de melhorar a infraestrutura do país –uma vez que a política de superávits primários reduz drasticamente a capacidade de investir do Estado. Por fim, completando o quadro, reforçou as políticas sociais focalizadas (assistencialistas) (Filgueiras, 2006, p. 186).

Dentre as medidas propostas, logo no início de seu primeiro mandato estão aquelas atreladas a reforma previdenciária, que tiveram como alvo principal os servidores públicos, passando a sofrer uma taxaço em suas aposentadorias, além de alterar os cálculos referentes aos seus benefícios. Observa-se, ainda, o aprofundamento das reformas relacionadas ao projeto de privatização, por meio de programas que passam a incentivar a parceria entre o público-privado, principalmente no que se refere às normas de financiamento das políticas sociais e do fenômeno de terceirização no âmbito interno dos diferentes setores da administração pública. Nesse sentido, as barreiras existentes entre os recursos públicos e privados começam a ser diluídas, possibilitando o acordo entre ambos os setores na concessão de serviços.

Durante o referido governo, destaca-se também, uma expansão da concessão de crédito para acesso a bens e serviços, bem como, a criação de programas assistenciais voltados ao enfrentamento da pobreza e extrema pobreza, assumindo um caráter focalizado, ao se restringir somente aqueles que se enquadrarem nas condições de “comprovadamente pobre”.

A presente configuração de governo se estende ao mandato seguinte de Lula, que encerra em 2011, passando pelo governo posterior de Dilma Rousseff (2011-2016), também filiada ao PT. Apesar das peculiaridades de cada conjuntura, é possível afirmar que, de modo geral, os governos do partido dos trabalhadores, mesmo evitando o confronto direto com o bloco dominante, o que os levou a dar continuidade ao fortalecimento do projeto neoliberal no país, foram também reconhecidos por avanços nas áreas sociais impactando nos índices de redução da extrema pobreza, chegando a serem comparados a um viés, na qual os interesses sociais passam a ser visto com uma “certa prioridade”, mas desde que subordinados aos ideários do mercado. Dessa forma, Behring (2018) pondera:

A economia política singular da era Lula e que teve continuidade em linhas gerais com Dilma – porém, em um ambiente externo e interno desfavorável, o que teve implicações políticas e econômicas profundas - engendrou impactos materiais intensos sobre a vida dos que viviam em pobreza extrema ou absoluta, mesmo que não pela expansão dos direitos universais, o

que implicaria em efetivas reformas. Mas, é preciso reconhecer, favoreceu em proporções muito maiores os ricos, com atenção especial ao agronegócio e ao capital portador de juros, além de atrair capital estrangeiro para o novo Eldorado brasileiro (Behring, 2018, p. 08).

Essa tentativa de conciliar interesses distintos, passa a dar insustentabilidade aos governos petistas pelos anos seguintes, havendo em 2016 a interrupção do segundo mandato de Dilma Rousseff frente à presidência da república. Após a tramitação e aprovação de seu processo de *impeachment*, o cargo da presidente afastada passa a ser assumido pelo vice-presidente do governo, Michel Temer (2016-2018).

Para além do crime de responsabilidade que lhe foi imputado, o *impeachment* da ex-presidente passa a ser discutido como o “Golpe de 2016”, que passa a representar um novo desdobramento do projeto neoliberal no país, agora não mais atrelado aos objetivos iniciais que propuseram o estabelecimento de suas bases fundantes na sociedade brasileira, mas aponta para o seu processo brutal de intensificação, intitulado por alguns autores como fase “ultra-neoliberal” (Behring, 2018). No que tange a breve, mas desastrosa passagem de Michel Temer ao poder, considera-se:

[...] a decolagem econômica titubeante, com ampliação do desemprego e das expressões da questão social daí decorrentes – pauperismo, violência endêmica, superlotação das prisões, etc. [...] aumento da capacidade ociosa das empresas; aumento do endividamento privado – empresas e famílias – e público (crise dos Estados e municípios); continuidade da corrupção sistêmica, inclusive às portas e gabinetes do Planalto; acirramento das disputas internas pelo poder e pelo butim; implementação de medidas impopulares e agressivamente contra os direitos adquiridos; e agudização das lutas sociais, a exemplo da greve dos caminhoneiros em toda a sua complexidade; crescimento das críticas nas redes sociais (Behring, 2018, p. 14).

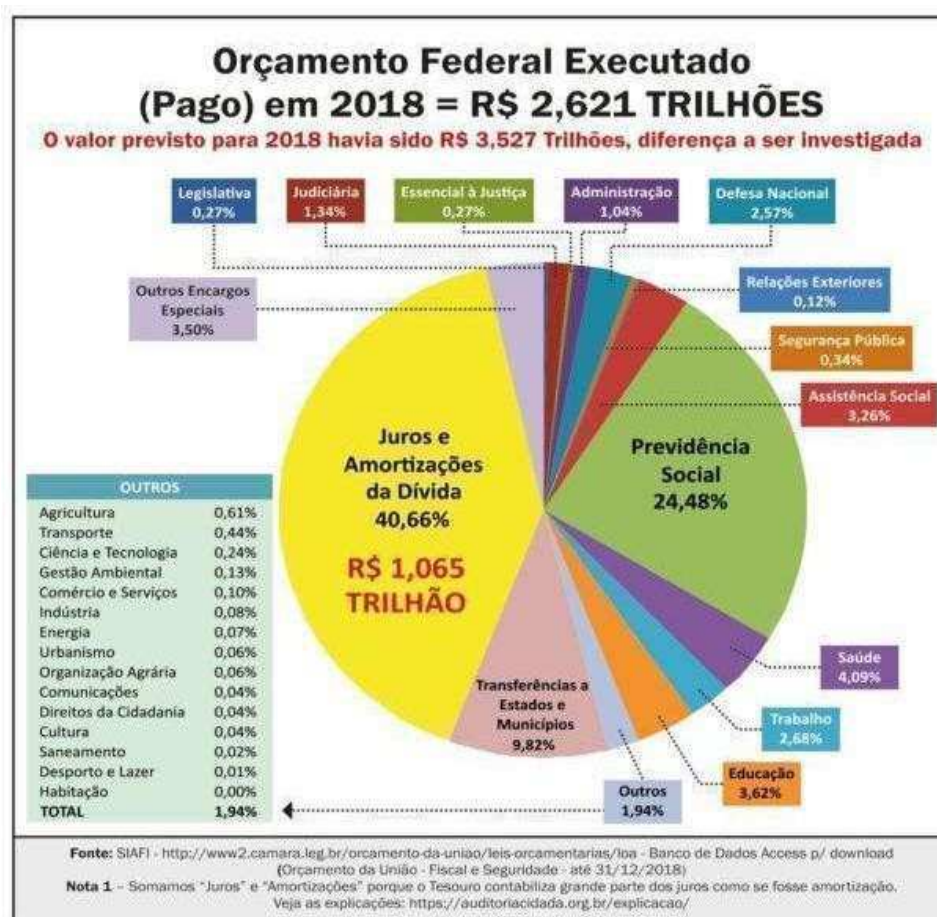
Entre as principais regressões vividas, destaca-se o projeto austero de ajuste fiscal e retirada de direitos, com a proposta de alteração das legislações trabalhistas, bem como, os cortes no orçamento federal que trazem impactos diretos e indiretamente sobre as políticas de seguridade social, com ressalva a proposta de reforma da previdência e a Emenda Constitucional 95/2016,

[...] onde independentemente do desempenho econômico, congela-se os gastos primários do orçamento público brasileiro, no mesmo passo em que se libera a apropriação do fundo público pelo capital portador de juros e pelos especuladores [...] Aqui há uma clara conexão entre a EC 95 e a contrarreforma da previdência, pois uma dessas sanções é não poder elevar as despesas obrigatórias, o que atropela a recomposição do salário mínimo, indexadora de benefícios previdenciários e assistenciais, como o BPC. (Behring, 2018, p. 16).

Dentre as implicações evidenciadas relacionadas às ameaças de reforma da previdência, está a incidência sobre as regras da aposentadoria estendendo a idade mínima e o tempo de contribuição. Além disso, a proposta do governo Temer, que prevê o congelamento dos gastos públicos, visa uma restrição das despesas e cortes de investimentos que levará a uma intensificação do processo de precarização das políticas sociais, típico do projeto neoliberal que tende a penalizar, principalmente, os usuários dessas políticas, isto é, os mais vulneráveis.

O presente sacrifício é acompanhado de um discurso de que tais medidas poderiam contribuir com o aumento da credibilidade do país diante de investidores internacionais, ao passo que serviria para a contenção do endividamento e amortização da dívida pública (Behring, 2018). Frente a isso, os levantamentos feitos pela Auditoria Cidadã da Dívida (2019), mostram que os recursos destinados aos juros e amortização da dívida passam a ser cada vez mais superiores em relação aos percentuais voltados para áreas sociais. Conforme ilustrado na figura 1, em 2018, quase metade do orçamento federal executado, referindo-se a um percentual de 40,66%, foi atribuído para essa finalidade, enquanto as outras despesas públicas relacionadas à educação, saúde, previdência, assistência social, dentre outras, apresentam-se de forma significativamente inferior.

Figura 1 - Orçamento Federal Executado em 2018 no Brasil



Fonte: Auditoria cidadã da dívida (2019).

As informações apresentadas, somadas às medidas neoliberais de enxugamento de gastos na área social, suscitam o seguinte questionamento: No final das contas, quem paga as contas? A resposta parece ser bastante clara, quando vemos que os principais prejudicados com a diminuição de recursos nessas áreas são os usuários dessas políticas, gerando impactos desastrosos em suas condições de vida, enquanto grande parte das riquezas do país continuam a atender os interesses de uma pequena elite que se sobrepõe nessa nova fase do capital atrelada a financeirização, utilizando assim a dívida pública como manobra para justificar tal desfalque.

De tal modo, dando continuidade a esse processo de desmonte, em 2019, o candidato com forte representação da extrema direita no país, Jair Messias Bolsonaro, chega ao poder em um contexto social e político extremamente polarizado, agravado com a crise sanitária e humanitária da Pandemia da COVID-19 que emerge nos períodos seguintes em todo o mundo, inclusive no Brasil. Em sua análise, Araújo (2021) pondera que o bolsonarismo, como ficou conhecido o presente governo,

[...] no que diz respeito ao ultraliberalismo dependente, configura um agravamento da agenda de ajuste do Governo Temer, a efetivar as chamadas políticas de ajuste fiscal e de austeridade, significando privatizações, cortes de gastos públicos e contrarreformas visando à desoneração da economia; o militarismo autoritário, por sua vez, é mobilizado através da cruzada anticorrupção, em busca da garantia dos chamados interesses da Pátria, aglutinando um crescente segmento de militares, no interior do governo, assumindo diferentes Ministérios do Poder Executivo; o judicialismo, ancorado na violência e no ódio, com o recrudescimento do Estado de Exceção (Araújo, 2021, p. 9).

A ascensão do bolsonarismo significou não apenas o avanço do acentuado processo de exploração capitalista no país, sob os moldes de uma política ultraneoliberal, marcada por ajuste fiscal, retirada dos direitos trabalhistas e sociais, mas, também, do reacionarismo conservador e autoritário atrelado a propagação do discurso de ódio e da violência, dos atos antidemocráticos e de agravamento da questão social, que por sua vez, passa a ser fortemente tratada como uma questão de cunho moral (Araújo, 2021).

Considera-se, portanto, que o referido governo que se estende até os anos de 2022 é parte do processo que passa não apenas legitimar, mas põe em prática o conjunto de reformas de cunho neoliberal no Brasil iniciada desde anos de 1990, evidenciando um cruel quadro de retrocesso no que tange às conquistas sociais, sendo observado o forte ataque às políticas de seguridade social, com mudanças anticonstitucionais das legislações que fere ou impossibilita, principalmente, o acesso ao direito à previdência, saúde e assistência social.

Nesse cenário, Behring (2018) complementa que os principais atingidos por essas mudanças são os diferentes segmentos sociais que integram a classe trabalhadora e que historicamente ocuparam uma posição de marginalizados, dentre eles, as pessoas idosas, pois segundo a autora as medidas adotadas as quais ela destaca de forma mais específica os ataques à previdência e a política de assistência social, “[...] trata de morrer trabalhando e não usufruir da velhice com dignidade” (Behring, 2018, p. 08).

No mais, dentro desse preocupante processo, que irá impactar negativamente as condições de vida desse segmento populacional, evidencia-se ainda o sucateamento dos serviços públicos na oferta dos direitos básicos, decorrente das constantes restrições dos investimentos na área social, ao mesmo tempo que passa a dar margem a remercantilização e refilantropização no enfrentamento das demandas sociais (Prado, 2012).

Destaca-se, no entanto, que embora exista a construção de um caminho que conduz ao retrocesso, é importante ressaltar que a implementação da agenda de reforma de cunho neoliberal no Brasil, não ocorre de forma linear e muito menos dentro de um todo harmônico, mas perpassa por um processo contraditório atravessado pela criação e implementação das políticas públicas sociais, enquanto campo de disputa de forças antagônicas.

Veremos, portanto, na seção seguinte que concomitantemente a esse processo de contrarreforma neoliberal se dar a implementação das políticas sociais que dão materialidade aos direitos sociais voltados à proteção da pessoa idosa garantidos pela Constituição de 88, em particular a Política de Assistência Social, que passa a ser regulamentada a partir de 1993 no país.

2.3 A Política de Assistência Social na proteção à velhice no Brasil e os entraves da ofensiva neoliberal

A Assistência Social, abordada como um campo complexo, passou por transformações históricas que incidiram diretamente sobre o entendimento de sua concepção no Brasil, tendo como marco — que representou um divisor de águas — a Constituição Federal de 1988. Isso porque, até a promulgação da referida Constituição, a concepção de assistência esteve atrelada à ideia de benesses concedidas conforme as necessidades dos sujeitos, sendo oferecida como caridade, por meio de ações de cunho moral e religioso, práticas clientelistas e filantrópicas, distantes de uma perspectiva de direito, conforme reforça a autora Potyara Pereira:

Com efeito, até 1988, a assistência social no Brasil não era considerada direito do cidadão e dever do Estado. Embora existisse desde o Brasil Colônia, a sua ação era ditada por valores e interesses que se confundiam com dever moral,

vocação religiosa, sentimento de comiseração, ou, então, com práticas eleitoreiras e populistas. Nessa época predominava o que denominamos *assistencialismo*, isto é, o uso distorcido e perverso da assistência - ou a desassistência, como prefiro chamar -, porque a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos não constituía o alvo dessas ações ditas assistenciais (Pereira, 2007, p. 64).

Em seu processo evolutivo, a Assistência Social passa a ser definida como um instrumento de garantia de bem estar, que para além de ações individuais passa a ser incorporada como um direito voltado à proteção social dos cidadãos e um dever do Estado, passando está prevista na Constituição integrando o tripé da seguridade social ao lado do direito à saúde e previdência social (Pereira, 2007).

A partir dessa nova configuração Potyara Pereira (2007) aponta que a Assistência Social passa a ser regulamentada, anos mais tarde, por meio da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Além da referida lei, o processo regulatório e normativo da Assistência Social no âmbito da sociedade brasileira passa a contar, a partir de 2004, com a instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), visando não apenas fortalecer e conferir materialidade à LOAS, mas também redimensioná-la e instituí-la como Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, em 2005, é lançada a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que passa a tratar da operacionalização desse sistema. Destaca-se, ainda, o incremento representado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, elaborada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (Pereira, 2007).

Entre as citadas legislações, a LOAS, que dispõe da organização e outras providências da Assistência Social, passa a defini-la como uma “[...] Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 1993), ou seja, a referida política passa a ser posta como uma forma de prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e riscos sociais que incidem sobre os indivíduos, famílias e comunidades, proporcionando o mínimo para que estes tenham supridos as condições indispensáveis que garanta a sua existência.

Observa-se que a vulnerabilidade e o risco social se enquadram como conceitos chaves que se tornam referência dentro desta política, passando a nortear as diferentes formas de intervenção e reconhecendo-os como situações que decorrem da questão social produzida e reproduzida dentro de uma dinâmica social e econômica que gera a desigualdade e

consequentemente a exclusão social, expressando-se por meio da pobreza, discriminação, violência, baixa escolaridade, saúde precária, e dentre outras mazelas sociais que não podem ser vistas como uma condição isolada de “desajuste” dos indivíduos e suas famílias, como durante muito tempo foram tratadas (Brasil, 2004).

Dessa forma, dentro dos aparatos legais que passam a regulamentar essa Política no país, são traçados também os seus objetivos voltando-se para: a vigilância socioassistencial, no sentido de verificar as potencialidades e fragilidades de cada território e suas famílias; a defesa dos direitos, que se relaciona a garantia de acesso aos direitos já estabelecidos, ressaltando a necessidade de uma atuação integrada das diferentes políticas; e a “[...] proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice [...]” passando a estabelecer ainda a oferta de condições mínimas de subsistência para pessoas com deficiência e idosas que comprovadamente não disponham de recursos para prover suas próprias condições de existência, concedendo-as o valor mensal de um salário mínimo (Brasil, 1993).

Observa-se, portanto, que a referida política dentro de seus objetivos prevê a proteção de fases e condições específicas da vida humana, dentre elas, a velhice, incorporando dentro do seu público-alvo a pessoa idosa, como sujeito de direito, que precisa ter sua proteção social assegurada no âmbito desta política. A respeito desse formato de proteção que passa ser incorporado pela Política de Assistência Social, ressalta-se que a mesma:

[...] consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (Brasil, 2004, p. 90).

Ressalta-se, no entanto, que essa proteção prevista se distingue em dois tipos: especial, dividida em alta e média complexidade; e básica (Brasil, 1993). No que tange a proteção social especial de alta complexidade, caracteriza-se pela oferta de serviços de acolhimento destinado a indivíduos/famílias cujos direitos encontram-se ou foram violados, enquadrando-se ainda na condição de vínculos familiares e/ou comunitário rompidos, não possuindo, portanto, nenhum tipo de referência que possa auxiliar no processo de superação ou atenuação das condições vivenciadas, voltando-se para uma proteção integral (Brasil, 2004).

Já no que se refere a proteção social especial de média complexidade, relaciona-se aos serviços que “[...] oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos,” (Brasil, 2004, p. 38) volta-se, portanto, para a oferta de um atendimento especializado, que não necessariamente se enquadra

na oferta de uma proteção integral, mas conta com as unidades públicas de atendimento descentralizado, intitulados de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), englobando os seguintes serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CNAS, 2014, p. 5 e 6).

Em relação a proteção social básica, abrange o conjunto de ações de teor preventivo e que buscam despertar as potencialidades dos indivíduos e famílias dentro do território, viabilizando o acesso aos direitos básicos que proporcionam uma melhoria na qualidade de vida dos sujeitos atendidos. Reforçando a presente perspectiva, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS estabelece que esse tipo de proteção visa:

[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (Brasil, 2004, p. 33).

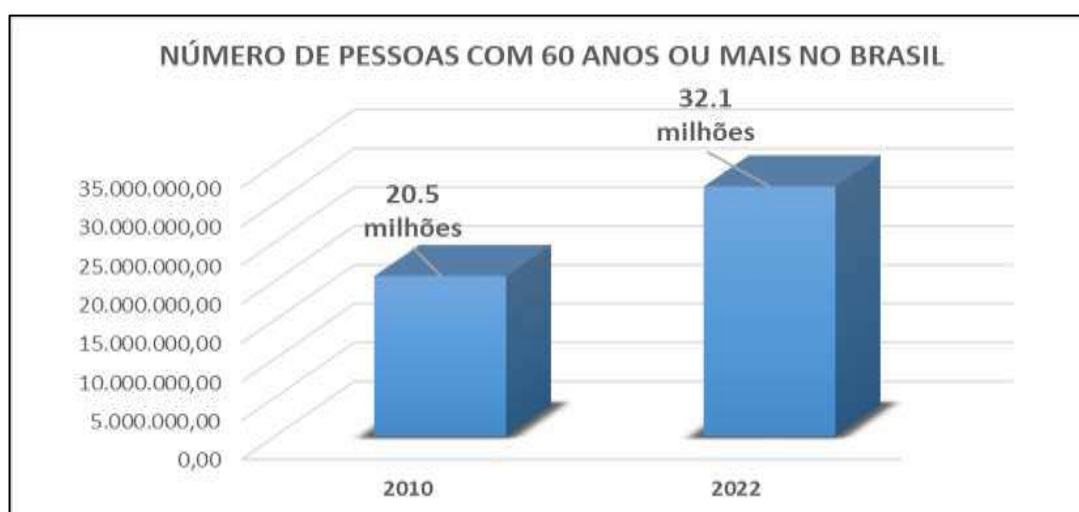
Sendo considerada ainda a porta de entrada para o acesso ao conjunto de ações oferecidas pela Política de Assistência Social, a proteção social básica conta com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como unidade pública descentralizada de apoio, atuando dentro dos territórios na organização e oferta desse tipo de proteção. Dentre os diferentes serviços, programas e projetos desenvolvidos no âmbito dessa unidade, identifica-se o “Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF; Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas” (CNAS, 2014, p. 5).

No que tange aos serviços destinados especificamente para a população idosa, considera-se que passa a ser incorporada o conjunto de ações que visam proporcionar uma melhor qualidade de vida nessa fase, reconhecendo os fatores que incidem sobre a velhice, ou seja, a proteção social básica da Política de Assistência Social voltada para esse público:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir (Borges, 2012, p. 113).

As finalidades dessa política no atendimento desse segmento social, ao longo do seu processo de consolidação dentro da sociedade brasileira, levam em consideração a dinâmica populacional do país, que nos últimos anos vem chamando a atenção pelas mudanças ocorridas, havendo um aumento significativo do envelhecimento populacional expresso pelo número de pessoas com 60 anos ou mais vivendo no país, como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2 - Envelhecimento no Brasil

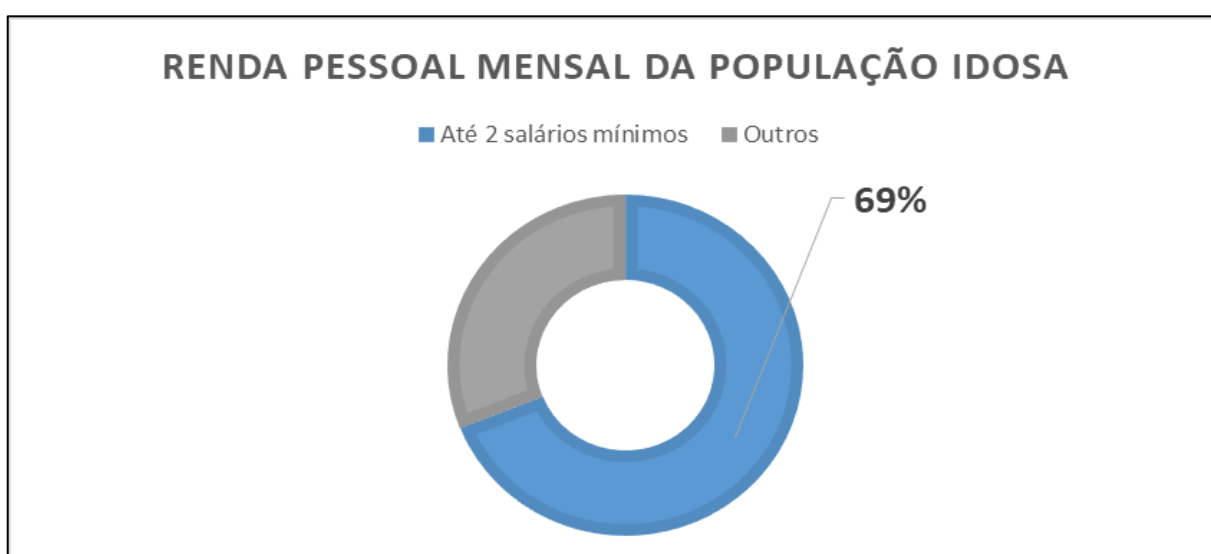


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Agência de Notícias IBGE (2023).

Fazendo o comparativo dos dados apresentados, observa-se que em 2010, o número de pessoas idosas era de 20,5 milhões, representando um percentual de 10,8% da população brasileira, já em 2022 observa-se um consecutivo aumento desse número, passando a ser o quantitativo de 32,1 milhões, isto é, as pessoas idosas chegam a ser 15,6% da população do país (IBGE, 2023). Considera-se, no entanto, que esse fenômeno não se dá de maneira uniforme, mas configura-se por ser um processo diversificado, na qual diversos fatores influenciam no modo como essa população experimentará essa fase da vida, tais como, renda, escolaridade, trabalho, saúde e dentre outros.

Chamando a atenção para as condições financeiras desse segmento populacional no país, observa-se, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria Nacional da Família (2021), que as condições de vida de grande parte desse segmento se traduzem através do número de pessoas com 60 anos ou mais que vivem em situação de baixa renda no país, isso porque a maioria das pessoas que integram esse segmento, em 2020, viviam com renda igual ou inferior a 2 salários-mínimos, como mostra o gráfico 3.

Gráfico 3 - Condições de renda da população idosa brasileira em 2020



Fonte: Brasil (2021).

A presente realidade torna-se um dos indicadores das condições de pobreza, que por sua vez, é considerada um dos principais desafios vivenciados por essa população no país, inserindo uma parcela significativa de pessoas na faixa etária de 60 anos ou mais no contexto de vulnerabilidade e risco social, passando a demandar por um conjunto de ações de enfrentamento dessas questões, dentre elas, aquelas propostas pela Política de Assistência Social. Acerca de sua relevância, Borges corrobora: “A Assistência Social consolida-se como Política Pública não contributiva e direcionada aos brasileiros em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo importante instrumento na garantia de acesso aos direitos definidos pela Constituição Federal [...]” (Borges, 2012, p. 120)

Apesar dos avanços alcançados, no que se refere ao processo de institucionalização da Política de Assistência Social voltado para o atendimento da pessoa idosa no país, é possível ressaltar que esta enfrentou e ainda enfrenta grandes entraves, pois concomitante a sua implantação como resposta às necessidades sociais da população brasileira, dentre elas, as questões relacionadas ao envelhecimento, a referida política sofre duros ataques do projeto neoliberal que passa a avançar no Brasil no mesmo período, propondo, assim como visto no

item anterior, a redução de recursos e precarização na oferta das políticas sociais como um direito. Segundo Prado (2012):

Nesse modelo neoliberal, as estratégias adotadas para a implantação das políticas sociais, as quais o Brasil tem cumprido de maneira exemplar, são: a) cortes dos gastos sociais – deliberado desfinanciamento das instituições públicas, gerando demanda desta oferta para o setor privado. b) privatização – transferência para iniciativa privada dos serviços sociais lucrativos (remercantilização) e para a sociedade civil os não lucrativos (refilantropização). Os ricos compram na iniciativa privada os serviços de qualidade, os pobres se bastam com serviços de qualidades duvidosas prestadas pelo Estado. c) focalização – programas seletivos contra pobreza. d) descentralização – estratégia embasada num discurso de defesa da equidade, do controle social e da aproximação entre a oferta dos serviços sociais e a demanda; na verdade o que se observou foi uma maneira de exportar a crise para baixo [...] (Prado, 2012, p. 92).

Entre os principais impactos citados, observa-se que as políticas sociais, dentre elas, a Assistência Social é atravessada por um projeto contrário em relação ao acesso aos direitos básicos que foram sendo conquistados. Diante dessa realidade, salienta-se que o conjunto de ações oferecidas no âmbito dessa política tendem a se afastar do princípio da universalidade orientado pela Constituição de 1988, havendo o crescimento de serviços e benefícios que assumem um caráter cada vez mais focalizado e seletista, destinados apenas para aqueles que consigam comprovar suas condições de miséria (Couto, 2015).

Além disso, chama-se a atenção para a adoção de benefícios paliativos, isto é, que não possui um compromisso com a superação das situações vivenciadas pelos indivíduos, mas concentra-se na oferta dos mínimos sociais para que os sujeitos consigam tão somente sobreviver, distanciando-se de uma perspectiva transformadora (Couto, 2015).

Um outro ponto colocado referente aos impactos do receituário neoliberal sobre a Assistência Social no Brasil, refere-se ao irresponsável repasse das obrigações do Estado na oferta desta política, para as famílias e a sociedade civil, reatualizando velhas práticas por meio do incentivo do voluntariado e da expansão do chamado terceiro setor formado principalmente pelas ONGs, que vem sendo fortalecido pelo discurso da solidariedade e despolitização no trato das questões que afetam os sujeitos que dessa proteção necessitam (Prado, 2012).

A presente perspectiva passa por uma crescente preocupação, pois vem recuperando a vertente conservadora da assistência como ação moralizante, na qual as condições vivenciadas pelos sujeitos devem ser tratadas como um problema individual, isto é, como um desajuste que precisa ser trabalhado na esfera das relações privadas e não do Estado:

Reatualiza-se nessa perspectiva o entendimento da política como resposta a incapacidades individuais que devem ser parametradas, com imposição de

metas que demonstrem o “envolvimento” positivo tanto dos sujeitos que buscam atendimento na política de assistência social como dos trabalhadores que executam o trabalho. A noção de que algo está “errado” com essas famílias e que é preciso identificar sua responsabilidade sustenta práticas invasivas e moralistas. O trabalho então se organiza na busca desses elementos, descolando o sujeito de suas relações sociais (Couto, 2015, p. 673 – 674).

No âmbito dessas reformas neoliberais que vem afetando drasticamente a política em questão, destaca-se também o princípio político-administrativo da descentralização que se traduz, basicamente, pela transferência desses serviços para as esferas municipais. Justifica-se que esse processo é favorável no que tange ao maior envolvimento na tomada de decisões referente a política, aproximando a gestão das particularidades de cada território e dos usuários destes serviços. No entanto, segundo Prado (2012) essa descentralização reflete ainda uma controvérsia atrelada à falta de condições adequadas de muitos municípios para gerir o conjunto de ações que integram essa política social.

Enfatiza-se, portanto, que o princípio da descentralização [...] “tem provocado, em muitos casos, o desmonte de estruturas/equipamentos sociais Federais e/ou Estaduais pré-existentes, sem que as prefeituras sejam capazes de mantê-los ou substituí-los por algo equivalente” (Prado, 2012, p. 93).

Destaca-se assim que os diversos entraves citados da ofensiva neoliberal chegam a um ponto em comum que vem ganhando cada vez mais espaço: o desfinanciamento da Política de Assistência Social. O financiamento dessa política, assim como outros recursos voltados para área social no Brasil, passa a sofrer com a diminuição dos orçamentos destinados para implementação e manutenção do conjunto de ações e serviços ofertados, por meio de um processo gradual de contrarreformas com projetos de leis e decretos postos como medidas limitadoras de “gastos” em nome da economia do país. Em relação a esse danoso processo, Alves et al. (2024) corrobora:

O contexto de retrocessos é exacerbado com a promulgação da PEC nº 95/2016 que congela por vinte anos os investimentos destinados às políticas sociais. Em 2019, o SUAS sofrerá novo golpe em relação ao seu orçamento, com a sanção da Portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019 que estabelece procedimentos adotados para equalização do cofinanciamento federal à disponibilidade orçamentária do exercício vigente, restringindo e contingenciando os recursos da Assistência Social, fragilizando, ainda mais, essa oferta pública (Alves et al., 2024, p. 151).

Os autores chamam a atenção para as principais medidas adotadas nos últimos anos que incidiram significativamente sobre a Política de Assistência Social, gerando uma insegurança orçamentária, visto que os investimentos tornam-se cada vez mais limitado diante

de uma demanda pelo serviço que só aumenta no contexto de acirramento da questão social, traduzida principalmente pelo aumento do desemprego e da pobreza, ao mesmo passo que passa a dar a Assistência Social um teor cada vez mais compensatório.

Com base no estudo desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), intitulado “SUAS em números: análise do financiamento do SUAS e dos benefícios socioassistenciais” é possível observar de modo ilustrativo a diminuição progressiva desses recursos entre os anos de 2012 e 2021, como mostra a figura 2 exposta logo abaixo.

Figura 2 - Redução de recursos da Assistência Social (2012 - 2021)



Fonte: Portal Assistência Social nos Municípios (2022).

Verifica-se que o maior orçamento aprovado entre o período de 2012 a 2021, foi no ano de 2014, com 3,06 bilhões, havendo nos anos seguintes um verdadeiro declínio desse valor orçamentário, passando a alcançar em 2021 o menor investimento de 1,1 bilhão. Os referidos dados expressam, portanto, em números a realidade de um projeto focado na redução dos recursos públicos voltados à garantia de serviços que visam oferecer uma melhor qualidade de vida para a população brasileira mais vulnerável, dentre elas, as pessoas idosas.

Frente a esse processo de restrição de gastos e de todos os retrocessos decorrentes dessa diminuição de recursos, infere-se que a Política de Assistência Social no país desde o seu processo de institucionalização e materialização é fortemente tensionada por projetos distintos que se encontram em constante disputa, incidindo sobre o significado empregado a essa política

seja como direito ou a reatualização de uma prática conservadora, denominada de assistencialismo. Acerca disso, Adalgisa Sposati preconiza:

Entre o plano legal e o plano real, o plano institucional e o político-econômico-social, da construção das políticas pública de assistência social, existem significativos intervalos nos âmbitos da compreensão, interpretação e diferenciação entre os tipos de projetos políticos que lhe orientam, entre os quais se destacam: os de resistência ao paradigma de extensão de direitos sociais que persistem em manter a permanência da hegemonia da versão conservadora e patrimonialista nessa área de ação; os de alteração desse status quo para fazer da assistência social política pública, dever de Estado e direito do cidadão, isto é, apoiada no paradigma de construção de direitos dos cidadãos usuários da assistência social. Esta proposta supõe uma ação de ruptura com a tradição conservadora, de caráter liberal (voltada ao Estado mínimo e a consequente subsidiariedade entre ele e a sociedade no campo social) (Sposati, 2007, p. 437).

O presente impasse incide ainda sobre os usuários dessa política, na qual se tem a pessoa idosa. O seu reconhecimento como sujeito de direitos ou simplesmente um fardo a mais para o erário público, vai depender da forma que essas políticas passam a serem incorporadas e os impactos que a mesma tem gerado nessa fase da vida diante de um cenário desafiador de progressivo aumento do envelhecimento populacional e ao mesmo tempo do acirramento das questões que afligem a sociedade brasileira em termos gerais, mas que tendem a se manifestar de modo mais contundente dentro das particularidades de cada região do país, demandando por uma ação mais emergente das políticas sociais, dentre elas, a Assistência Social. Em relação a isso, Araújo (2021) destaca:

O Brasil dispõe de uma ampla rede socioassistencial. Dados fornecidos pela SEDES, através da supervisão de vigilância socioassistencial, demonstram que, no Brasil, em 2020, a rede SUAS estava constituída por 8.428 CRAS, 2.766 CREAS, 235 Centros Pop, 8.808 Centros de Convivência e 7.115 Unidades de Acolhimento. No Maranhão, era composta por 319 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; 122 Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Municipais, 08 Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP e três Centros Dia (dois em São Luís e um em Imperatriz), além de também possuir 82 unidades de acolhimento para a oferta dos serviços de alta complexidade em 25 municípios, consideradas insuficientes para a demanda (Araújo, 2021, p. 19 e 20).

Observa-se que, entre os estados brasileiros nos quais a PAS atua na oferta de serviços socioassistenciais, o Maranhão se destaca por contar com um número significativo de unidades de apoio vinculadas a essa política. No entanto, tais estruturas ainda se mostram insuficientes diante da demanda apresentada na região, o que suscita, de forma ainda mais evidente, questões relacionadas aos impactos dessa política sobre uma das conquistas mais relevantes da humanidade: o alcance da longevidade.

Propõe-se, portanto, no capítulo seguinte, adentrar nas particularidades local de São Luís, capital do estado do Maranhão, objetivando aprofundar a análise das implicações da Política de Assistência Social para a velhice, a partir das condições de vida das pessoas idosas moradoras da área Itaqui Bacanga, atendidas por uma das unidades de apoio dessa política existente na região, a saber, o Centro de Referência de Assistência Social do Anjo da Guarda.

CAPÍTULO 3 – IMPLICAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A VELHICE: uma análise a partir das condições de vida das pessoas idosas moradoras do Itaqui Bacanga atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda

Neste capítulo, adentra-se a discussão a partir dos resultados da pesquisa de campo realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Anjo da Guarda, Território 11, objetivando fundamentar a análise das implicações da Política de Assistência Social para a velhice. Inicialmente, no item 3.1, será abordado, de forma contextual, o território onde se expressa o fenômeno de análise em questão, caracterizando a região Itaqui Bacanga, onde se encontra situado o universo de estudo desta pesquisa, reconhecendo os aspectos sociais e históricos que fazem parte de sua formação.

Posteriormente, no item 3.2, parte-se para a apresentação dos resultados da pesquisa realizada junto aos técnicos e pessoas idosas atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, dando ênfase aos aspectos abordados a partir das discussões estabelecidas, que permitiram uma melhor análise do objeto de estudo.

3.1 Caracterização socioespacial e histórica do território Itaqui Bacanga

A muito se discute que o conceito de espaço tem sido abordado a partir de um viés que negligencia o todo e passa a defini-lo sob uma ótica limitada que o compreende em sua forma e exterioridade, como lugar físico. Milton Santos (1977) considera que essa compreensão se apresenta como um mundo de “coisas já cristalizadas”, apartada da história da sociedade. Além disso, ele reforça que para uma compreensão precisa da realidade espacial é necessário ir além dessa perspectiva, afirmando a importância de compreendê-lo como uma construção, na qual a realidade espacial pode ser apreendida a partir das transformações históricas, visto que: [...] “ a história não se escreve fora do espaço, e não há sociedade a espacial. O espaço, ele mesmo, é social” (Santos, 1977, p. 81).

Para o autor é urgente que se proponha pensar a concepção de espaço para além dos limites geográficos que tendem a deixar algumas categorias passarem despercebidas, mas ele enfatiza a necessidade de avançar nessa concepção, levando em consideração todos os aspectos sociais que compõem dada realidade.

Partindo desse entendimento, coloca-se a caracterização espacial da Região Itaqui Bacanga como fruto de um processo histórico e social, atrelando-se a concepção de espaço não

apenas em sua extensão física e vazia, mas como um território com suas particularidades, dotados de significado e relações que estão em constante movimento de transformação.

A região em questão, localizada na zona oeste da cidade de São Luís, situa-se nas proximidades do rio Bacanga. Sua formação teve início no final da década de 1960, por meio da ocupação de famílias e indivíduos moradores dos bairros Madre Deus e Goiabal, deslocados após um incêndio de grandes proporções. Esses grupos passaram a ocupar o território que, futuramente, seria conhecido como bairro do Anjo da Guarda, conforme destaca Costa (2020).

Coincidência – ou não – estopim para remoção dos moradores dos bairros da Madre Deus e Goiabal foi um incêndio de grandes proporções nos casebres que lá existiam, ocorrido na noite do dia 14 de outubro de 1968 às margens do rio Bacanga. Com o desastre, um grande contingente de desabrigados deveriam ser rapidamente alojado; nos dias seguintes logo surgiu a proposta para que os desalojados fossem de imediato instalados na região do Itaqui, no futuro bairro do Anjo da Guarda, conforme os planos já delineados pelo governo ainda em 1966 – ocupar aquela região distante e deixar disponível uma vasta parcela das margens à direita do Rio Bacanga para viabilizar, pelas mãos do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, as obras de viação e infraestrutura, principalmente as vias de acesso ao novo porto, através da construção do trecho da rodovia ligando São Luís ao Itaqui. O incentivo publicitário do governo e a necessidade dos vitimados pelo incêndio indicava a ocupação da região até então conhecida como Itapicuruáiba – tradicional nomenclatura da região do Itaqui. À medida que as famílias afetadas pelo incêndio deixavam a região central da capital, abriam o caminho para a execução dos grandes projetos de reordenamento do espaço (Costa, 2020, p. 03).

Observa-se que o processo de ocupação da região então conhecida como Itapicuruáiba foi também impulsionado por uma proposta de governo que, amparada no discurso do “desenvolvimento”, previa grandes transformações, influenciando as decisões tomadas diante do desastre ocorrido (Costa, 2020).

Com a construção da ponte sobre a barragem do Bacanga, a partir da década de 1970 que ligou a região ao centro da cidade e com a expansão do Porto do Itaqui, atualmente sob a administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) — considerado o terceiro porto brasileiro de maior movimentação de carga do país com 58.858,421 toneladas (Burnett, 2015) —, a área Itaqui Bacanga teve seu crescimento populacional acelerado, como reforça Miranda (2016):

Como parte desse processo, em 1970 foi construída a ponte sobre a barragem do Bacanga que, além de facilitar o trânsito para o Porto do Itaqui e o Distrito Industrial, também abriu caminho para uma nova frente de ocupação populacional em direção ao sudoeste da Ilha. Assim surgiram diversos bairros como Sá Viana, Anjo da Guarda, Fumacê e Vila Embratel (Miranda, 2016, p. 4 *apud* Pereira, 2021, p. 61).

Considerada uma das regiões mais populosas de São Luís, estima-se que hoje o território é formado por cerca de 200 mil habitantes, sendo dividida em área urbana e rural, composta por aproximadamente 60 bairros/comunidades, conforme apontamentos feitos no site da Associação Comunitária Itaqui Bacanga – ACIB.

Em nome do “progresso”, a região passou a ser conhecida também como Polo Industrial de São Luís, expandindo-se com a chegada de grandes empreendimentos econômicos e empresas privadas, nacionais e multinacionais, voltadas à produção, distribuição e exportação de cargas. Até os dias atuais, destacam-se no território grupos como: Vale, ALUMAR, Votorantim Cimentos, Yara Brasil Fertilizantes, Cibra Fertilizantes, Lucena Logística, Fertipar Fertilizantes do Maranhão, Eneva – Itaqui Geração de Energia S/A, Nacional Gás, entre outros. Discute-se que o avanço de grandes projetos econômicos na região faz parte das estratégias do capital com incentivo do Estado, que começaram a se intensificar a partir da década de 1960 pelo país, vinculadas à implementação do plano desenvolvimentista. Nesse contexto, destaca-se a atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sob o discurso de apoio à ocupação produtiva e ao desenvolvimento regional, mas que na verdade trazem profundas modificações para esses espaços, conforme colocado:

No Maranhão e nos demais estados que compõem a Amazônia oriental, a implementação destas políticas desenvolvimentistas pode ser observada a partir da década de 1960, com investimentos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e das políticas implementadas pelo governo militar pós-64, que alteraram totalmente a geografia local, aumentando os conflitos envolvendo o Estado, a iniciativa privada, trabalhadores, comunidades tradicionais e outros agentes políticos e sociais que compuseram a arena econômica (Arcangeli, 2018, p. 60 e 61).

Devido a concentração desses empreendimentos no território Itaqui Bacanga, acredita-se que a região colabora com grande parte da arrecadação de impostos e contribuições sociais que são destinadas ao Estado, fato que esbarra em uma realidade contrastante que expõe as condições de vida de grande parte da população habitante desse território marcada pelo alto índice de pobreza, inserido no contexto de vulnerabilidade devido à ausência e/ou precariedade das políticas públicas ofertadas, denunciando a falta de infraestrutura adequada que foi se consolidando desde a história de formação do território. Segundo Saulo Arcangeli (2018, p. 58) essa condição faz do Itaqui Bacanga “[...] uma região que entra na era industrial moderna sem resolver problemas essenciais (transporte, água e saneamento básico, educação, saúde) e a garantia legítima do seu próprio território”.

Ela se insere no cenário contraditório descrito por Zulene Barbosa (2015), na qual o projeto “modernizador” do estado do Maranhão situa-se dentro da dinâmica capitalista de ocupação dos espaços em detrimento do avanço de grandes empreendimentos econômicos, considerados em sua dupla face, na qual de um lado tem-se a apropriação das riquezas locais em razão da produção voltada em sua maioria para o mercado externo, respaldado pelo discurso do desenvolvimento, e de outro, a criação de conflitos sociais que “pode ser verificada pelos baixos indicadores sociais do estado, no bojo do qual, progresso e atraso típicos dos processos de modernização conservadora [...]” (Barbosa, 2015, p. 27).

Essa relação, inerente ao modo de produção capitalista, reforça aquilo que já se observava desde o processo fundante desse sistema, remetendo à transição histórica do feudalismo para o capitalismo, marcada por um processo violento de expropriação. Nesse contexto, o desejo de expansão e de acumulação de riqueza se sobrepõe às formas de vida e de organização social anteriormente existentes:

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (Marx, 2013, p. 516).

Além dos referidos aspectos que caracterizam o espaço abordado, destaca-se que atualmente, entre as mais diversas instituições e atores sociais que integram a região, observa-se o grande número de organizações não governamentais de base comunitária, união de moradores e outras organizações da sociedade civil que representam a luta da população e atuam nas áreas da cultura, educação, esporte, assistência, meio ambiente e na defesa dos direitos sociais da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência, da mulher e também da pessoa idosa.

Apesar do grande número de organizações e grupos formados por lideranças comunitárias, Marques et. al. (2021) chama atenção para a arena político partidária na região, sendo colocado uma desarticulação que se torna explícita durante o período eleitoral e nos resultados das urnas. Sendo considerado um dos maiores colégios de eleitorado da cidade, a área Itaqui Bacanga até nas últimas eleições realizadas no ano de 2024 ainda passava pelo desafio de eleger representantes políticos para ocupar os espaços de formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas de qualidade voltados para os moradores dessa região.

No que se refere à presença do Estado por meio da implementação de políticas públicas territoriais, a área Itaqui Bacanga, ainda que de forma insuficiente, conta com equipamentos sociais do poder público responsáveis pela oferta de serviços básicos para a população. No campo da educação, por exemplo, a região conta a presença de uma creche e as Unidades de Educação Básica – UEBs que integram a rede municipal de ensino, além de Centros de ensino e um Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia, no âmbito da administração estadual. Destaca-se, também, que a região Itaqui Bacanga é onde se encontra localizada a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus Cidade Dom Delgado, considerado um importante polo de oferta de ensino superior da capital.

Já na área da saúde, pela administração municipal, é possível destacar a presença de Centros de Saúde com programas de atenção à saúde básica; Unidades Básicas de Saúde da Família; o Hospital da Mulher, e mais recentemente inaugurados, o Hospital Veterinário, o Hospital do Itaqui Bacanga de média complexidade de urgência e emergência 24 horas, o Centro de Especialidade Odontológica e a Clínica da Família do Anjo da Guarda. Já sob a administração estadual, o Itaqui Bacanga conta com a Maternidade Nossa Senhora da Penha; o Hospital Aquiles Lisboa e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Itaqui Bacanga.

Dentre os equipamentos presentes no território, pontua-se também os serviços na área da Assistência Social, contando com a presença de Conselhos Tutelares, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e os Centros de Referências de Assistência Social – CRASs.

Os equipamentos sociais presentes no território atuam no atendimento de diferentes segmentos da população que compõem a região. No entanto, é imprescindível considerar também os aspectos demográficos do território. Dentre esses, e tendo como foco o presente estudo, destaca-se que a região Itaqui Bacanga apresenta uma taxa de envelhecimento da população. Ainda que os dados disponíveis estejam defasados, o Diagnóstico Socioeconômico da área Itaqui Bacanga, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de São Luís (SEPLAN), aponta que, em 2010, o percentual de envelhecimento na região era de 4,29%. Tal dado evidencia que os indivíduos que vivenciam o processo de envelhecimento são demandatários de serviços que assegurem uma vivência digna na etapa da vida denominada velhice.

No que tange aos serviços especificamente destinados ao atendimento dessa população, considera-se que a região Itaqui Bacanga conta com algumas iniciativas do poder público. Entre elas, destaca-se a atuação da Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA),

que oferece atividades educativas, físicas, culturais e sociais voltadas à pessoa idosa. Soma-se a isso o Projeto Mexa-se, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (SEMUS), que visa, de forma descentralizada, promover atividades físicas com foco no bem estar e no estímulo ao envelhecimento ativo (Site oficial da Prefeitura de São Luís). Além dessas iniciativas, conforme mencionado anteriormente, a região é atendida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Itaqui Bacanga, unidade responsável por oferecer orientação e apoio especializado a famílias e indivíduos com direitos violados, incluindo, entre seu público-alvo, a pessoa idosa. Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) presentes na região também desempenham um papel crucial, ao prestarem serviços socioassistenciais a diversos segmentos da população, entre eles, as pessoas idosas, conforme informações do site oficial da Prefeitura Municipal de São Luís.

Atualmente, dentre os 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência social que atendem os bairros e comunidades que integram a região, têm-se: o CRAS Território 14 - Vila Bacanga, o CRAS Território 15 - Vila Nova, o CRAS Território 12 - Estiva e o CRAS Território 11- Anjo da Guarda. O CRAS tem sido uma referência na oferta de serviços no âmbito da proteção social básica que atua de forma descentralizada nos territórios, principalmente onde há uma maior incidência de grupos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, como é caso da área Itaqui Bacanga, centrando seu foco na prevenção e ampliação do acesso aos direitos básicos.

A presença desses equipamentos no território e de todos os aspectos que caracterizam a região Itaqui Bacanga chamam a atenção para as marcas de profundas contradições vivenciadas neste espaço que engloba um contexto bem mais amplo do processo de modernização e desenvolvimento do capital, ao mesmo tempo que se traduz pela realidade local expressa nas condições de vida desigual de diversos segmentos sociais, dentre eles, a população idosa.

Propõe-se no item seguinte analisar essa realidade a partir do atendimento da pessoa idosa no âmbito da Política de Assistência Social, em especial, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Anjo da Guarda, local onde foi realizado a pesquisa de campo com profissionais que atuam no âmbito dessa política e usuários com 60 anos ou mais atendidos pela mesma, ponderando ao longo da exposição dos resultados obtidos, por meio de observações e entrevistas, as implicações da Assistência Social para a velhice.

3.2 - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Anjo da Guarda no atendimento à pessoa idosa

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Anjo da Guarda, Território 11, é um equipamento público, que atua no território da área Itaqui Bacanga sob a gestão da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS), com funcionamento durante toda a semana de segunda feira a sexta feira. Após sua última mudança de endereço, deixando o bairro do Fumacê, o CRAS desde 2019 encontra-se localizado na Rua da Itália, Quadra 02, nº 18, no bairro Anjo da Guarda e abrange em seu atendimento 21 (vinte e um) bairros/comunidades da região Itaqui Bacanga, sendo 07 (sete) localizado na Zona Urbana e 14 (catorze) na Zona Rural, de acordo com dados da pesquisa, apresentados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Abrangência territorial do CRAS Anjo da Guarda

Territórios atendidos pelo CRAS Anjo da Guarda	
Zona Urbana	Zona Rural
Alto da Vitória, Anjo da Guarda, Boqueirão, Fumacê, Gancharia, Itaqui, Vila Verde.	Cajueiro, Jacu, Mãe Chica, Camboa dos Frades, Morro do Murici, Porto Grande, Rio dos Cachorros, Sitinho, Sítio São Benedito, Taim, Vila da Conceição, Vila Maranhão, Vila Tiradentes, Jardim São Joaquim.

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A equipe de profissionais da referida unidade da Assistência Social é composta por vigilantes, visitantes (as), digitadores (as), oficinairos (as), assistentes sociais, psicóloga (a), educadores (as) sociais, orientadores (as) sociais, estando, contudo, sem coordenação há aproximadamente dois anos (Dados da pesquisa, 2025).

Tendo em vista que o equipamento é considerado a porta de entrada da Política de Assistência Social, de modo geral, o CRAS é responsável pela oferta direta e indireta de serviços, programas e ações que integram a proteção social básica. Entre esses serviços, destaca-se a inscrição no Cadastro Único, uma ferramenta essencial que unifica informações e caracteriza famílias de baixa renda, possibilitando a inclusão em diversos programas sociais do governo. Entre os principais, estão os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que visa garantir renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda familiar per capita de até R\$218,00 mensais (Brasil, 2025). Destaca-se também o Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado para pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência que comprovadamente não possuam meios de prover sua subsistência, garantindo um valor mensal equivalente a um salário-mínimo (Brasil, 2019). Outros programas

acessados via Cadastro Único incluem a Tarifa Social de Energia Elétrica, que oferece desconto na conta de luz para famílias de baixa renda, entre outros, segundo informações disponibilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social e Combate a Fome no Portal do Governo Federal.

Além disso, o CRAS é responsável pela solicitação de benefícios eventuais, que visam prover respostas emergenciais aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, como auxílio funeral, auxílio natalidade e auxílio alimentar. O equipamento também executa o Programa Criança Feliz, voltado para o acompanhamento e orientação de famílias com crianças na primeira infância, oferecendo informações e apoio sobre cuidados nessa fase. Integram ainda sua atuação: o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), este último composto por grupos de faixa etária e necessidades específicas; além de campanhas socioeducativas, informações e orientações sobre direitos sociais, primando pelo o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de potencialidades e o exercício da cidadania dos usuários (CNAS, 2014).

Em relação aos serviços, programas e ações voltados para as pessoas idosas no CRAS Anjo da Guarda, destaca-se:

- Emissão da Carteira da Pessoa Idosa, que segundo informações disponibilizadas no site oficial do governo federal, é um documento que dá direito a gratuidade total ou 50% de desconto em transportes interestaduais. Os principais critérios para emissão são a faixa etária de 60 anos ou mais, está inscrito no CadÚnico, com renda mensal individual de até 2 salários-mínimos (Dados da pesquisa, 2025).
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, na qual a equipe presta serviço de acolhimento, visita, orientações e encaminhamentos por meio de atendimento no domicílio para pessoas idosas que residem em locais de difícil acesso ou acamadas, garantindo e fortalecendo o acesso aos serviços da unidade e de outras redes socioassistenciais presentes no território (CNAS, 2014).
- Solicitação do BPC - Benefício de Prestação Continuada, por meio de abertura do Cadastro único e requerimento para avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, órgão de operacionalização do benefício (Brasil, 2019).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) através da formação de grupos que de forma preventiva trabalham ações voltadas ao fortalecimento das relações familiares e comunitária, valorização das vivências individuais e coletivas,

desenvolvimento de potencialidades, pautando a defesa e garantia dos direitos básicos aos seus usuários (CNAS, 2014).

No CRAS do Anjo da Guarda o grupo de convivência formado por 28 (vinte e oito) pessoas idosas, recebe o nome de “Flores da Idade”, reunindo-se duas vezes por semana, sendo os encontros com duração de 1 hora, realizando atividades físicas, danças, atividades socioeducativas com abordagem de temas voltadas a saúde e acesso aos direitos, oficinas artesanais, comemorações em datas alusivas e passeios que ocorrem esporadicamente (Dados da pesquisa, 2025).

A pesquisa de campo realizada no CRAS foi conduzida com 20 (vinte) pessoas idosas participantes do referido grupo, que integra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Vale destacar que nem todos os participantes são beneficiários exclusivamente desse serviço oferecido pela unidade. A seguir, será feita a caracterização desses usuários entrevistados, para então proceder à análise de suas falas, bem como das falas dos profissionais da unidade que também participaram da pesquisa.

Tabela 1 - Caracterização das pessoas idosas entrevistadas do CRAS Anjo da Guarda

Pessoas idosas usuárias do CRAS entrevistadas					
Nome	Faixa etária	Sexo	Dados étnicos/raciais	Estado civil	Bairro/Comunidade
Esperança	67 anos	Feminino	Parda	Casada	Anjo da Guarda
Generosidade	64 anos	Feminino	Parda	Solteira	Fumacê
Prudência	78 anos	Feminino	Parda	Viúva	Anjo da Guarda
Gentileza	84 anos	Feminino	Parda	Viúva	Anjo da Guarda
Sabedoria	64 anos	Feminino	Parda	Casada	Fumacê
Justiça	62 anos	Feminino	Parda	Solteira	Anjo da Guarda
Serenidade	71 anos	Feminino	Parda	Solteira	Anjo da Guarda
Ternura	61 anos	Feminino	Parda	Solteira	Anjo da Guarda
Coragem	64 anos	Feminino	Parda	Viúva	Mauro Fecury
Fidelidade	61 anos	Feminino	Preta	Divorciada	Porto Grande
Resiliência	75 anos	Feminino	Preta	Casada	Anjo da Guarda
Delicadeza	65 anos	Feminino	Preta	Casada	Anjo da Guarda
Benevolência	79 anos	Feminino	Parda	Solteira	Anjo da Guarda
Empatia	73 anos	Feminino	Parda	Viúva	Anjo da Guarda
Gratidão	75 anos	Feminino	Parda	Viúva	Anjo da Guarda
Perseverança	66 anos	Feminino	Parda	Solteira	Anjo da Guarda
Determinação	74 anos	Feminino	Parda	União Estável	Anjo da Guarda
Tolerância	64 anos	Feminino	Branca	Casada	Anjo da Guarda

Constância	68 anos	Feminino	Parda	Casada	Fumacê
Fortaleza	67 anos	Feminino	Preta	Solteira	Anjo da Guarda

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A partir da caracterização inicial das pessoas idosas entrevistadas, observa-se que 12 usuários estão na faixa etária entre 61 e 68 anos, 7 possuem entre 71 e 79 anos, e 1 tem 84 anos de idade. Todos se enquadram na faixa etária que, conforme a legislação brasileira, entre elas o Estatuto da Pessoa Idosa, considera idosa a pessoa com 60 anos ou mais (Brasil, 2003).

Um outro aspecto observado durante a caracterização dos entrevistados refere-se ao sexo dos usuários, sendo todos, majoritariamente, do sexo feminino. Esse dado pode estar relacionado à intersecção entre gênero e geração, o que tem sido discutido como a “feminização da velhice”. Tal fenômeno chama a atenção não apenas para os dados demográficos que evidenciam o crescimento da população idosa no país — com predominância do sexo feminino, conforme demonstrado pelo Censo de 2022 (IBGE, 2023) —, mas também para as demandas específicas desse segmento social, especialmente quando analisadas sob a ótica das questões de gênero (Almeida et al., 2015).

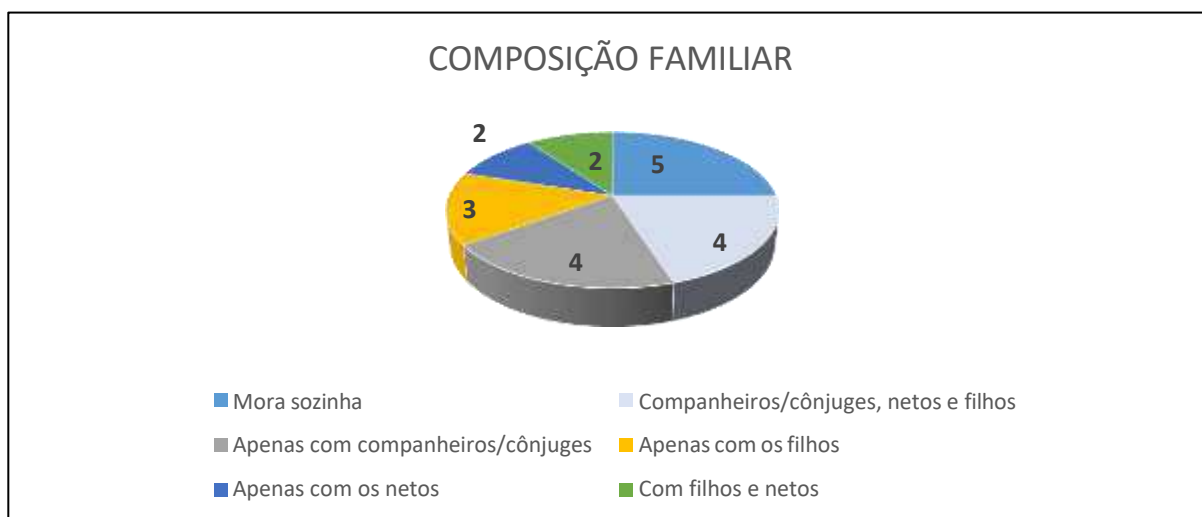
Durante a fala de uma das profissionais entrevistadas, observa-se, inclusive, que a Política de Assistência Social, ao longo de seu processo de constituição, foi sendo associada às políticas destinadas às mulheres, em razão de suas condições de vulnerabilidade nas relações desiguais de gênero. Embora essa vinculação responda a demandas legítimas, a profissional enfatiza que é fundamental reconhecer que a política não deve se limitar a esse público, devendo contemplar a diversidade de sujeitos em situação de vulnerabilidade, como homens e mulheres idosos em suas múltiplas realidades:

Mas aqui, no nosso convívio da assistência, eu acho que é porque eu fico pensando, tem hora que talvez seja a divulgação. Quando se trata da assistência, já é muito feminino esse nome. Então, essa mulher, a maioria é mulher, o homem não consegue muito se desabafar com a profissional mulher. Geralmente, ele procura um psicólogo, o homem, quando está precisando do trabalho, de ser atendido. Então, isso é cultural, talvez. E isso é uma coisa que a gente precisa quebrar, esse tabu também, de saber que nós somos todos iguais. E que não existe classe de mulher e homem. Nós somos iguais para o atendimento (Profissional 1).

Os aspectos étnico-raciais também abordado ao longo das entrevistas, apresenta-se como um outro aspecto caracterizador das usuárias entrevistadas, havendo uma predominância de pessoas negras, considerando a autodeclaração das 19 idosas que se identificam como pretas e pardas, enquanto apenas 01 se declara branca. Outro fator refere-se ao estado civil das entrevistadas: 07 são solteiras, 06 são casadas, 05 são viúvas, 01 é divorciada e 01 vive em

união estável. Juntamente a esse aspecto, as pessoas idosas entrevistadas relatam como se dar sua composição familiar, sendo que 05 relataram que moram sozinhas, 04 vivem com seus companheiros/cônjuges, netos e filhos, outras 04 moram somente com seus companheiros/cônjuges, 03 somente com os filhos, 02 com apenas os netos, 02 com netos e filhos, conforme mostra o gráfico 4 a seguir:

Gráfico 4 - Composição familiar das pessoas idosas entrevistadas



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A composição familiar dessas pessoas idosas desperta a discussão acerca do convívio dessa população. Esse aspecto está atrelado a um dos desafios enfrentados na velhice, apontado ao longo da pesquisa. Ao serem questionados sobre os desafios de viver essa fase da vida, as pessoas idosas afirmam que a vivência da solidão é uma realidade frequente, relatando a falta de atenção por parte da família, como é observado nas seguintes falas:

Ah, eu acho que é o amor, a carência da família, porque tem filho que não dá carinho para a mãe. Os idosos não são respeitados. Feliz aquele que tem um que cuida dela bem. Porque tem idoso que sofre. Eu moro bem ali na praça. Eu vejo os idosos passando por lá, pedindo à noite, passando a noite ali. Tem uma senhorinha que passa a noite todinha vendendo [...] Não sei se vocês já viram. Chega a pele dela já tá queimada. Então, eu acho uma injustiça. E vejo... não sei, porque tem filhas formadas. Tem coisas que ela não sabe. Por quê? Cadê? Por que não pega essa mãe, né? Então, tem muitos filhos que não tratam... tem seres humanos que não tratam os idosos bem. Então, são as dependências que os idosos encontram. Às vezes, não tem nem aquele carinho em casa (Delicadeza, 65 anos).

Não, eu não acho assim tão fácil. Eu não acho tão fácil, porque eu vivo muito sozinha. Se eu vivesse com a casa cheia de gente, eu achava bom. Que é bom viver. Mas eu não acho assim muito fácil [...] (Gentileza, 84 anos, emocionada).

Eu moro com meu neto. Meu neto mora em um quarto e eu moro em uma casa sozinha. Mas aí é mesmo que estar eu só. Porque sabe como é jovem, né? O jovem não se mistura com o velho (Serenidade, 71 anos).

A partir dessas falas, é possível observar que o sentimento de solidão vivenciado ou relatado por essas pessoas apresenta como possíveis consequências o abandono, a negligência e a ausência de trocas intergeracionais no âmbito familiar. Essa situação configura uma violação de direitos básicos garantidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece o direito ao respeito, à convivência familiar e ao convívio com as demais gerações (Brasil, 2003). Nesse sentido, as falas dos profissionais entrevistados do CRAS, apresentadas a seguir, não apenas reforçam essa realidade, como também trazem à tona outras questões que mostram a fragilização dos vínculos familiares das pessoas idosas.

Assim, social eu percebo que elas são muito a questão da vulnerabilidade, a questão da ausência da família. São geralmente pessoas mais sozinhas. Algumas relatam a questão dos problemas de saúde, casos de depressão, por justamente a ausência da família. (Profissional 2)

A questão da convivência familiar, que traz também muitos problemas para eles, que têm netos, a maioria é de vulnerabilidade. Então, tem os netos que são drogados, que mexem no dinheiro, filhos que são curadores, que não dão dinheiro para elas. Menina, dentro da vulnerabilidade tem muita dificuldade. Elas chegam até reclamam mesmo, o fato de viver sozinha, a família quando aparece é pra extorquir, pegar alguma coisa, pedir, já sabe que aquele [dinheiro] é pouco. (Profissional 1)

Nesses relatos feitos pelos profissionais, é possível observar outras violações sofridas pelas pessoas idosas no âmbito familiar, enfatizando-se, mais uma vez, a solidão como uma questão recorrente, além de apontar uma outra forma de violação que se configura como violência financeira. Esta, por sua vez, constitui um crime descrito na Lei nº 10.741/2003, no artigo 102, como o ato de “apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento da pessoa idosa [...]” (Brasil, 2003). Tais formas de tratamentos que são empregados a velhice geram prejuízos que, em muitos casos, comprometem as formas de sobrevivência digna dessas pessoas.

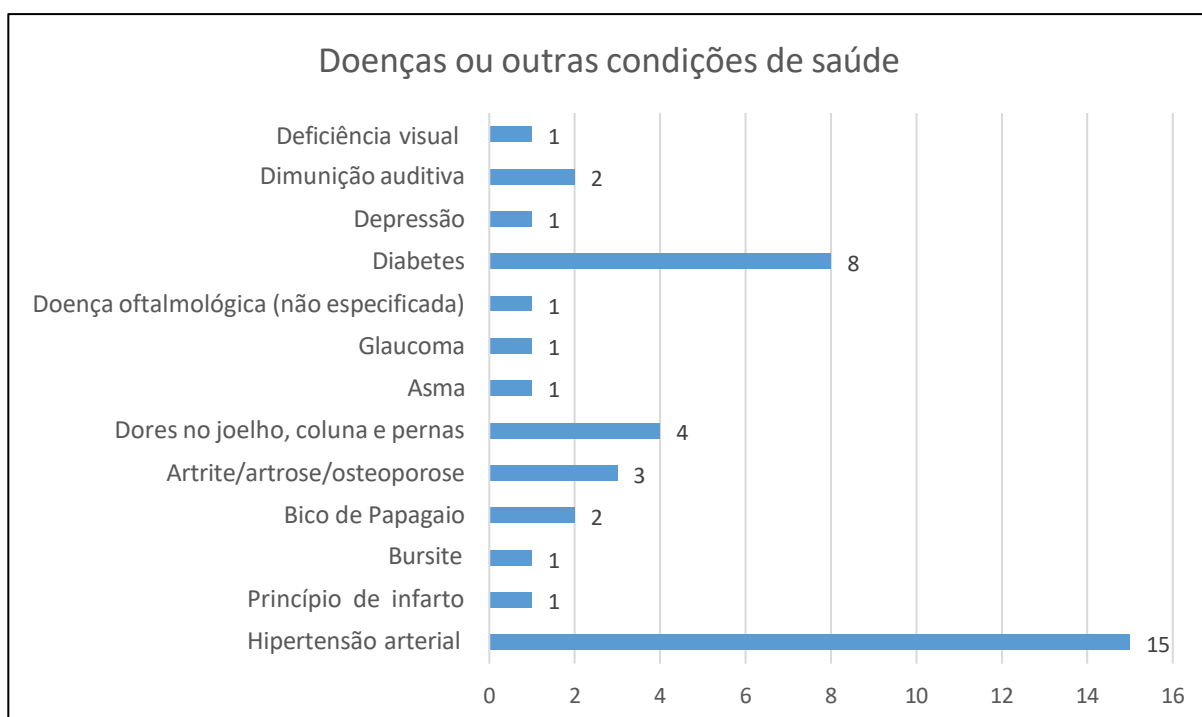
Diante do apontamento dessas questões, é importante ressaltar que a análise das mesmas não pode ser feita de forma isolada, restrita apenas ao núcleo familiar. É fundamental compreendê-las como reflexos de um contexto bem mais amplo de uma sociedade que atribui determinados sentidos à velhice. A própria autora Simone de Beauvoir (1990) discute que o modo como as pessoas idosas são tratadas decorre dos valores e estruturas sociais historicamente construídas, que moldam a forma como essa fase da vida é percebida e vivida. Em sua reflexão sobre a sociedade moderna, orientada pelo modo de produção capitalista, a

autora enfatiza que a solidão na velhice é, em grande medida, imposta. Isso se deve ao fato de que os familiares mais jovens, encontram-se frequentemente absorvidos pelas exigências de um ritmo de vida acelerado e marcado pelo trabalho, o que reduz significativamente o tempo disponível para o convívio familiar. Nesse cenário, as relações tornam-se superficiais e os laços sociais, cada vez mais fragilizados, contribuindo para o isolamento das pessoas idosas e a vivência de outras condições adversas de abusos e maus tratos.

Ao longo da pesquisa, um outro aspecto característico do público entrevistado refere-se às condições de saúde dessas pessoas. Entre as 20 pessoas idosas que participaram do estudo, 19 (dezenove) relataram possuir enfermidades e/ou deficiências, enquanto apenas 1 (uma) afirmou não se enquadrar em nenhuma dessas condições.

Dentre os problemas de saúde mencionados, destacaram-se as doenças cardiovasculares, especialmente hipertensão arterial (15) e princípio de infarto (1); doenças reumatológicas e ortopédicas, incluindo bursite (1), “bico de papagaio” (2), artrite, artrose e/ou osteoporose (3), além de queixas de dores nas regiões do joelho, coluna e pernas (4); doenças respiratórias, como asma (1); doenças oftalmológicas (2), sendo uma glaucoma e outra sem especificação; outras condições relatadas foram diabetes (8), depressão (1), diminuição auditiva (2) e deficiência visual (1), conforme mostra o gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5 – Condições de Saúde relatadas pelas entrevistadas



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Os problemas relacionados à saúde nessa fase da vida são frequentemente explicados sob uma ótica biológica, como resultado das mudanças naturais do corpo, que podem gerar a perda ou a redução da funcionalidade do organismo, tornando-o mais suscetível ao surgimento de doenças. Acerca disso o Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde da Organização Mundial da Saúde enfatiza:

No nível biológico, o envelhecimento é associado ao acúmulo de uma grande variedade de danos moleculares e celulares. Com o tempo, esse dano leva a uma perda gradual nas reservas fisiológicas, um aumento do risco de contrair diversas doenças e um declínio geral na capacidade intrínseca do indivíduo (OMS, 2015, p. 12).

Simone de Beauvoir (1990), no entanto, corrobora em seus estudos que é importante considerar que a velhice não é sinônimo de doença, e vice-versa, como muitas vezes se associa de forma pejorativa. Tanto o envelhecimento quanto a velhice não devem ser analisados apenas sob a perspectiva biológica, sendo fundamental levar em conta outros aspectos, como o contexto social em que essa fase da vida é experimentada.

Durante a pesquisa, as pessoas idosas entrevistadas, além de relatarem suas condições de adoecimento, enfatizaram que esses estão diretamente ligados às condições de saúde oferecidas a essa população. Entre os desafios apontados, destacam-se a falta e a precarização das políticas de saúde no território, incluindo a ausência de unidades de saúde especializadas no atendimento a esse público, como mostra a fala da entrevistada a seguir:

Eu acho que deveria melhorar o acesso da medicina para os idosos. No meu caso, eu faço tratamento no Hospital do Idoso, lá na Liberdade, no final da Liberdade. É muito longe. Faço acompanhamento com psicólogo, faço acompanhamento com nutricionista e vários outros médicos, cardiologistas, tudo. Já passei por lá. É muito longe. Eu tenho que sair cedo da minha casa, às 5 horas da manhã [...] É isso daí, a dificuldade daqui [Região Itaquí Bacanga]. Também, se tivesse aqui, né, um centro, um centro para idoso... Aí, tinha o programa do idoso aí. Aí tiraram, botaram uma metade na unidade mista, a outra metade tá em reforma. Não tem nem vacina. E a vacina tem que ir na Vila Nova. Então, maior dificuldade é isso daí. Porque, no meu caso, eu não posso andar da minha casa aqui para a feira, porque o joelho dói muito. (Esperança, 67 anos)

Além disso, pontua-se a falta de vagas nos hospitais presentes no território, bem como a demora e a dificuldade para a marcação dos atendimentos. Mesmo diante da adoção da modalidade de agendamentos via telefone e outros aplicativos digitais, foi enfatizado durante as entrevistas que a dificuldade persiste:

A gente vai no hospital, a gente não consegue. Eu tô numa fila, há mais de três meses, pra fazer uma cirurgia da vista, nunca me chamaram... Tô com uma

consulta dos ossos, fiz os exames particular, densitometria óssea, vai fazer três meses que fiz no particular e tô na fila pra reumatologista, e nunca me chamaram... Pra ali... para o Aquiles [hospital]... Ontem eu liguei de novo, pra ortopedia. Menina... Já que eu não consulto com o reumatologista, eu queria ao menos consultar com ortopedista. Se ele olhar os exames, passar remédio... Minha filha, a gente liga mais de 100 vezes, não atende. (Generosidade, 64 anos)

É, o hospital, é maior luta pra conseguir uma consulta, é por telefone, a fisioterapia. É muito ruim da gente conseguir... a fisioterapia, eu preciso fazer tenho problema de bursite e nos braços, deu na coluna, no joelho. Hoje eu amanheci travadinha, quase não dava conta de andar. E aí, para a gente conseguir uma fisioterapia é maior luta, muito difícil. (Justiça, 62 anos)

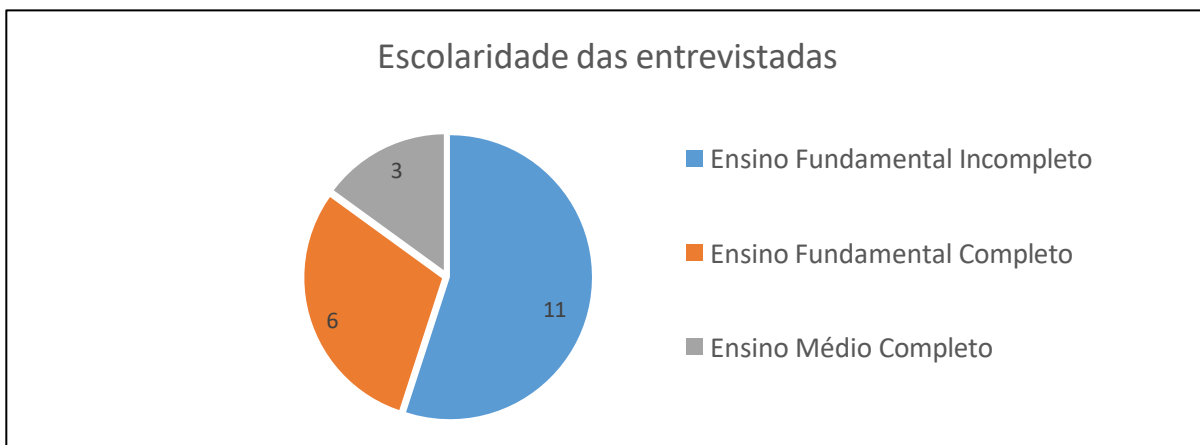
Com base na fala das entrevistadas, reflete-se que o processo de envelhecimento chama a atenção para a necessidade de criação de formas de proteção para essa fase da vida, demandando da agenda pública intervenções que ofereçam condições para que as pessoas possam vivenciar o envelhecimento com qualidade. Isso inclui a incorporação de políticas, entre elas as de saúde.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece a saúde como um direito fundamental de todos, incluindo a pessoa idosa. Com esse enfoque, foram instituídos outros aparatos legais, como a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (1999), que legitimam a criação de ações voltadas à prevenção, promoção e recuperação da saúde dessa população. No entanto, essa política ainda se mostra precária e insuficiente. O sucateamento dos serviços públicos e a mercantilização da saúde dificultam a efetivação desse direito, impactando diretamente nas condições de vida das pessoas idosas, como enfatiza Nunes (2018):

Ocorre que, apesar de todo o avanço legislativo que teve início com a CF/88, abrangendo a Política Nacional do Idoso, o seu Estatuto e diversos outros instrumentos legais, encontra-se ainda muito vulnerável, discriminado e marginalizado este segmento populacional que, principalmente quando sem condições de arcar financeiramente com a preservação do seu direito à saúde, padecem aguardando pelo digno atendimento, que, infelizmente, na maioria das vezes, não chega nem a iniciar (Nunes, 2018, p. 66).

Além das condições de saúde, outros aspectos abordados durante a pesquisa referem-se à escolaridade, às condições de trabalho/ocupação e à renda das pessoas idosas entrevistadas. No que diz respeito à escolaridade, observou-se que grande parte desse público possui baixo nível de instrução, visto que em relação a educação básica: 11 entrevistados têm o ensino fundamental incompleto, 6 afirmaram ter concluído o ensino fundamental e apenas 3 finalizaram o ensino médio, com mostra o gráfico 6 a seguir.

Gráfico 6 – Nível de Escolaridade das pessoas idosas entrevistadas



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Esses dados revelam um histórico marcado por dificuldades de acesso à educação. Muitos, devido às circunstâncias da época, precisaram abandonar os estudos precocemente, constituindo família e começando a trabalhar como forma de garantir a própria subsistência, assumindo uma dupla jornada, como é o caso de algumas mulheres idosas entrevistadas. Apesar disso, algumas ainda nutrem o desejo de voltar à sala de aula, como relatou a senhora Perseverança ao ser questionada sobre sua trajetória escolar:

Bem fraco, estudei bem pouco. Eu comecei a trabalhar, criar meu filho, porque eu sempre fui pai e mãe. Aí me danei logo a trabalhar em firma, larguei o estudo, fui criar meus filhos, sem condições. Aí eu fui pra uma fábrica, um trabalho em casa de família, aí fui trabalhar até criar meus filhos. Hoje eu tenho muita vontade de estudar ainda, vontade de me matricular, pra estudar... não sei se tem vaga, tá vendo? Eu não sei se eu vou me matricular. Ajudar a minha memória. (Perseverança, 66 anos)

A autora Tania Prado discute a presente realidade como bastante recorrente a população idosa na sociedade brasileira, sendo um fator que tende os colocar em situação de maior vulnerabilidade, contribuindo para a exclusão e marginalização desses sujeitos, visto que: “Na sociedade contemporânea, que concebe primazia ao conhecimento e à informação, saber ler e escrever é um fator primordial de inclusão, portanto esses dados ratificam a vulnerabilidade dos idosos brasileiros” (Prado, 2012, p.89).

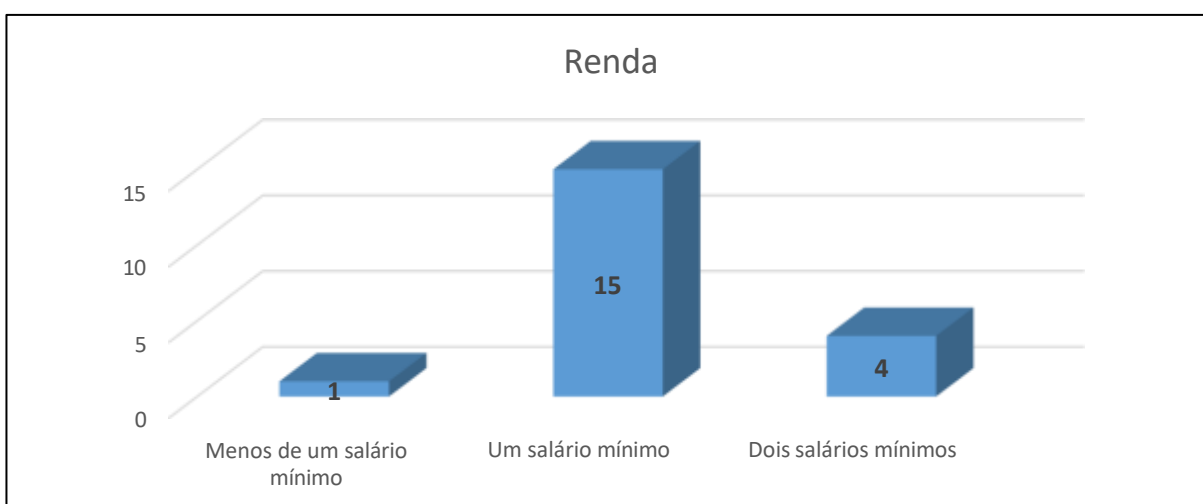
Essa realidade também se reflete nas condições de trabalho, ocupação e renda da população idosa entrevistada. Observou-se que apenas duas pessoas idosas ainda se encontram ativamente trabalhando, exercendo as funções, de forma autônoma, como vendedora e faxineira, respectivamente. No que se refere aos benefícios previdenciários e sociais, oito são aposentadas por meio do regime urbano, seis pelo regime rural, três acumulam aposentadoria

com pensão e uma é beneficiária do Benefício de Prestação Continuada (BPC) vinculado à Política de Assistência Social.

As condições de trabalho e as formas de sustento mencionadas pelas entrevistadas mostram que os sujeitos desta pesquisa integram uma categoria específica de pessoas idosas: aquelas que ainda se encontram ativas, vendendo a sua força de trabalho sem garantia de direitos trabalhistas, ou que são beneficiárias de benefícios socioassistenciais ou previdenciários, derivados de suas contribuições sociais por meio do trabalho ou pela ausência deste. De acordo com a leitura proposta por Beauvoir (1990), há um hiato que separa, ao menos, duas categorias distintas de “velhos” em uma sociedade de classes, como é o caso da sociedade capitalista: o “velho rico”, detentor dos meios de produção, e o “velho trabalhador”, que tenta ou vende a sua força de trabalho durante toda a vida para garantir sua sobrevivência. Nesse sentido, as pessoas idosas entrevistadas atendidas pelo CRAS se inserem claramente na segunda categoria, evidenciando as desigualdades estruturais que atravessam o envelhecimento e que incidem sobre suas condições de vida.

Dessa forma, no que se refere à renda mensal, a maioria das pessoas idosas entrevistadas (15) possui rendimento equivalente a um salário-mínimo. Quatro delas recebem o equivalente a dois salários-mínimos, enquanto uma possui renda inferior a um salário-mínimo, conforme ilustrado no gráfico 7 logo abaixo:

Gráfico 7 – Renda Mensal das Pessoas Idosas entrevistadas



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A existência de uma renda pertencente a essas pessoas idosas é considerada um fator importante, pois contribui para o desenvolvimento de uma certa autonomia financeira e, em muitos casos, para o sustento da família, permitindo até certa “revalorização do papel” desse

sujeito no seio familiar. Por outro lado, apesar de contarem com uma renda mensal, grande parte vive em situação de baixa renda, o que representa mais um indicador preocupante quanto às condições de vida dessa população, já que o valor recebido nem sempre é suficiente para suprir o custo de vida. Essa realidade é constatada por meio das entrevistas realizadas. Algumas das idosas entrevistadas, por exemplo, relata a dificuldade de se manter diante das despesas com recursos básicos de sobrevivência, além de se sentir na obrigação, quando possível, de ajudar alguns familiares, incluindo netos:

Meus filhos moram tudo longe, e eu sozinha pra pagar água, pagar luz, comprar remédio e também pra mim sustentar. Agora, tu já imaginou o custo de vida? Só Deus. Criar neto? Eu não crio neto, mas, quando precisa, tem que ajudar, né? A gente que é mãe, que é vó, não pode deixar nem um dos seus passar necessidade. Todos eles trabalham, mas, na hora que está na necessidade, eu preciso... Olha, minha filha mora lá em Belo Horizonte, ela tem duas filhas, o marido dela trabalha e ela não. Mas tudo precisa, a caçula diz: 'Vó, tal dia tem que entrar de farda no colégio. Vó, não tem dinheiro para comprar. Vó, manda dinheiro, vó.' Oh, minha filha, eu não tenho agora, mas não te preocupa que eu vou já dar jeito. Aí eu vou e mando. Porque a gente é que tem que suprir. Está entendendo? Eu sou assim. (Serenidade, 71 anos)

A gente sabe que tudo é difícil, né? A gente ganha um salário, aí já quer fazer uma coisa, já quer um empréstimo. Aí quando vem o dinheirinho desse tamaninho, a gente fica esticando, esticando, pra poder dá... A minha família não é uma família grande, né? A gente sabe que tudo é difícil. Pode ser família grande, pode ser pequena [...] Nesse período agora, final de mês, a gente fica esticando as coisas pra poder dar, pra chegar até o fim do mês [...] Mas é as coisas sempre é difícil, minha filha, porque tem que pagar essa luz, tem que pagar negócio de Pax União [Plano Funerário] e tudo isso depende, tem que ajudar ele [o filho] também, porque o salário dele não é lá essas coisas, né. Aí ele paga uma coisa, eu pago outra, e assim a gente vai levando. (Empatia, 73 anos)

A renda, enquanto forma de garantia de subsistência da pessoa idosa, é um direito essencial, assim como os demais direitos fundamentais. No entanto, sua efetivação ainda é atravessada pela distribuição desigual de renda, transferindo essa responsabilidade para a família ou, em alguns casos, ocorrendo o inverso: são as próprias pessoas idosas que, mesmo com os poucos recursos que possuem, acabam sustentando seus familiares. Como pontua Faleiros (2012, p. 63): “As pessoas idosas têm direito à renda previdenciária ou assistencial e à atenção à saúde, mas o acesso ainda é profundamente desigual, cabendo à família o cuidado dos idosos dependentes. Por sua vez, os idosos contribuem significativamente para a manutenção dos mais jovens.”

Essa realidade impõe um estilo de vida limitado para essas pessoas, inserindo-as em um contexto de vulnerabilidade socioeconômica, não apenas pela situação financeira

vivenciada pela população idosa, mas pela soma de diversos aspectos caracterizadores observados ao se traçar o perfil das pessoas entrevistadas.

A partir desses aspectos iniciais abordados na pesquisa, observou-se que as pessoas idosas moradoras da área Itaqui Bacanga, atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, enfrentam desafios relacionados ao abandono e à negligência, que fomentam o sentimento de solidão, além de apresentarem baixo nível de escolaridade, acometimento por doenças crônicas, e vivenciarem a falta ou insuficiência dos serviços de saúde no território. Soma-se a isso a precariedade nas formas de trabalho daqueles que ainda se mantêm ativos, exercendo atividades remuneradas, assim como a baixa renda para a manutenção da vida.

Essas questões não ocorrem de forma isolada, mas acompanham o processo de envelhecimento em todo o país. No entanto, tornam-se mais acentuadas em contextos de maior vulnerabilidade, como revela a realidade do território Itaqui Bacanga. Nesse sentido, enfatiza-se a necessidade de criação e fortalecimento de serviços específicos voltados ao atendimento dessas demandas, considerando as particularidades dessa população e promovendo ações que garantam a maior oferta de proteção social. Acerca disso, salienta-se:

Conforme a população envelhece e vive cada vez mais tempo, os desafios ficam mais complexos e demandam a organização da oferta de serviços e de atendimentos específicos no âmbito da proteção social, apoio para a realização de atividades da vida diária, promoção da autonomia e independência e o desenvolvimento de atividades preventivas (Borges, 2012, p. 120).

Diante dessas condições, o estudo buscou analisar as implicações da Política de Assistência Social na vida dessa população, a partir dos serviços oferecidos pelo CRAS. Ao serem questionadas sobre os motivos e os principais serviços procurados, grande parte das entrevistadas mencionou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificamente o grupo “Flores da Idade”, que realiza encontros duas vezes por semana, contando com o suporte de um educador social, uma orientadora social, uma oficinaira, assistentes sociais e psicóloga, sendo descrito da seguinte forma por uma das profissionais entrevistadas:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um grupo de idosas, e elas têm dois dias aqui, que são segunda e quarta. Elas vêm, fazem atividade física, atividades manuais, oficinas, coisas que são elaboradas de acordo com a temática do dia, do mês... Vamos supor que é o mês do idoso, aí elas podem preparar uma palestra sobre o idoso... Se é uma política voltada para outro tema, como o câncer de mama, então é abordada uma palestra com esses temas, e o trabalho parte daí com elas. Mas essa é uma questão mais dos orientadores, que fazem os planejamentos para trabalhar. E também elas passeiam, fazem passeios em locais que são planejados para elas. (Profissional 3)

Ao longo da pesquisa, observou-se que um dos principais fatores que motivaram a procura por esse serviço descrito pela Profissional 3, foi a recomendação médica para a prática de atividades físicas que promovam a movimentação corporal e contribuam para a melhoria da saúde física, como relata as entrevistadas:

Porque a médica mandou que eu fizesse atividades. Eu estava muito parada, estava me sentindo mal, e aí ela disse que era pra mim fazer atividade física. (Resiliência, 75 anos)

Para melhoria, para minha saúde, porque eu tenho problema de artrose e qualquer focinha que eu faço dói os ossos todos, entendeu? Porque a minha artrose é no corpo todinho. Aí se eu faço um pouco de força, eu fico toda entrevada de dor. Então, o médico foi e falou para mim... Se eu parar de fazer atividade física, eu vou atrofiar, entendeu?. (Sabedoria, 64 anos)

Além disso, o serviço também é requisitado para socialização e distração, considerando o bem estar emocional e mental, conforme evidenciado nos relatos das seguintes idosas entrevistadas:

Nesse tempo também eu tinha perdido a minha mãe, justamente eu não vinha porque cuidava dela, como uma coisa mais pra me distrair, por causa da perda dela, justamente era o dia de vir pra cá que eu ficava com ela. Aí eu fui... para aumentar mais a minha disposição [...]. (Delicadeza, 65 anos)

A gente sair um pouco, pra ter uma atividade, conversar com as amigas [...]. (Fortaleza, 67 anos)

Pra não ficar só em casa, pra ter desenvoltura no corpo, mexer mais, né? Ficar mais elétrica, conversar, dizer molecagem, isso aqui é tipo uma terapia. (Fidelidade, 61 anos)

Ao serem questionadas se os serviços têm correspondidos a essas expectativas que levaram a buscá-los, tantas as pessoas idosas como os profissionais entrevistados afirmam que sim, possibilitando o aumento do convívio, a prática de atividades, melhorando significativamente o bem estar dessas pessoas. A fala de Serenidade (71 anos) reforça e expressa com sensibilidade a realidade do isolamento social vivenciado por muitas pessoas idosas e as contribuições do serviço de convivência do CRAS para combatê-lo:

A alegria, minha filha, que lá em casa eu fico sozinha. [...] À noite piorou, tá entendendo? Sem ter com quem conversar. E aqui não, eu converso com um, converso com outro, rio com um, rio com outro [...] A gente se sente bem. (Serenidade, 71 anos)

Essa percepção também é compartilhada por Resiliência (75 anos), ao relatar como a participação nas atividades contribuiu para o seu bem estar:

Eu estava muito parada dentro de casa. E aí quando eu comecei a fazer essas atividades que são boas, eu comecei a me sentir melhor.

Do ponto de vista técnico, duas das profissionais entrevistadas destacam ganhos emocionais e benefícios físicos gerados pelas atividades promovidas dentro do grupo:

Bom demais...Os depoimentos delas que elas falam, que depois que tá aqui, que voltou a viver bem, voltou a sair. (Profissional 6)

[...] a gente ver que quando eles vêm para os encontros ou passeio, eles ficam muito mais leve, mais dinâmicos, eles gostam, socializam com outras pessoas, compartilham história de vida. Então eu acho que tem [impacto] emocionalmente muito bom e fisicamente também, porque tem atividades que trabalham toda a questão motora deles e todo emocional, na palestra eles falam, são muito participativos, então eu acho, a gente ver que tem um impacto muito bom. A gente tava com o serviço suspenso há alguns dias e no retorno elas disseram que já estavam cansadas de ficar em casa, já tava sentindo falta. Então a gente ver o impacto muito positivo na vida deles, delas. (Profissional 3)

Os aspectos socioemocionais e físicos citados são impactos positivos observados a partir do acesso ao serviço de convivência oferecido pelo CRAS, nesse caso, voltado especificamente à pessoa idosa. A participação nas atividades proporciona o fortalecimento de dimensões essenciais para um envelhecimento saudável, como o convívio social, a construção de vínculos e a melhoria da autoestima, além de estimular a capacidade funcional. Esses elementos estão alinhados à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde descreve que o Serviço de Convivência voltado para os grupos de pessoas idosas:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social [...] (CNAS, 2014, p. 18).

Outro aspecto relevante diz respeito à ampliação do conhecimento sobre os direitos básicos, elemento fundamental para a garantia do acesso e da participação cidadã. O CRAS, nesse sentido, desenvolve ações socioeducativas por meio de palestras, rodas de conversa e outros, com “[...] caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos” (CNAS, 2014, p. 16). Uma das entrevistadas relata que esse serviço tem contribuído significativamente para o seu processo de conscientização:

[...] várias vezes já teve reunião com psicóloga com vários aqui, né? Então, ele nos explica justamente os direitos da gente. Entendeu? Tem me ajudado bastante. Hoje em dia eu reconheço mais ou menos os meus direitos. Entendeu? Primeiro eu não corria nem atrás dos meus direitos, porque eu não sabia que tinha direito, mas agora eu sei. Entendeu? Pois é. (Sabedoria, 64 anos)

Esse aspecto soma-se aos demais impactos positivos mencionados pelas pessoas idosas que acessam os serviços de convivência ofertados pelo CRAS, os quais estão previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e orientam a execução dessa política pública. Tais ações contribuem de maneira relevante para a promoção de uma velhice com maior qualidade. Enfatiza-se, contudo, que o conhecimento dos direitos, por si só, não garante o acesso efetivo a eles, embora represente um passo fundamental nesse processo.

Dessa forma, apesar dos impactos positivos e da consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), o serviço de convivência voltado para esse grupo ainda enfrenta desafios importantes, especialmente em relação à estrutura física e acessibilidade do espaço onde ocorrem as atividades. A partir das observações de campo e da análise das falas das participantes e profissionais, identificou-se que o espaço destinado às atividades é pequeno e apresenta limitações relacionadas à acessibilidade.

Nas falas das idosas abaixo é possível perceber que essa limitação do espaço interfere diretamente na possibilidade de atender um número maior de participantes, sendo reforçado a necessidade de um espaço mais adequado:

Eu acho que...O espaço. Porque, se fosse para vir todas que são inscritas no programa, a gente não tinha muito espaço para fazer o nosso exercício. Então isso aí eu acho que é um ponto, né? Que eu acho muito pequeno. (Ternura, 61 anos)

É como eu falei, tem que ter mais apoio, mais espaço, porque o espaço nosso aqui é pouco. Nem que queira fazer mais coisas. O espaço aqui é pouco. E não tem apoio, o apoio é pouco, né? Então, eu achava que se tivesse mais, era melhor. (Delicadeza, 65 anos)

As profissionais também reconhecem essas limitações, uma delas acrescenta ainda as questões relacionadas a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, tendo em vista que as atividades acontecem no andar de cima, acessado através de escadas:

Ah, eu acho que tem muitos desafios ainda. Eu acho que aqui, por exemplo, na questão da estrutura, podia ter um espaço mais, assim, que fosse melhor para que elas fizessem as atividades, para que desenvolvessem tanto atividades físicas como, por exemplo, atividades das palestras, das rodas de conversa, que elas ficassem em um ambiente melhor para elas poderem participar. (Profissional 4)

Então, a gente tem muita dificuldade em relação a certas coisas. Inclusive, até a acessibilidade, dependendo, porque tem algumas delas que ainda usam uma varetinha para se apoiar, andador. A gente não tem uma área específica para... o idoso acamado, o idoso deficiente, esse é o certo. É o mais que a gente vê, né? E a gente não tem, assim, uma casa de acolhimento desse nível. É o CRAS aqui, aí elas sobem com maior dificuldade para fazer as atividades aqui em cima [...]. (Profissional 1)

Além desses desafios para execução das atividades do Serviço de Convivência para Pessoas Idosas no CRAS do Anjo da Guarda, foram citados a falta de recursos materiais para realização das atividades, como enfatiza os seguintes profissionais entrevistados:

Pra trabalhar com elas aqui, a gente depende de materiais. Mas a gente não tem esse material adequadamente para trabalhar com elas [...] A gente mesmo prepara alguns materiais, alguns recursos para poder trabalhar. A verdade é essa. (Profissional 5)

Recursos mesmo, muitas das vezes a gente acaba tirando do nosso bolso para fazer algumas ações. Por isso que às vezes a gente não tem muitas por conta justamente desses recursos disponíveis. Porque às vezes a pessoa vem com estímulo para receber alguma coisa e na hora não tem, fica mesmo bem complicado. O serviço de convivência é uma execução direta, executado pelo CRAS. Acaba que não tem aqueles recursos que deveriam estar vindo para um serviço de qualidade. A gente faz as vezes o serviço com o que tem, para que o serviço continue e não fique interrompido. (Profissional 2)

Alguns profissionais entrevistados apontaram como desafios também a constante rotatividade da equipe, que acaba prejudicando a construção de vínculo com os usuários, além da necessidade de inserir novos profissionais no Centro, a fim de contribuir para uma melhor oferta dos serviços, como demonstram as falas abaixo, ao serem questionados sobre os desafios enfrentados na unidade do CRAS:

Profissionais! Profissionais qualificados, porque assim... não que os profissionais que estão aqui não sejam, mas muda muito. A gente tinha um orientador que saiu agora, recente, e demorou um pouco pra vir [outro]. Aí teve que se organizar com os que já tinham na casa, tiveram que se desviar de um outro serviço, que já não era com idosos, era com crianças. Então assim, recursos para que possa trabalhar dentro da política... a gente tem um recurso muito limitado. Então, eu acho que deveria ter um recurso maior e melhores, para que pudessem desenvolver as atividades com mais qualidade. Com mais qualidade e mais desempenho por parte do profissional. Porque elas [pessoas idosas], em si... se adaptam muito fácil. Elas não querem parar [...]. (Profissional 3)

Melhorar algo... mais profissionais, porque tem a assistente social que acompanha, tem a psicóloga também que acompanha, o orientador social... mas eu queria ter mais profissionais. (Profissional 5)

A necessidade identificada de mais profissionais também chama a atenção para a ausência, de a quase dois anos, de um profissional que assuma a coordenação da unidade, o que

é um fator preocupante, considerando que esse cargo é responsável pela gestão das ações a serem desenvolvidas. Quando questionados sobre essa lacuna na equipe, os técnicos não deram detalhes.

Outro ponto citado foi referente à ausência de lanche durante os encontros do grupo, o que foi enfatizado pelas pessoas idosas como uma demanda importante:

Se tivesse lanche para os idosos, era muito bom (risos), não tem, não tem. (Resiliência, 75 anos)

É muito bom, só que a gente também fica assim, sem ter um lanche, sem ter uma coisa assim pra gente. (Constância, 68 anos)

Uma das profissionais também reforça a importância de oferecer um lanche adequado, considerando as necessidades específicas dessa faixa etária:

[...] Porque aqui a gente precisa de material, sabe, um lanche adequado, porque são idosas, têm doenças degenerativas, não podem comer açúcar, não pode, sabe? E isso, às vezes, afasta o idoso de vir pra cá, ficar aqui de tarde com a gente [...] A gente precisa ter um lanche adequado para ela, que às vezes a gente não tem. (Profissional 1)

Outro desafio identificado nas entrevistas refere-se à localização do CRAS Anjo da Guarda e à sua abrangência territorial, que inclui comunidades e bairros da zona rural. A partir das falas das profissionais e da análise dos endereços das usuárias participantes da pesquisa, observa-se que a maioria reside no bairro onde o CRAS está situado ou em áreas adjacentes. Apenas uma usuária é proveniente da zona rural, território mais distante, ainda que pertencente à área de abrangência da unidade. De acordo com uma das profissionais entrevistadas:

[...] a gente hoje atende no CRAS idosos da zona rural, mas a gente não tem idosos da zona rural trabalhando no serviço de convivência que funciona dentro da unidade, a não ser se a gente tivesse a instituição dentro da comunidade de um território da zona rural e ter esse serviço lá, para que esses idosos possam ir, mas se não tiver, elas não vêm. A gente tem uma única idosa que vêm de muito longe, ela enfrenta umas horas de ônibus, porque de lá pra cá é distante, pra tá aqui. Então a gente sabe que se tivesse lá seria mais fácil, então eu acho que essas garantias de direitos para que realmente seja feita da forma como é, como já está prevista e garantida por lei, seria interessante que ele tivesse [...] é, porque assim, a gente tá aqui na área urbana, mas a gente atende Rio dos Cachorros, Porto Grande, Cajueiro, Mãe Chica... e são distantes, então se não tiver um serviço de convivência funcionando lá, porque aqui nós somos execução direta e lá poderia ter uma execução direta, poderia ser uma associação que aceitasse o serviço e ofertasse o serviço lá também [...] Se tivesse lá com idoso, por exemplo, eu acho que são os mais afetados em questões disso, de não conhecer o serviço e não terem acesso porque eles estão na zona rural. (Profissional 3)

Outra profissional complementa, acerca da existência da demanda de moradores da zona rural para os serviços do CRAS:

Olha, de ter têm [demandas para os serviços do CRAS na zona rural], mas é o acesso a vir pra cá, que é muito longe, entendeu? E o transportar de lá pra cá...é muito difícil. (Profissional 7)

Esse é um ponto que demanda atenção, pois, embora o CRAS Anjo da Guarda inclua teoricamente em sua área de cobertura algumas comunidades e bairros localizados na zona rural da região Itaquí Bacanga, na prática observa-se uma significativa dificuldade de acesso a esse serviço por parte da população idosa residente nesses territórios, principalmente no que se refere ao SCFV. Tal realidade evidencia a necessidade de uma descentralização mais efetiva dos equipamentos socioassistenciais, de modo que estes alcancem, de fato, os sujeitos usuários dessa política, garantindo o acesso aos serviços independentemente da sua localidade.

Todos esses desafios enfrentados na execução do SCFV, desde as inadequações na estrutura física, a escassez de materiais, a equipe de profissionais, a ausência de cuidados básicos como a oferta de um lanche adequado, até abrangência territorial do CRAS e sua localidade, impacta diretamente na qualidade da oferta do serviço, no bem estar da população idosa atendida e conseqüentemente na forma como a velhice é entendida.

Tais dificuldades não se isolam da realidade maior, marcada pela precarização dos serviços públicos e desmonte das políticas sociais, dentre elas, a Assistência Social, que sofre diante de um contexto de corte de gastos e restrições orçamentárias, seguindo um modelo de política neoliberal. Segundo Iamamoto (2012), diante dessa lógica:

Presencia-se a desorganização e destruição dos serviços sociais públicos, em consequência do "enxugamento do Estado" em suas responsabilidades sociais. A preconizada redução do Estado é unidirecional: incide sobre a esfera de prestação de serviços sociais públicos que materializam direitos sociais dos cidadãos, de interesse da coletividade (Iamamoto, 2012, p. 36).

Esse processo de enxugamento do Estado, como destaca Iamamoto, implica na redução de recursos para execução direta das políticas sociais. Trata-se de uma diretriz política inserida na lógica neoliberal, que ataca as políticas sociais sob a justificativa do controle de gastos, gasto este visto como uma desvantagem danosa por aqueles que são opositores de qualquer forma de intervenção que promova ou siga uma perspectiva de proteção voltada à redistribuição da riqueza socialmente produzida. Acerca disso, Piccolo (2022, p. 37) enfatiza: “Na concepção neoliberal, destarte, a proteção social pública, sob a forma de política redistributiva, é pernicioso para o desenvolvimento econômico porque onera as classes possuidoras [...]”.

Essa perspectiva não se limita apenas à oferta do SCFV, mas envolve também outros serviços que integram a Política de Assistência Social. Mais precisamente, pôde ser observada nos serviços voltados para as pessoas idosas no CRAS Anjo da Guarda, conforme evidenciado na pesquisa de campo realizada. Além do Serviço de Convivência, outro serviço executado pelo CRAS é o Serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Durante as entrevistas, uma das profissionais discorreram sobre esse serviço. Em sua fala a mesma destacou de forma bastante resumida a oferta desse serviço, enfatizando que ele está relacionado às famílias atendidas pelo PAIF – Serviço de Proteção e atendimento integral à família, visando fortalecer a função protetiva da família e a garantia de acesso a direitos básicos:

[...] esse serviço é justamente para idosos acamados e para pessoas com deficiência. E aí eu estou começando ainda, ainda estou fazendo algumas visitas para alguns que eu já tinha no PAIF, que já era um serviço do PAIF que agora eu estou migrando para ficar tanto no PAIF quanto no Proteção Social Básica no domicílio. E aí o atendimento é feito pelo atendimento domiciliar mesmo, porque são idosos acamados. (Profissional 4)

Entende-se que este serviço se volta para a garantia de assistência para as pessoas idosas que possuem uma maior dificuldade de locomoção até a unidade física da Política, realizando atendimentos à domicílios que permitam identificar as situações vivenciadas por esses usuários, que quase sempre se encontram acamados, assistindo-os junto com suas famílias, por meio da prestação de orientações, encaminhamentos e acesso a serviços que visem proporcionar uma melhor qualidade de vida para esses sujeitos, como prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço (CNAS, 2014, p. 25).

Observa-se que este serviço se destina a uma categoria de pessoas idosas consideradas mais “dependentes funcionais”, mas que, ainda assim, precisam ter assegurados os seus direitos de viver essa fase da vida, assim como qualquer outra pessoa idosa. No entanto, apesar da importância do serviço desempenhado no âmbito da Assistência Social, é necessário considerar que a garantia desse direito não depende apenas dessa política e muito menos somente desse

serviço oferecido no âmbito do CRAS, mas envolve a estruturação de uma rede de serviços e uma abordagem intersetorial. Acerca dessa abordagem:

[...] há que se consolidarem as várias políticas também na sua dimensão “transversal”, isto é, a intersetorialidade eficiente, a gestão compartilhada de ações, ampliando as zonas de interface entre as várias políticas de: educação, emprego, moradia, justiça, seguridade social, energia renovável, meio ambiente, entre outras (Giacomin, 2012, p. 37).

Acerca dessa articulação intersetorial das políticas e do trabalho em rede, os profissionais entrevistados reconhecem a necessidade e enfatizam que somente o CRAS, ou a Política de Assistência Social isoladamente, não daria conta de alcançar os objetivos desse serviço, nem de outros oferecidos pelo centro que visam a proteção e o bem estar das pessoas idosas, como observado nas falas:

Precisaria de toda uma rede de apoio para que pudesse dar conta de todas as demandas que existem quando se trata de idoso. Acho que o CRAS pode dar um suporte, mas ele não daria conta, até porque precisaria de uma rede de profissionais multiprofissionais, e aqui a gente não tem. Eu acho que não daria conta, não dá, na verdade. (Profissional 3)

Não, tem que ter a rede. Não sei se a gente falou da proposta dela, né? Que é ir na casa de alguns idosos, fazer essa articulação com a saúde, porque a gente sabe que muitos idosos... ficam dentro de casa, não vacinam, não têm aquele cuidado. E a gente sabe a importância da rede, porque só a gente não consegue atender. A gente precisa conhecer o nosso território com toda a rede. É saúde, é a questão do lazer, da cultura... eu acho que isso é importante [...] A gente vai fazer breve um projeto para justamente a gente fazer essa articulação de toda essa rede para que a gente tenha um apoio melhor porque a gente não consegue andar sozinha. A gente tem os benefícios que a gente orienta, mas a gente precisa do outro lado, né? (Profissional 2)

Observa-se que essa articulação ainda se configura como uma proposta futura. Desse modo, compreende-se que ela continua sendo um desafio na execução do serviço e na efetiva garantia dos direitos das pessoas idosas nessas condições, especialmente diante da necessidade de superar ações imediatistas e fragmentadas.

Além dos serviços já mencionados, outras demandas recorrentes desse público no CRAS do Anjo da Guarda é a emissão da Carteira da Pessoa Idosa, realizada pelo CRAS, assim como o acesso a programas de transferência de renda, dentre eles o Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS.

A Carteira da Pessoa Idosa configura-se como um documento que comprova a condição de renda das pessoas com 60 anos ou mais e garante o acesso a benefícios, como a gratuidade ou desconto no transporte interestadual. Um dos critérios para a emissão do documento é ter 60 anos ou mais, estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais

(CadÚnico) e possuir renda pessoal de até dois salários-mínimos. A carteira pode ser emitida tanto pelo site do Governo Federal quanto presencialmente no CRAS do território, sendo este um dos principais pontos de procura e orientação (Brasil, 2025).

A importância desse direito é reconhecida tanto pelos usuários quanto pelos profissionais da Assistência Social. Uma das usuárias entrevistadas compartilhou sua experiência:

Já consegui minha carteirinha aqui [CRAS] também. Eu consegui foi aqui, entendeu, até assim o papel. (Justiça, 62 anos)

Uma profissional também destaca a recorrência da demanda e a atuação da equipe:

Em algum momento chega alguém querendo tirar a carteira interestadual, porque quer viajar e é um direito deles, da pessoa [idosa]. Ou quer tirar ou [receber] as orientações, aí a gente sempre tem o contato aqui direto. (Profissional 1)

Já em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), este define-se como um direito fundamental que também gera demandas frequentes ao CRAS. Trata-se de um benefício que assegura uma renda mensal equivalente a um salário-mínimo às pessoas idosas com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência que não possuem meios de prover sua própria subsistência, nem tê-la garantida por seus familiares. Diferentemente da aposentadoria, o BPC dispensa contribuição prévia à Previdência, sendo um dos principais critérios de concessão a renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo. A busca pelo benefício é constante nas unidades do CRAS, como destaca uma das profissionais entrevistadas:

O BPC, [as pessoas idosas] vêm atrás... ‘não tenho nenhuma renda e não tenho benefício, eu queria saber quais são os direitos’. Aí a gente fala do BPC que é um direito, e marca, agenda... a gente insere lá na Previdência Social o agendamento para a entrevista, para falar com a assistente social, depois é para a perícia, para então ter direito ao benefício. Ele é uma procura muito grande que a gente tem aqui, né? Às vezes é uma pessoa idosa que nunca contribuiu ou uma pessoa com deficiência. Algumas pessoas são leigas em relação aos seus direitos ou até sabem, mas nunca procuraram. Aí chegam já com a idade, sem saber que poderiam ter solicitado antes, se já fossem idosos ou tivessem deficiência com impedimento para o trabalho. (Profissional 1)

Embora o BPC não seja operacionalizado diretamente pelo CRAS, os usuários podem recorrer à unidade para realizar o Cadastro Único (CadÚnico) e receber orientações sobre o processo de solicitação, tendo em vista que o benefício integra a Política de Assistência Social, embora seja executado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

O primeiro passo que a gente faz é orientar sobre os critérios para ter direito ao benefício. No caso dos idosos, a partir dos 65 anos — a gente sabe que a pessoa é considerada idosa a partir de 60, mas para o BPC é a partir de 65. A gente entrega um formuláriozinho informando quais documentos são necessários para solicitar. E aqui no CRAS, acabamos solicitando para eles, porque sabemos das dificuldades: às vezes não têm internet, ou não têm instrução para fazer o pedido no INSS. Então, a gente realiza essa solicitação. (Profissional 2)

Esse benefício é reconhecido como um importante instrumento de garantia de direitos na velhice, com impactos econômicos e sociais relevantes. Proporciona uma forma de “independência financeira”, especialmente para aqueles que não possuem nenhuma outra fonte de renda, como reforça o depoimento de uma profissional:

Sim, com certeza. Porque às vezes eles não têm nenhum tipo de renda. Acaba que ajuda mesmo nesse processo, porque muitos nunca contribuíram para o INSS. Às vezes a única fonte de renda é alguém que ajuda, um filho ou alguém da família. Aí, com o BPC, acabam ficando mais independentes, né? Conseguem fazer suas coisas sem precisar do recurso de algum familiar. (Profissional 2)

Essa possibilidade de “independência financeira” está relacionada à capacidade de suprir suas condições básicas de sobrevivência por meio de uma renda própria, fazendo com que a pessoa idosa deixe de ocupar exclusivamente o papel de dependente e passe a ser reconhecida como sujeito ativo economicamente. Sobre esse aspecto, Hernandes e Domingos (2012, p. 131) destacam: “As políticas de transferência de renda têm alterado o papel do idoso dentro da família. A independência financeira, mesmo que ocorra em bases mínimas, confere maior autonomia a esses cidadãos e contribui para a superação do binômio velhice/dependência.”

Apesar dos impactos positivos que esse benefício representa para a velhice, é necessário adotar uma leitura crítica a seu respeito. Ao se atentar para o valor financeiro concedido, observa-se que ele corresponde ao patamar mínimo, como pontuado por uma das profissionais entrevistadas:

Só o salário-mínimo é muito pouco, né? Porque a gente sabe que, com o passar da idade, vêm os problemas de saúde, os gastos com remédio, com consulta... acaba que não é suficiente. Tem a renda, mas é só para sobreviver, né? O mínimo. (Profissional 2)

A lógica do mínimo social na concessão de benefícios revela que as políticas sociais no cenário atual não estão comprometidas com o exercício pleno da cidadania por parte das pessoas idosas, tampouco com a perspectiva de superação ou erradicação das condições de pobreza vivenciadas por grande parte dessa população. O foco recai sobre o repasse de parcos

recursos destinados à manutenção das condições mínimas de sobrevivência, frequentemente insuficientes diante do custo de vida que se faz necessário. Esses benefícios, portanto, embora assumam relevância diante das condições de vulnerabilidade em que se encontram muitas pessoas idosas, assumem um caráter essencialmente paliativo, como reforça uma outra profissional entrevistada:

[...] Então, acaba que não dá pra mudar, pra ter uma mudança mesmo efetiva de vida, mas acaba sendo meio que um paliativo, porque ajuda a manter aquela família, porque sem o benefício ia ser muito mais difícil. Até com o benefício, é difícil a questão, por exemplo, que eles têm que comprar medicamentos, porque nem sempre eles conseguem pelo SUS, às vezes fralda, às vezes para pagar carrinho ou transporte, porque aí eles já não podem ir de ônibus, aí tem que ir ou de carrinho ou de Uber, e aí é outro gasto. Tem gasto de várias coisas, né? Então, geralmente eles precisam muito. E ainda falta, às vezes. Eles ainda ficam em dificuldade. (Profissional 4)

Assim, mesmo que tenham sua importância, os benefícios que integram essa política de proteção social, quando moldadas pelo avanço do projeto neoliberal, passam a ser consideradas “[...] políticas minimalistas e medíocres, a exemplo das políticas de transferência de renda em curso no Brasil, que estão à anos luz de propiciar qualquer processo redistributivo [...]” (Behring, 2009, p. 21).

Outro aspecto relevante na análise do Benefício de Prestação Continuada (BPC) diz respeito ao caráter compensatório que este pode assumir. Durante a entrevista, uma das pessoas idosas afirmou que passou a receber o BPC devido à ausência de vínculo formal de trabalho e à insuficiência de contribuições à Previdência Social:

O BPC...porque eu não trabalhei de carteira assinada, muito pouco tempo de carteira assinada, trabalhei um tempo no Estado, foi só um período no governo de Cafeteira, depois eu dei uns cursos de doces e salgados, também foi descontado INSS. Não tinha contribuição, né? Era bem pouco. (Esperança, 67 anos)

Observa-se que o direito à assistência social, por meio do BPC, se efetiva na ausência de outro direito fundamental, isto é, o do trabalho formal e, conseqüentemente, o da previdência social. Essa realidade é discutida por diversos autores sob uma perspectiva crítica, na medida em que a assistência deixa de atuar como uma forma de proteção complementar e passa a exercer um papel substitutivo no âmbito da seguridade social. Tal cenário é preocupante, pois cria-se a falsa ideia de que a assistência social será capaz de suprir lacunas deixadas por outras políticas, quando, na prática, isso pode resultar em sobrecarga dos serviços e em um atendimento limitado e insuficiente às demandas sociais, conforme enfatiza Boschetti (2009):

[...] na situação contemporânea, os benefícios assistenciais, sob a forma de programas de transferência de renda permanentes, passam a ter um papel de “substitutos” dos rendimentos dos empregos inexistentes. Essa situação atual não resolve, ao contrário, agudiza a histórica tensão entre trabalho e assistência social, pois é a ausência de trabalho/emprego que provoca a demanda pela expansão da assistência, sem que essa seja capaz de resolver a questão do “direito ao trabalho” e o direito a ter direitos, nos marcos do capitalismo. Assim, a assistência social não pode e não deve substituir o trabalho, mas pode ser um elemento intrínseco de um sistema maior de proteção social, complementar aos direitos do trabalho, podendo contribuir para transferir renda do capital para o trabalho (Boschetti, 2009, p. 7-8).

O aumento da demanda por esses serviços evidencia outra questão importante: a focalização e a seletividade que marcam essa política com foco nos serviços e benefícios voltados para as pessoas idosas atendidas pelo CRAS. Observou-se que tanto o Benefício de Prestação Continuada (BPC) quanto a Carteira da Pessoa Idosa estabelecem critérios específicos de acesso, sendo um dos principais a comprovação de baixa renda. No caso do BPC, exige-se que a renda familiar per capita seja de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo; já para a Carteira da Pessoa Idosa, o critério é a renda pessoal de até dois salários-mínimos. Ou seja, esses direitos deixam de apresentar um caráter universal, como preconiza a Constituição Federal para o sistema de proteção social do país, e passam a ser focalizados, condicionando o acesso à comprovação da situação de pobreza. Para Berenice Couto, esse se constitui um dos desafios ao pensar as políticas sociais, dentre elas, a Assistência Social na cena contemporânea:

Trata-se de aplicar os poucos recursos de forma eficiente. Desloca-se do debate a luta por investimentos e acesso à riqueza socialmente produzida. Incorpora-se a ideia de a política de assistência social ter apenas um papel residual, compensatório e dirigido somente a uma parcela da população incapaz de se sustentar por si própria. [...] Além disso, ao reconhecer o pouco investimento feito nesse campo, busca focalizar precisamente naqueles enquadrados mais necessitados, na justificativa da qualidade do gasto público, abrindo mão do debate tão caro à proteção social que é a constituição do direito social universal (Couto, 2015, p. 673 e 674).

Além de destacar o caráter de focalização dessas políticas diante dos cortes de investimento na área, a autora também propõe uma análise crítica da Assistência Social, considerando a lógica de que as ações implementadas nesse campo visam, sobretudo, o reenquadramento dos sujeitos denominados “incapazes” à lógica capitalista. Nessa perspectiva, suas condições de vulnerabilidade são desassociadas das desigualdades estruturais e passam a ser interpretadas como responsabilidade individual, promovendo a culpabilização dos sujeitos pelas mazelas que vivenciam. Com isso, tais situações deixam de ser reconhecidas como expressões da questão social, resultantes das contradições do sistema, e passam a ser tratadas como problemas de ordem privada.

Nesse sentido, destaca-se o fenômeno da culpabilização dos sujeitos usuários dessa política, como aponta Couto (2015):

Para isso tem contribuído um fenômeno tratado como a psicologização das relações sociais. Reforça-se nesse âmbito a culpabilização/ responsabilização dos indivíduos pelas mazelas impostas pelo sistema. Nesse terreno, a identificação dos “problemas sociais” como campo da relação privada das famílias desconstitui a possibilidade de trabalhar o campo do embate necessário para ampliar o acesso à proteção social. Recai-se na lógica de que basta “reintegrar” famílias, trabalhadores na ótica da sociedade capitalista, para promover o “bem-estar” (Couto, 2015, p. 674).

Essa perspectiva reacende o discurso referente ao fato de que para se viver bem dependesse unicamente do esforço individual, o processo de envelhecimento também é atravessado por essa percepção. Assim, constrói-se a ideia de que alcançar uma velhice bem sucedida e ativa seria responsabilidade exclusiva da pessoa idosa, ignorando as condições sociais, econômicas e estruturais que influenciam diretamente esse percurso. Essa visão está alinhada à lógica neoliberal, que, segundo a análise de David Harvey (2008), fundamenta-se no princípio da liberdade, ou da melhor definida “má liberdade” de escolher o seu próprio destino.

O neoliberalismo era bem adequado a essa tarefa ideológica, precisando, porém, da sustentação de uma estratégia prática que enfatizasse a liberdade de escolha do consumidor, não só quanto aos produtos particulares, mas também quanto a estilos de vida, formas de expressão e uma ampla gama de práticas culturais (Harvey, 2008, p. 42).

Nesse contexto, a Política de Assistência Social apresenta-se como um mecanismo voltado àqueles que não conseguiram alcançar os padrões exigidos por essa lógica. Seu papel, muitas vezes, é o de amparar minimamente essas pessoas ou reintegrá-las ao sistema que, ao mesmo tempo em que as exclui, reforça a ideia de que aquilo que é ofertado pelo Estado, mesmo sendo pouco, já seria “mais do que suficiente”.

Pondera-se, no entanto, a partir da análise feita dos resultados das entrevistas em sua totalidade que a constituição de uma política que contempla a pessoa idosa em seu público-alvo representa o reconhecimento de que a velhice deve ser compreendida como uma etapa da vida pautada em direitos. Tal reconhecimento implica não apenas na longevidade, mas na possibilidade de vivenciá-la com dignidade, por meio do acesso a serviços básicos que favoreçam o desenvolvimento de aspectos sociais, físicos e mentais, como observado nas propostas de ações desempenhadas pelo CRAS Anjo da Guarda voltados a promoção ou que pelo menos vislumbra o desenvolvimento de um envelhecimento saudável e do alcance do bem estar durante a velhice.

Contudo, apesar desse reconhecimento, o contexto sociopolítico e econômico em que essa política está inserida compromete significativamente a efetividade desses serviços ofertados, tornando-os insuficientes e marcados pela precarização, isso porque: “Os direitos humanos direcionados à população idosa na contemporaneidade, a nível mundial e nacional, se movimentam em meio à ofensiva neoliberal, cujo cenário favorece o pleno desmonte dos direitos dos trabalhadores conquistados ao longo da história” (Souza, 2020, p. 69).

Dessa forma, a garantia de direitos à velhice tende a ser tratada não como um dever do Estado, mas como uma sobrecarga ao erário público. Essa realidade é resultado de uma sociedade que tem elencado princípios que se distanciam dos valores humanos e se aproximam dos valores mercadológicos, que passa a definir a importância de cada etapa da vida a partir do retorno que está possa gerar para um sistema que tem como fim a geração de lucros através da exploração máxima da capacidade de produtividade do ser humano. Dessa forma, o que vemos como desafios para a execução dos serviços e benefícios voltados para a pessoa idosa no CRAS Anjo da Guarda, relacionados a falta de recursos e cortes nos investimentos para essa área, é reflexo de um contexto bem mais amplo na qual se insere este país, levando a seguinte afirmação:

No Brasil – o nosso “país do futuro” – empreender gastos e investimentos com uma pessoa idosa, que se encontra em natural processo de diminuição de produtividade e contribuição, é perda de foco. Mais complexa é a situação quando é uma pessoa desprovida de recursos financeiros quem enfrenta o processo de envelhecimento, uma vez que ela sofrerá, em paralelo a este, um triste processo de desumanização, sendo vista como algo indesejado pela sociedade (Nunes, 2018, p. 27).

Vivencia-se assim a negligência por parte do Estado em detrimento de um projeto em curso que torna cada vez mais as políticas sociais, ainda que previstas em leis, ineficientes. Essa conjuntura mostra a existência de uma contradição: na qual de um lado temos direitos formalmente garantidos para as pessoas idosas, e de outro a falta de condições que assegurem de fato o seu cumprimento. Essa realidade fomenta o processo de invisibilidade de sujeitos que tanto já contribuíram socialmente e tem suas reais necessidades negadas ou violadas cotidianamente, como observada na reflexão traga por uma das profissionais entrevistada:

[...] quando se trata do idoso, a política diz que tem a delegacia do idoso, têm as leis que amparam o idoso, mas eu acho que a gente deveria trabalhar mais seriamente em cima disso, para que a gente tenha realmente idosos saudáveis, com menos problemas. Porque a gente viu a quantidade de idosos que morreu com a pandemia, né? Isso continua... morrendo em consequência das doenças adquiridas com o decorrer do tempo, da velhice, né? E muitos não têm condições de tomar os remédios, a falta de nutrientes que a gente vai perdendo,

e a gente vai se fragilizando e a gente precisa repor. Eu acho que uma das coisas que o governo — já que é o Estado é o maior responsável — porque a gente na velhice já trabalhou tanto, já deu tanto dinheiro, né? Não só o benefício de BPC, de Previdência Social, mas trabalhar melhor a alimentação, né? Ter uma nutrição mais saudável e ter [...] um amparo mais específico para o idoso. Porque são os últimos momentos daquela pessoa [...] Então, é em curto prazo o investimento. Mas ele, o governo, quer investir a longo prazo. E pode ser que nisso esteja se esquecendo do curto prazo. E a gente vai acabar perdendo muitas vidas, muitas experiências, porque a gente acaba que com a velhice trazendo tanta coisa boa para a família, pro vizinho do lado, pro colega [...] falando com a gente, tendo um exemplo de vida pra dar, que é importante. [...] Para quem já viveu, já batalhou, já criou família, eu acho que precisa de um... O Estado deveria dar um pouco mais de atenção em cima dessas pessoas que precisam muito. E não demonstram, mas são frágeis. (Profissional 1)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a discussão proposta ao longo da presente dissertação foi possível fazer uma análise acerca das implicações da Política de Assistência Social para a velhice, considerando as condições de vida das pessoas idosas moradoras da Área Itaquí Bacanga atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, Território 11.

A partir da revisão teórica das literaturas relacionadas ao tema, compreende-se que tanto o processo de envelhecimento quanto a velhice configuram-se como fenômenos multidimensionais, que não se restringem a fatores biológicos, mas são influenciados por diferentes aspectos sociais, culturais, econômicos e históricos, sendo, portanto, também compreendidos como uma categoria social.

Com base em uma releitura histórica dos diferentes tipos de sociedade, observa-se que os significados atribuídos à velhice e as formas de tratamento direcionadas a essa fase da vida variaram ao longo do tempo. Em algumas sociedades, a velhice é associada a uma concepção positiva, na qual as pessoas idosas exercem grande influência social por meio da transmissão de suas experiências de vida às gerações mais jovens. Em outras, entretanto, ela é compreendida como uma etapa indesejada, sendo considerada um fardo tanto para as famílias quanto para a comunidade (Beauvoir, 1990). Essa discussão se intensifica na sociedade moderna, marcada pelo modo de produção capitalista, em que o envelhecimento passa a ser incorporado como uma categoria de estudo, em função das próprias exigências do capital, que determina as etapas da vida conforme a produtividade esperada, priorizando o ser humano ideal para o trabalho.

Observou-se que a sociabilidade do capital, sustentada pela divisão de classes entre explorados e exploradores, evidencia a existência de, ao menos, duas categorias distintas de velhices, formadas pelo “velho rico”, detentor dos meios de produção, e o “velho trabalhador”, explorado e vendedor de sua força de trabalho. Este último vivencia a velhice marcada pelo estigma da improdutividade, decorrente da perda natural de sua capacidade de gerar riquezas no ritmo acelerado exigido pelo capital, o que resulta, conseqüentemente, em sua exclusão e marginalização dentro desse sistema (Ramos, 2002).

As condições de exclusão impostas a esse segmento refletem uma questão social resultante das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista, exigindo formas de intervenção que visem atenuar tais condições. Paradoxalmente, essas intervenções também operam como mecanismos de manutenção desse mesmo sistema. Tais formas de intervenção constituem as bases fundantes dos sistemas de proteção social, por meio dos quais as mazelas

geradas pelo capital deixam de ser tratadas exclusivamente na esfera privada da família e passam a ser objeto de uma ação pública e sistêmica. Compreende-se que o desenvolvimento desses sistemas de proteção transita desde as protoformas de proteção até modelos mais modernos, marcados pela presença do Estado, nos quais se destacam o modelo de seguro com contribuições diretas e outras que de forma mais ampliada para área social, não se limita a uma contribuição direta.

Diante do processo de desenvolvimento das formas de proteção social, foi possível compreender que o Estado de bem estar social (*Welfare State*) avançou em alguns países, consolidando uma tendência mais regulacionista e expansionista no que diz respeito à atuação do Estado. Essa tendência, no entanto, não se concretizou de forma uniforme em todos os países do mundo, como é o caso do Brasil. O desenvolvimento das formas de proteção no Estado brasileiro foi marcado por um processo lento e tardio (Prado, 2012). As políticas voltadas à proteção à velhice, a priori, não se constituíram de forma universal, como um direito garantido a todos.

Os primeiros indícios de intervenção estatal exigiam contribuição direta por parte dos sujeitos que necessitavam de amparo ao alcançarem essa etapa da vida e se afastarem do mercado de trabalho. Um modelo mais ampliado de proteção a esse segmento passa a ser incorporado apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que, em termos legais, passa a reconhecer a pessoa idosa, com 60 anos ou mais, como sujeito de direitos em suas diversas dimensões. Destaca-se, nesse contexto, a Assistência Social, que, enquanto política pública de caráter não contributivo, inclui a população idosa entre seus públicos-alvo.

Ao analisar as implicações da Política de Assistência Social para a velhice, a pesquisa de campo evidenciou que o CRAS é uma das unidades de execução direta dessa política que atende à pessoa idosa. Observou-se, no contexto do território Itaqui Bacanga, região de São Luís marcada por particularidades históricas e sociais, atravessada por mazelas oriundas do desenvolvimento desigual do capital, a presença da população idosa e os desafios enfrentados por ela.

O estudo concentrou-se nas pessoas idosas atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, Território 11, uma das unidades da Política de Assistência Social que atua de forma descentralizada, abrangendo 21 comunidades da região do Itaqui Bacanga. O perfil das usuárias e análise das entrevistas revelam que os principais desafios vivenciados por essa população é a solidão, frequentemente decorrente da ausência de convívio familiar e de trocas intergeracionais, assim como foram pontuadas as vivências relacionadas às situações de maus tratos e abandono. Além disso, a maioria apresenta baixo nível de escolaridade, problemas de

saúde e queixas recorrentes sobre a dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde. Algumas permanecem ativas no mercado de trabalho, porém em condições precarizadas; outras são aposentadas, seja por regimes urbanos ou rurais, ou são beneficiárias do BPC, compondo um grupo majoritariamente de baixa renda, onde a grande maioria vive com um salário-mínimo. Tais condições as inserem em um contexto de acentuada vulnerabilidade social e econômica, demandando formas específicas de proteção.

Infere-se que as ações oferecidas pelo CRAS Anjo da Guarda geram, em parte, impactos sociais, físicos e mentais positivos, especialmente por meio da participação no grupo “Flores da Idade” do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), relacionados ao envelhecimento saudável, ao proporcionarem a ampliação do convívio social, o desenvolvimento de atividades que estimulam o movimento corporal e a socialização por meio de ações interativas em grupo. Também contribuem para o acesso a conhecimentos sobre direitos básicos e bem estar, por meio de ações socioeducativas como palestras, rodas de conversa e entre outras.

Destacou-se ainda a importância da emissão da Carteira da Pessoa Idosa, que garante gratuidade ou desconto em transportes interestaduais. Ressaltou-se também o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que, embora não seja operacionalizado diretamente pelo CRAS, costuma ser acessado por meio da unidade, sobretudo em situações em que as pessoas idosas encontram dificuldades para solicitá-lo. A atuação dos técnicos nesse processo revela-se essencial. O BPC possui grande relevância no aspecto econômico, pois representa uma forma de renda para pessoas idosas que nunca contribuíram com a previdência e não possuem outros meios de prover a própria subsistência. Assim, o benefício é compreendido como um instrumento de promoção da autonomia financeira.

Todos esses elementos configuram-se como implicações positivas da Política de Assistência Social para a velhice, especialmente no que se refere ao atendimento ofertado às pessoas idosas nos territórios marcados por profundas desigualdades, como a região do Itaqui Bacanga.

Por outro lado, embora sejam observadas implicações positivas, foram considerados também a existência de aspectos negativos na execução dessa política que acabam afetando sua efetividade e conseqüentemente na forma como a velhice é compreendida.

Foram identificadas, tanto a partir dos relatos de pessoas idosas usuárias da política quanto pelas falas dos técnicos que atuam diretamente no CRAS com esse público, diversas fragilidades que comprometem a efetividade do atendimento ofertado. Entre os principais desafios, destacam-se: a ausência de recursos adequados para a execução dos serviços com

qualidade; as limitações da infraestrutura física, especialmente no que se refere ao tamanho e à acessibilidade do espaço onde as atividades são desenvolvidas; a necessidade de mais profissionais para integrar a equipe técnica; a dificuldade de acesso aos serviços por parte da população residente em territórios mais afastados, sobretudo da zona rural, em função da localização do centro e a abrangência prevista; e falta de lanche mais adequado para os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Também foi observada a necessidade de um trabalho em rede, capaz de superar a lógica fragmentada que ainda permeia a Política de Assistência Social. Tal superação exige uma articulação intersetorial com outras políticas, a fim de garantir uma abordagem integral frente à complexidade das demandas apresentadas pelas pessoas idosas.

Além disso, foram apreendidas fragilidades relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e à Carteira da Pessoa Idosa, que, ao se basearem em critérios de acesso restritivos, recaem sobre a lógica da focalização e se distanciam dos princípios da universalização que deveriam nortear as políticas sociais. O BPC, embora seja um importante instrumento de proteção, é compreendido como uma política substitutiva, pois se dá através da negação do direito ao trabalho e, conseqüentemente, à previdência social; e também como uma política de caráter residual, já que não promove uma redistribuição efetiva da riqueza socialmente produzida. Em vez disso, limita-se ao repasse de um valor mínimo, reforçando seu caráter paliativo e não transformador.

Todas essas questões não foram analisadas de forma isolada, mas sim como resultado do contexto social, político e econômico em que essa política foi se consolidando no Brasil (Sposati, 2007). Trata-se de um cenário marcado pela disputa com um projeto societário que defende a atuação cada vez mais mínima do Estado, baseado em princípios e valores neoliberais, os quais se contrapõem ao avanço dos direitos sociais. Observa-se que o neoliberalismo tem promovido a redução e o corte de recursos destinados à área social, impactando diretamente à execução das políticas públicas, entre elas, a Política de Assistência Social. Os investimentos nessa área passam a ser vistos como dispendiosos para o fundo público, o que justifica sua redução e acarreta impactos profundos na vida dos usuários, como é o caso das pessoas idosas, que acabam sendo levadas à invisibilidade e à ausência de amparo necessário para viver essa fase da vida com dignidade.

Desse modo, compreende-se que embora o aumento da expectativa de vida humana represente uma conquista significativa, tal avanço enfrenta grandes desafios que dizem respeito não apenas à longevidade em si, mas, sobretudo, à forma como essa etapa da vida é vivida, tratada e compreendida. A existência de uma política que reconhece, entre seus objetivos, a

proteção social da velhice, somada ao contexto sociopolítico e econômico em que essa política se consolida e tenta se reafirmar, implica a essa fase da vida um significado marcado por contradições. Por um lado, ela é entendida como um direito conquistado por meio da luta de sujeitos cujas condições de vida são atravessadas por profundas vulnerabilidades sociais e econômicas; por outro, é tratada como um fardo excessivo para ser assumido por um Estado que se torna progressivamente mais mínimo, negligenciando demandas sociais essenciais, entre as quais se incluem as das pessoas idosas.

REFERÊNCIAS

ACIB, Associação Comunitária Itaquí Bacanga. Disponível em: <https://www.acibslz.org/sobre-n%C3%B3s> Acesso em: 08 mar. 2025.

ALMEIDA, A.V.; MAFRA, S.C.T.; SILVA, E.P.; KANSO, S. A Feminização da Velhice: em foco as características socioeconômicas, pessoais e familiares das idosas e o risco social. *Rev.: Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 14, n. 1, p. 115-131, jan./jun.2015.

ALVES, Dannylo Cavalcante; et al. O sistema de proteção social brasileiro em tempos de pandemia: um olhar sobre a Política de Assistência Social. In: BRAGA, Iracilda Alves; et al. (org.). *Políticas públicas em tempos de pandemia da COVID-19: o desgoverno Bolsonaro, a (des)proteção social e o Serviço Social*. Teresina: EDUFPI, 2024.

ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de. GOLPE 2016, BOLSONARISMO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (2016-2020): expressões peculiares em São Luís do Maranhão. *Cadernos de Pesquisa/ GAEPP*, 2021.

ARCANGELI, Saulo Costa. A questão do desenvolvimento industrial na área Itaquí–Bacanga: as formas de enfrentamento da Comunidade do Cajueiro frente à perspectiva de instalação de um porto privado, a partir de 2014. 129 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) — Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uema.br/jspui/handle/123456789/1259>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ARRETCHE, M.T.S. EMERGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DO WELFARE STATE: TEORIAS EXPLICATIVAS. 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7590307/mod_resource/content/1/Arretche_1996_BI_B.pdf Acesso em: 21 jul. 2024.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. O rombo das contas públicas está no sistema da dívida, e não na previdência social. Folheto, 2019. Disponível em: <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/o-rombo-das-contas-publicas-esta-no-sistema-da-divida-e-nao-na-previdencia-social/> Acesso em: 29 set. 2024.

BARBOSA, Zulene Muniz. O MARANHÃO “MODERNO”: uma contraditória lógica capitalista. In: *Desenvolvimento socioespacial e regional no Maranhão: novas e velhas questões/ Zulene Muniz Barbosa; Cardoso, Franci Gomes (Orgs)*. São Luís, 2015.

BEHRING, Elaine. NEOLIBERALISMO, AJUSTE FISCAL PERMANENTE E CONTRARREFORMAS NO BRASIL DA REDEMOCRATIZAÇÃO. In.: *Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, 2018.

BEHRING, Elaine. Política Social no contexto da crise capitalista. In.: *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília, DF, 2009.

BEAUVOIR, Simone de. A velhice. Tradução: Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BORGES, Maria Claudia Moura. A pessoa idosa no sistema único de assistência social. In: *Políticas Públicas Para Um País que Envelhece*. Org. Marília Berzins e Maria Cláudia Borge. São Paulo: Martinari, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In.: SERVIÇO SOCIAL: direitos sociais e competências profissionais. CRESS, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 09 Agos. de 2024.

BRASIL. Lei Nº 8.742, de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 05 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, 2022. Publicada em: 22 jul. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm. Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 05 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, 1995. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf> Acesso em: 30 Ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC) 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>. Acesso em: 2 mai. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 2 mai. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Governo Federal. Adquirir Carteira da Pessoa Idosa (2025). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/adquirir-carteira-do-idoso#:~:text=A%20Carteira%20da%20Pessoa%20Idosa%20%C3%A9%20de%20emiss%C3%A3o%20aut%C3%B4noma%20pelo,o%20auxiliem%20com%20a%20emiss%C3%A3o>. Acesso em: 4 mai. 2025.

BRASIL. Observatório Nacional da Família. Idosos e Família no Brasil. Série Fatos e Números. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/idosos-e-familia-no-brasil.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2024.

BURNETT, Frederico Lago. TRANSFORMAÇÕES PRODUTIVAS E PERMANÊNCIAS SOCIOESPACIAIS: os Desafios do Planejamento Regional no Maranhão Atual. In:

Desenvolvimento socioespacial e regional no Maranhão: novas e velhas questões/ Zulene Muniz Barbosa; Cardoso, Franci Gomes (Orgs). São Luís, 2015.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 23 mar. 2025.

COSTA II, Carlos Roberto Marinho; COSTA, Silvana do Rosário Menino da. PROTEÇÃO SOCIAL ESTATAL: das leis elizabetanas ao Welfare State. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, 2017.

COSTA, Marcelo Lima. PARA O “MARANHÃO NOVO” UM NOVO SUBÚRBIO: A FORMAÇÃO DO BAIRRO ANJO DA GUARDA, EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO, NO CONTEXTO DO MILAGRE ECONÔMICO (1968-1970). In: Anpuh RJ, Rio de Janeiro, 2020. COUTO, Berenice Rojas. Assistência Social: direito social ou bem-estar?. In.: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. Revista Lua Nova, tradução de Dinah da Abreu Azevedo, 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. A pessoa idosa e seus direitos: sociedade, política e constituição. In: Políticas Públicas Para Um País que Envelhece. Org. Marília Berzins e Maria Cláudia Borges. São Paulo: Martinari, 2012.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. Em publicação: Neoliberalismo y sectores dominantes. 2006. Disponível em: <http://www.flexibilizacao.ufba.br/C05Filgueiras.pdf> Acesso: 01 set. 2024.

GIACOMIN, Karla Cristina. Envelhecimento populacional e os desafios para as políticas públicas. In: BERZINS, Marília Viana; BORGES, Maria Cláudia (org.). Políticas públicas para um país que envelhece. São Paulo: Martinari, 2012.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. Ed. São Paulo, 2010.

GUERRA, Yolanda. A RACIONALIDADE DAS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL: o público e o privado no Brasil (do) real. JORNADA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2., 2005, São Luís. Anais [...]. São Luís: UFMA, 2005.

HARVEY, David. O neoliberalismo: histórias e implicações. Tradução: Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. Edições Loyola, São Paulo, 2008.

HERNANDES, Elizabeth S. C.; DOMINGUES, Marisa Accioly. O BPC no contexto das políticas de proteção social e seu impacto nas famílias com idosos. In: BERZINS, Marília Viana; BORGES, Maria Cláudia (org.). Políticas públicas para um país que envelhece. São Paulo: Martinari, 2012.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica. 10 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 22. ed., São Paulo: Cortez, 2012.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tabela 9514 – População residente, por sexo, idade e forma de declaração da idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado> . Acesso em: 25 mar. 2025.

IBGE. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos> Acesso em: 15 set. 2024.

IBGE. População brasileira envelhece em ritmo acelerado. 2008. Disponível: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13577-asi-ibge-populacao-brasileira-envelhece-em-ritmo-acelerado> Acesso em: 29 jul. 2024.

MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. A invenção social da velhice. Rio de Janeiro, edição do autor, 1989.

MARQUES, M. C. P.; et al. Análise espacial da rede de atenção à pessoa idosa no Distrito Sanitário Itaquí-Bacanga. In: JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, 10., 2021, São Luís. *Anais...* São Luís: [s.n.], 2021.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. Tradução e introdução Florestan Fernandes. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2008. Disponível em: https://gpect.wordpress.com/wpcontent/uploads/2013/11/contribuicao_a_critica_da_economia_politica.pdf Acesso em: 13 out. 2024.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle; Paul Singer. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In.: Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo_2001.pdf Acesso em: 01 out. 2024.

MUNIZ, Tatiana da Silva; BARROS, Albani. O trabalhador Idoso no Mercado de Trabalho do Capitalismo Contemporâneo. Cadernos de graduação. Maceió v.2, n.1, p.103-116, maio 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/download/1079/793> Acesso em: 20 jul. 2024.

NUNES, Isaura Manuela Pimentel. A questão social da velhice: o envelhecimento na agenda de políticas públicas de saúde no Brasil. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) – Universidade Católica do Salvador. Salvador, 2018. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/522/1/DISSERTACAOISAURANUNES.pdf> Acesso em: 22 jul. 2024.

OLIVEIRA, Sheila; MONTEFUSCO, Carla. “QUALQUER SEMELHANÇA NÃO É MERA COINCIDÊNCIA”: a trajetória das políticas sociais, da lei dos pobres à contemporaneidade. *Socied. em Deb. Pelotas*, 2017. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/1582/1042> Acesso em: 30 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Relatório mundial de envelhecimento e saúde. Genebra: World Health Organization, 29 set. 2015. 246 p. Disponível em:

<https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2025.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. Ser. Social, Brasília, 2007. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12767/11167 Acesso em: 05 set. 2024.

PEREIRA, Welton Vale. Métodos e práticas de ensino em história: aplicação do Projeto “Seminário Interdisciplinar de incentivo à Pesquisa” – SEMIP em uma escola comunitária no âmbito do ensino fundamental II em São Luís do Maranhão. Curitiba: CRV, 2021.

PICCOLO, Monica. Reformas neoliberais no Brasil: a privatização dos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso. São Luís: EDUEMA, 2022.

PORTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS. SUAS em números: análise do financiamento do SUAS e dos benefícios socioassistenciais: vol. 2 / Jucimeri Isolda Silveira (organizadora). – 1.ed. – Curitiba, PR: NDH-PUCPR, 2022. Disponível em <https://assistenciasocialnosmunicipios.org/estudos-e-relatorios/> Acesso em: 20 set. 2024.

PRADO, Tania Maria Bigossi do. Proteção Social à Pessoa Idosa no Brasil. In.: BORGES, Marília Berzins e Maria Cláudia (Org.). In.: Políticas Públicas Para Um País que Envelhece. São Paulo: Martinari, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA). Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/secretarias/19/secretaria-municipal-da-crianca-e-assistencia-social---semcas/>. Acesso em: 03 mai. 2025

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. Fundamentos Constitucionais do Direito à Velhice. Letras contemporâneas: Florianópolis, 2002.2019

RICHTER, Fabio Andreas. Neoliberalismo e estado: o choque de final de milênio. IN: Revista Percursos. Florianópolis, V.10. nº1, 22-33, 2009.

SANTOS, Milton. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. In Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, jun. 1977, p.81 -99.

SEPLAN. Diagnóstico Socioeconômico da Área Itaquí Bacanga 2021. Disponível em: https://diie.com.br/wp-content/uploads/2021/02/diagnostico_ITAQUI_BACANGA.pdf Acesso em: 20 abr. 2024.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. In.: Histórias, Ciências, Saúde. Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 155-168, 2008.

SOCHACZEWSKI, Jacques; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos. Desenvolvimento da Proteção Social e Transformações no Welfare State Pós-industrial. Revista Uniabeu, 2014.

SOUZA, Lucélia Cardoso de. Velhice e violações de direitos humanos na realidade brasileira: a expressão da questão social em face das garantias previstas no arcabouço legal. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2020.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social: de ação individual a direito social. Revista Brasileira de Direito Constitucional, 2007.

TOZONI-REIS, M. F. de C. O MÉTODO MATERIALISTA HISTÓRICO E DIALÉTICO PARA A PESQUISA EM EDUCAÇÃO. In.: Rev. Simbio-Logias, 2020. Disponível em: https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/departamentos/educacao/o_metodo_materialista_historico_e_dialetico.pdf Acesso em 26 de julho de 2024.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOESPACIAL E REGIONAL – PPDSR (MESTRADO)
PESQUISADORA RESPONSÁVEL: ELAINE SOARES PEREIRA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) para participar da pesquisa de mestrado intitulada: (RE)SIGNIFICAÇÃO DA VELHICE NO CENÁRIO NEOLIBERAL: direito ou um fardo social? de responsabilidade da pesquisadora Elaine Soares Pereira. Leia cuidadosamente o que se segue e esclareça sobre qualquer dúvida que você tiver. Caso se sinta esclarecido (a) e esteja disposto a contribuir com esse estudo, peço que assine ao final deste documento, em duas vias, sendo uma via sua e a outra da pesquisadora responsável.

A JUSTIFICATIVA: Justifica-se a realização desse estudo diante da escassez das produções teóricas envolvendo a temática “Envelhecimento populacional e a Política de Assistência Social”, principalmente, no que se refere ao contexto local da área Itaqui Bacanga de São Luís/MA. Diante disso, a referida pesquisa visa contribuir para ampliar as discussões em torno da temática e subsidiar possíveis intervenções futuras nesta área.

2. O OBJETIVO GERAL: Analisar as implicações da Política de Assistência Social para a “velhice”, a partir das condições de vida das pessoas idosas moradoras da área Itaqui Bacanga atendidas pelo CRAS Anjo da Guarda, no contexto neoliberal.

3. O PROCEDIMENTO: A técnica a ser utilizada para coleta de dados consistirá na realização de entrevista e concessão de informações documentadas acompanhada do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com os profissionais e pessoas idosas que são atendidos neste espaço, após autorização concedida pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís/MA (SEMCAS) responsável pela gestão do CRAS, através de envio de ofício formalizando a solicitação. A entrevista será realizada de forma semiestruturada, composta por perguntas previamente elaboradas e abertas dando a oportunidade do/a entrevistado/a de discorrer sobre o assunto de forma livremente, com duração média de 10 a 30 minutos. Quando possível, as entrevistas serão gravadas para obtenção de uma maior fidelidade na transcrição e os áudios serão apagados ao findar a pesquisa.

4. DESCONFORTOS, RISCOS E BENEFÍCIOS: O provável desconforto da coleta de dados ocorre geralmente quando são compartilhadas informações pessoais ou confidenciais, momento em que pode haver incômodo em falar. Porém, tal desconforto pode se justificar pelo benefício que essa pesquisa poderá trazer para a Política de Assistência Social, técnicos e usuários da mesma.

5. GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA DE SIGILO: Você será esclarecido (a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios. O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões de sigilo. Os resultados da pesquisa serão socializados na defesa pública do trabalho de conclusão de curso e possíveis eventos que irão ocorrer dentro do espaço universitário e

serão posteriormente divulgados. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo, sendo utilizado pseudônimo, preservando a identidade das pessoas. Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora Elaine Soares Pereira, ficando a disposição os contatos via telefone: (98) 98272-6271 e e-mail: elaine.sp@discente.ufma.br

Por fim, declaro que concordo em participar dessa pesquisa de forma livre e consentida, sendo-me dada a oportunidade de ler este termo e esclarecer as minhas dúvidas.

São Luís/MA, ____/____/_____.

(Assinatura do/a Participante)

(Assinatura do/a Pesquisador/a)

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Pessoas idosas usuárias dos serviços do CRAS Anjo da Guarda

1. Nome (opcional): _____
2. Sexo: (F) (M)
3. Idade: _____
4. Em relação aos dados étnicos/raciais, como você se autodeclara:
 Amarelo Branco Preto Pardo Indígena Quilombola
5. Bairro/Comunidade: _____
6. Qual a sua escolaridade: _____

7. Profissão/Ocupação:
 Ativo – profissão _____
 Aposentadoria Urbana
 Aposentadoria Rural
 BPC
 Outros _____

8. Renda Individual mensal:
 Não possui
 Menos de 1 (um) salário mínimo
 1 (um) salário mínimo
 2 (dois) salários mínimos
 3 (três) salários mínimos
 4 (quatro) ou mais salários mínimos

9. Renda familiar mensal:
 Não possui
 Menos de 1 (um) salário mínimo
 1 (um) salário mínimo
 2 (dois) salários mínimos
 3 (três) salários mínimos
 4 (quatro) ou mais salários mínimos

10. Qual o seu Estado civil:
 Solteiro Casado Viúvo Divorciado União Estável Outro _____

11. Você mora com quem?
 Sozinho Filhos Cônjuge/Companheiro Netos Outros _____
12. Possui alguma deficiência, doença ou realiza algum tratamento médico? Se sim, qual?

13. Quais os principais problemas vivenciados pelas pessoas idosas moradoras da área Itaqui Bacanga?

14. Faz ou fez o uso de quais serviços oferecidos pelo CRAS Território 11?

15. Como ficou sabendo e o que levou a procurar esse(s) serviço(s)?

16. Suas expectativas têm sido correspondidas? O que esses serviços têm proporcionado para sua vida?

17. Como você avalia o(s) serviço(s) oferecido pelo centro (identifique pontos positivos e negativos, se houver, relacionados aos recursos humanos e materiais serem suficientes, estrutura adequada, resolução das demandas, etc.)

18. Para você, quais os principais desafios enfrentados durante a velhice?

19. Os serviços deste centro (CRAS- Território 11) são suficientes para enfrentar esses desafios? Fale um pouco sobre.

Técnicos do CRAS Anjo da Guarda

Nome (opcional): _____ Sexo: (F) (M) Idade: _____

Função e há quanto tempo: _____

1. Há quanto tempo o CRAS existe nessa área?
2. Quais suas atribuições dentro do centro? Alguma se relaciona ao atendimento da pessoa idosa?
3. Quais os serviços/benefícios oferecidos neste centro, dentre eles, quais os serviços mais procurados por este público?
4. Você acha que a maioria da população idosa dessa área tem conhecimento desses serviços, se sim, como eles ficam sabendo?
5. Quais os procedimentos e/ou critérios para ter acesso a esses serviços?
6. Na sua visão profissional, como os serviços oferecidos vem impactando a vida da população idosa deste território?
7. Quais os principais desafios para a execução desses serviços neste centro? Os recursos disponíveis são suficientes?
8. Como você descreve o perfil das pessoas idosas atendidas por este centro?
9. Com base nos atendimentos realizados, quais as principais dificuldades enfrentadas por esse público nessa fase da vida?
10. Na sua opinião, o centro, enquanto uma unidade da Política de Assistência Social, consegue dar uma resolução completa para as questões enfrentadas durante a velhice? Por que você acha isso?
11. Além dos serviços já oferecidos, você acha que o CRAS enquanto unidade da Política de Assistência poderia melhorar ou ofertar outros serviços para a população idosa da região Itaquí Bacanga? Qual seria?
12. Você acha que as reformas nas legislações voltadas para redução de gastos nas áreas sociais afetam negativamente a Política de Assistência Social, o CRAS e os usuários pessoas idosas?

